



CARAVANA FEDERATIVA

O GOVERNO DO BRASIL AINDA MAIS PERTO DE VOCÊ



Catálogo Federativo

Programas e ações do Governo Federal destinados a estados e municípios



SECRETARIA DE
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Programas e ações do Governo Federal destinados a estados e municípios

Brasília, 2025

5	Apresentação
6	União, estados e municípios - Caravanas Federativas voltam a percorrer o Brasil
10	Políticas Sociais e Combate às Desigualdades
10	Ministério da Defesa
12	Ministério do Desenvolvimento Agrário
13	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
15	Ministério do Desenvolvimento Social
16	Desigualdade – “Estaria passando fome sem o Bolsa Família”
21	Ministério do Esporte
28	MEC lança Novo PAR durante Encontro dos Prefeitos
31	Ministério da Educação
39	Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional
40	Tirar o sal da água salobra do poço mudou a vida da comunidade
46	Ministério da Cultura
47	Ministério da Justiça e Segurança Pública
48	Ministério do Trabalho e Emprego
49	Ministério das Mulheres
54	Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
56	Ministério da Saúde
66	Fortalecimento da Gestão e da Cooperação Federativa
66	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
68	Ministério do Planejamento e Orçamento
69	Ministério da Previdência Social
70	Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima
70	Ministério da Agricultura e Pecuária
71	Ministério das Cidades
78	Computadores mudam a vida de jovens da periferia
80	Ministério das Comunicações
81	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
82	Luz para Todos
85	Ministérios de Minas e Energia
88	Ministério da Pesca e Aquicultura
91	Ministério dos Transportes
92	Ministério do Turismo
94	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Apresentação

As Caravanas Federativas estão de volta. Após percorrer diferentes regiões do país aproximando o Governo Federal de estados e municípios, a iniciativa retorna ainda mais forte, aprimorada e com novo formato, que contará com a participação de movimentos sociais, gestores federais, prefeitos e vice-prefeitos em debates específicos com vistas à construção das políticas públicas.

Sob a coordenação da Ministra da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), Gleisi Hoffmann, e do Secretário Especial de Assuntos Federativos, Júlio Pinheiro, as caravanas seguem com a missão de levar informações, assistência técnica, troca de experiência e muita discussão para todo o país, ajudando a construir soluções para as principais demandas da gestão pública no seu município.

Nesse sentido, este Catálogo Federativo foi criado para orientar e ampliar o acesso às oportunidades. Aqui, você encontrará informações claras e objetivas sobre ações e programas do Governo Federal, orientações sobre como acessá-los e contatos de atendimento dos órgãos responsáveis. Nosso objetivo é facilitar seu trabalho e apoiar a construção de políticas públicas eficazes, que melhorem a vida de quem mais precisa.

Quando o pacto federativo é sólido e eficaz, ele muda realidades e abre caminhos para um país mais justo e próspero. Nós, da SRI, seguimos de portas abertas para recebê-lo(a) e, juntos, construir o Brasil que queremos.



União, estados e municípios

Caravanas Federativas voltam a percorrer o Brasil

A Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República assumiu, desde o início de 2023, o desafio de transformar a estrutura governamental em um canal acessível e resolutivo para todos os entes federativos. Em pouco tempo, consolidou-se como elo estratégico entre o Governo Federal, estados, municípios, Distrito Federal e parlamentares, fortalecendo a cooperação para a implementação eficaz de políticas públicas. O diálogo estava de volta.

Sob a coordenação da SRI e de sua Secretaria de Assuntos Federativos (SEAF), o atendimento a prefeitos e prefeitas voltou a ser uma prioridade do Governo Federal, realizado em Brasília ou de forma on-line e presencial, com o objetivo de oferecer informações qualificadas e apoio técnico para a solução de demandas. As solicitações mais recorrentes envolveram a liberação de recursos, orientações sobre propostas e contratos, apoio na interlocução com ministérios, acesso a sistemas como o Transfere.gov e soluções para obras paralisadas.



Nesse contexto, surgiu a Caravana Federativa — iniciativa que leva serviços, assistência técnica e diálogo diretamente aos territórios. A primeira edição do evento itinerante ocorreu em 2023, na Bahia. Até o final de 2024, os eventos já haviam percorrido também os estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Amapá, Teresina - com a presença do presidente Lula - e Pará.

Agora, sob o comando da ministra Gleisi Hoffmann e do Secretário de Assuntos Federativos, Júlio Pinheiro, as caravanas retornam reformuladas. Nas novas edições, além dos atendimentos, as caravanas vão oferecer painéis e palestras aos gestores, contando ainda com a participação de movimentos sociais e atrações culturais.

Com essas ações, a SRI reafirma seu papel como ponte entre o Governo Federal e os entes federativos, transformando demandas em soluções e fortalecendo continuamente o Pacto Federativo como base para uma gestão pública mais eficiente, participativa e capaz de gerar resultados concretos para a população.

Políticas Sociais e Combate às Desigualdades



Ministério da Defesa

Operação Carro PIPA

Trata-se de uma mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional e da Defesa. Tem como objetivo a distribuição de água potável nos municípios e localidades rurais do semiárido brasileiro.

Público-Alvo

População residente em áreas rurais da região semiárida.

Quanto já foi investido
R\$ 600 milhões em 2024.

Quantos beneficiados
Cerca de 1,4 milhão de pessoas em 2024.

Requisitos

O estado ou município precisa publicar o decreto de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, por seca ou estiagem. A entrada dos municípios é

feita via Coordenadoria Municipal de Defesa Civil Municipal, que encaminha a indicação para o MIDR. A aprovação é feita pelo MIDR, que repassa ao Exército.

Passo a passo

Passo 1: Entre no site www.gov.br.

- **Passo 2:** No campo de busca por Serviços, digite "Operação Carro-Pipa Federal". Clique em Iniciar.
- **Passo 3:** Em Ações de Resposta clicar em Nova Solicitação de Recurso e Confirmar.
- **Passo 4:** Na aba 1. Formulário de Solicitação escolher tipo Operação Carro-Pipa.
- **Passo 5:** Em OCP Federal, informar localidades e número de pessoas a serem atendidas.
- **Passo 6:** Incluir Ofício (modelo aba 3), aceitar termo e enviar para análise.
- **Passo 7:** Monitorar o status do pedido e sanar eventuais pendências.

Após solicitação o ente deve aguardar o contato do Exército, que fará a comunica-

ção com a Defesa Civil Municipal no prazo médio de 2 meses.

Contatos

Site: www.coter.eb.mil.br/

Email: protocolo@coter.eb.mil.br

Telefone: (61) 3415-4343



Programa Forças no Esporte

Nas cidades onde há unidades militares, seja da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, é oferecida prática esportiva durante o contraturno escolar – além disso, as crianças recebem alimentação nos quartéis durante as atividades.

Público-Alvo

Jovens de 6 a 18 anos.

Quanto já foi investido
R\$ 3,6 milhões em 2024.

Quantos beneficiados?

12.724 em 2024, considerando o Profesp e PJP.

Passo a passo

As prefeituras podem procurar diretamente as unidades da Marinha, Exército ou Força Aérea para estabelecer parcerias. Por meio de Acordos de Cooperação, o programa visa colaborações com estados e municípios para apoio com transporte, professores, monitores, estágios, cursos profissionalizantes etc.

A seleção das crianças a serem atendidas é feita pelo município, por intermédio da Secretaria de Educação.

Contatos

Site: www.defesa.gov.br

E-mail: marcos.werneck@defesa.gov.br; chailly.almeida@defesa.gov.br

Telefone: (61) 3312-4404 e (61) 3312-5424

Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR)

Incorporação de atletas que apresentam rendimento esportivo de alto índice para servirem como sargentos temporários. Ao serem incorporados, passam a contar com benefícios como atendimento de saúde, fisioterapia, remuneração, alimentação, alojamento e acesso a centros desportivos das Forças Armadas.

Público-Alvo

Atletas de alto rendimento em idade de serviço militar.

Quanto já foi investido
R\$ 1,5 milhão.

Quantos beneficiados
533 atletas em 35 modalidades.

» Nas Olimpíadas de Paris 2024, os atletas militares ocuparam 35% das vagas da delegação brasileira, competindo em 21 modalidades. Esse atletas conquistaram 11 das 20 medalhas obtidas pelo Brasil.

Requisitos

Os processos acontecem nas cidades onde estão localizadas as Forças Armadas. Para ingressar no Programa, os atletas de alto rendimento passam por processo seletivo, que compreende alistamento, por meio de edital público; avaliação curricular; entrevista; inspeção de saúde; e exame físico.

Passo a passo

As prefeituras podem auxiliar na divulgação dos editais de participação publicados pelo site do Ministério da Defesa. O edital costuma ser lançado anualmente entre novembro e dezembro.

Contatos

Site: www.defesa.gov.br

Telefone: (61) 2024 2282/ 61 9883-3341 (Plantões tira-dúvidas)



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Programa João do Pulo

Promover a reintegração social de pessoas com deficiência física.

Público-Alvo

Crianças a partir de seis anos de idade, jovens e adolescentes em vulnerabilidade social.

Quanto já foi investido

R\$ 3,6 milhões em 2024.

Quantos beneficiados?

12.724 em 2024, considerando o Profesp e PJP.

Requisitos

A cidade precisa sediar unidades da Marinha, Exército ou Aeronáutica.

Passo a passo

As prefeituras podem procurar diretamente as unidades da Marinha, Exército ou Força Aérea para estabelecer parcerias. Por meio de Acordos de Cooperação, o programa visa colaborações com estados e municípios para apoio com transporte, professores, monitores, estágios, cursos profissionalizantes etc.

A seleção das crianças a serem atendidas é feita pelo município, por intermédio da Secretaria de Educação.

Contatos

Site: www.defesa.gov.br

E-mail: marcos.werneck@defesa.gov.br; chailiny.almeida@defesa.gov.br

Telefone: (61) 3312-4404 e (61) 3312-5424



Projeto Rondon

O Projeto Rondon tem 57 anos e leva estudantes universitários a municípios pelo país, para implementar soluções sustentáveis voltadas para a inclusão social e a redução das desigualdades regionais.

Público-Alvo

Professores e alunos universitários, com

no mínimo dois anos de curso.

Quanto já foi investido

R\$ 3,5 milhões em 2024.

Quantos beneficiados

120 mil pessoas em 2023.

113.644 pessoas em 2024.

Requisitos

Municípios devem dar apoio aos estudantes com alojamentos, alimentação e transporte para os locais de trabalho.

Documentação necessária?

Acordo de Cooperação entre o Ministério da Defesa e o município.

Passo a passo

Passo 1: A coordenação-geral do Projeto Rondon entra em contato com governos estaduais para verificar interesse em receber as ações.

Passo 2: Contato com associações municipais para agendar reuniões com prefeitos de cidades pré-selecionadas.

Passo 3: Apresentação do Projeto Rondon aos gestores municipais para estabelecer parceria.

Passo 4: Assinatura do Acordo de Cooperação entre o Ministério da Defesa e o município.

Passo 5: Coordenadores fazem visita aos municípios para planejar apoio logístico.

Passo 6: Adequação do apoio logístico para os participantes.

Os interessados podem enviar e-mail para projeto.rondon@defesa.gov.br.

Contatos

Site: www.defesa.gov.br

E-mail: projeto.rondon@defesa.gov.br

Telefone: (61) 2023-9320 e (61) 2023-5398.

Ministério do Desenvolvimento Agrário



Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)

O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar é um programa essencial para que famílias agricultoras acessem diversas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar e à geração de renda. Por meio do cadastro, as famílias agricultoras passam a ter acesso às políticas públicas e programas, como Pronaf, Garantia-Safra, Selo Quilombolas do Brasil, Selo Indígenas do Brasil, Seguro Defeso, Minha Casa Minha Vida Rural, Beneficiário Especial da Previdência Social, Auxílio Emergencial Financeiro, entre outros.

Público-Alvo

- Agricultores familiares
- Pescadores artesanais
- Aquicultores
- Silvicultores
- Extrativistas
- Assentados da reforma agrária
- Indígenas
- Integrantes de comunidades remanescentes de quilombos e
- Demais comunidades tradicionais

Quanto já foi investido?

- R\$ 1,8 milhão em 2023.

- R\$ 2,1 milhões em 2024.

Quantos beneficiados?

- 53.388 pessoas em 2022.
- 809.280 pessoas em 2023.
- 1.285.178 pessoas em 2024.

Requisitos

As prefeituras municipais podem solicitar o credenciamento para emissão do CAF.

Documentos necessários:

- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (*documento deve estar atualizado*);
- Regimento Interno, Estatuto Social e suas alterações vigentes ou Lei Orgânica Municipal;
- Portaria de nomeação dos responsáveis pelo órgão;
- Documento de identificação oficial do Responsável Legal (*como exemplo, RG, CNH, CTPS, entre outros*); e
- Declaração de ciência do Termo de Adesão e Compromisso assinado pelo Responsável Legal (assinatura deve de "próprio punho" ou assinatura eletrônica com Certificado Digital).

Passo a passo

Passo 1: Para a solicitar o credenciamento para emissão do CAF, o gestor municipal deve acessar o site www.gov.br/mda, no menu, escolha Acesso a Informações, então Ações e Programas, depois Projetos, Ações, Obras e Atividades, Cadastro Nacional de Agricultura Familiar e clique em Seja um Cadastrador.

Passo 2: Clicar no botão "Solicitar autorização para ingresso na Rede CAF".

Passo 3: Clicar em "Iniciar" e fazer o login com a conta gov.br do gestor municipal.

Passo 4: Inserir os documentos na plataforma e enviar para o MDA.

Passo 5: Aguardar a análise e resposta do MDA.

Passo 6: Após o resultado positivo do cadastro, a prefeitura municipal vai aparecer no site do MPA. Acesse www.gov.br/mda, no menu Acesso a Informação, escolha Ações e Programas, Projetos, Ações, Obras e Atividades e clique em Cadastro Nacional de Agricultura Familiar. Para identificar sua gestão, clique na figura "ONDE SOLICITAR A EMISSÃO DO SEU CAF?"

Contatos

Telefone: (61) 3276-4533

Whatsapp (somente mensagens): (61) 9 9965-6115

E-mail: caf@mda.gov.br

Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos (EquipaDH+)

O EquipaDH+ é um programa que visa a aquisição e doação de bens e equipamentos como veículos, embarcações náuticas, computadores, mobiliários e eletrodomésticos, para apoiar o funcionamento de órgãos e entidades públicas que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos.

Público-Alvo

Crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoas migrantes, refugiadas e apátridas; e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

Quanto já foi investido?

As primeiras doações do programa serão realizadas em 2025.

Requisitos

Poderão participar do Programa os órgãos e entidades públicas atuantes na promoção e na defesa dos direitos humanos, em âmbito estadual, distrital e municipal; os conselhos estaduais, distritais e municipais de direitos; e os conselhos tutelares.

São requisitos mínimos para a participação no Programa EquipaDH+:

1. Ter um espaço seguro, acessível e adequado para o recebimento e a instalação dos equipamentos, demonstrado por meio de ofício de formalização de interesse acompanhado de registro fotográfico, de vídeos ou de outros recursos visuais disponíveis;
2. Dispor de serviço de internet banda larga no local de instalação dos equipamentos de informática;

3. Apresentar capacidade para custear as despesas associadas ao uso e à manutenção dos bens e equipamentos com recursos próprios; e

4. Ser credenciado no Sistema Integrado de Gestão.

Passo a Passo:

Passo 1: Entre no site oficial do programa e clique em "Solicitar credenciamento";

Passo 2: Na página seguinte, clique na frase em azul "clique aqui para solicitar credenciamento";

Passo 3: Na tela inicial do sistema SIG, clique no botão em azul com o nome "Credenciamento";

Passo 4: Na tela seguinte, você irá preencher os **dados pessoais** e **dados funcionais** do usuário que está credenciando;

Passo 5: Você deve procurar se a sua instituição está cadastrada no sistema. Caso esteja, clique em cima do nome dela. Caso não esteja, clique em "Outra instituição" e escreva o nome da sua instituição.

Passo 6: Após a solicitação, o credenciamento ficará em análise até a sua avaliação e validação pela Coordenação responsável pelo Programa EquipaDH+, vinculada à Secretaria-Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Contatos

Site: www.gov.br/mdh, no menu escolha Programa de Equipagem – EquipaDH+

E-mail: equipadh@mdh.gov.br

Whatsapp Institucional: (61) 99217-0005

Equipagem dos Centros de Atendimento Integrado

Este programa de equipagem visa realizar convênios com os municípios para fornecer mobiliário, equipamentos e utensílios essenciais para garantir a prestação de um atendimento adequado, seguro e humanizado nos Centros de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência.

Público alvo

Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência.

Requisitos

O município precisa Ter a estrutura de um centro de atendimento integrado.



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Garantir um quadro de profissionais para prestar adequadamente a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Passo a passo

Passo 1: A prefeitura deve manifestar interesse em estabelecer um convênio de equipagem junto à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isso deve ser feito por meio de ofício enviado à secretaria.

Passo 2: A partir desse primeiro contato, a Coordenação Geral de Enfrentamento às Violências contactará o interessado e alinhará reuniões de orientação.

Contatos

Telefone: 61 2027 – 3285

Email: cgev@mdhc.gov.br / luis.junior@mdh.gov.br

Campanha de Carnaval

Visa sensibilizar e orientar a população quanto aos cuidados para se prevenir e coibir a violação de direitos de crianças e adolescentes durante esta festividade – tanto no que se refere ao abandono e negligência dos seus responsáveis, como na exposição ao abuso e exploração sexual.

Público alvo

População adulta.

Requisitos

Interesse em aderir à campanha.

Passo a Passo:

Passo 1: Ligar ou enviar um e-mail para a Coordenação Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos manifestando interesse em participar da campanha.

Contatos

Telefone: 61 2027 – 3285

Email: cgev@mdhc.gov.br / luis.junior@mdh.gov.br

Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica

Programa para assegurar que todas as crianças tenham certidão de nascimento e daí em diante todos os documentos de que precisa para exercer sua cidadania.

Público alvo

Todos os estados e municípios da federação.

Passo a passo didático para a prefeitura ter acesso ao programa

Passo 1: A prefeitura deve entrar em contato com a Coordenação-Geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento para manifestar interesse em aderir ao compromisso por meio de email ou telefone.

Passo 2: O município é convidado a aderir ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica e, em seguida, orientado a implantar as chamadas Unidades Interligadas de Registro Civil (UIs) nas maternidades.

Contatos

Site: www.gov.br/mdh

E-mail: rcn_cidadania@mdh.gov.br



Novo Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

O Novo Viver sem Limite é um programa que vai articular e potencializar iniciativas que visem garantir mais dignidade às pessoas com deficiência, suas famílias e comunidades em todo território nacional.

Requisitos

Nesta primeira fase, o Novo Viver sem Limite conta com 95 iniciativas em 11 ministérios. Algumas iniciativas dependem de procedimentos específicos de candidatura e seleção, por meio de instruções normativas e editais. Outras iniciativas dependem apenas de solicitação dos entes federados. A distribuição de livros didáticos acessíveis e salas de recurso multifuncionais para escolas públicas, por exemplo, necessitam apenas do procedimento de solicitação. Já outras iniciativas demandam a mobilização de recursos adicionais e contrapartidas.

Quanto foi investido

R\$ 6,5 bilhões de investimentos previstos para os 4 anos do atual governo.

Quantos beneficiados

18 milhões de pessoas com deficiência do país.

Passo a passo

O Novo Viver sem Limite conta com iniciativas de 11 ministérios. Para acessar cada uma das políticas públicas delineadas no plano nacional, os estados, municípios e o Distrito Federal devem seguir as orientações previstas nos editais, portarias e manuais de implementação de cada órgão ou entidade que promove as iniciativas.

Recomenda-se que a Prefeitura interessada entre em contato com a Diretoria do Programa para orientação sobre os trâmites.

Contatos

Site: www.novoviversem limite.mdh.gov.br e então role a página até encontrar a Cartilha Orientadora.

E-mail: pessoacomdeficiencia@mdh.gov.br

Telefone: (61) 2027-3221.



Plano Ruas Visíveis – Pelo direito ao futuro da população em situação de rua

Tem como objetivo garantir os direitos fundamentais da população em situação de rua no Brasil. O foco do plano é reduzir a vulnerabilidade social e garantir acesso à moradia, saúde, educação, segurança alimentar, trabalho e renda. Dentro destes eixos de prioridade do programa, as prefeituras podem receber recursos para construção e execução de Centro de Referência para População em Situação de Rua (Centro POP), Serviço Especializado de Abordagem Social e vagas do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias. Outras abordagens para a população em situação de rua também são integradas no programa, como a regulamentação dos “kits de dignidade menstrual” para as mulheres em idade fértil e formação dos agentes dos equipamentos de atendimento à população em situação de rua.

Público alvo

População em situação de rua.

Investimento

R\$19,6 milhões em 2024.

Requisitos

Qualquer estado ou município pode manifestar o livre interesse em realizar a pactuação.

Passo a passo

Passo 1: A prefeitura e a respectiva secretaria que coordena a política local deve encaminhar ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania um ofício com sua manifestação de interesse.

Passo 2: O MDHC recebe a manifestação e encaminha o modelo do Termo de Compromisso aos gestores solicitantes para o devido preenchimento.

Passo 3: A prefeitura deve preencher os campos relacionados gestor local e solicitar a assinatura do governador do estado. Após isso, o governo municipal retorna o processo ao MDHC, para elaboração da minuta de Termo de Compromisso.

Passo 4: O MDHC recebe os documentos, insere os dados ministeriais na minuta do Termo e segue com a tramitação.

Passo 5: O MDHC insere os dados pertinentes à pasta e disponibiliza o documento para assinatura digital, garantindo a assinatura do Termo de Compromisso por ambas as partes.

Contatos

Site: www.gov.br/mdh

Email: ddpr@mdh.gov.br

Telefone: (61) 2027-3842

Ministério do Desenvolvimento Social



Banco de Alimentos

São estruturas físicas ou logísticas que captam ou recebem alimentos doados dos setores público e privado e os distribuem gratuitamente. As doações são feitas a instituições prestadoras de serviços de assistência social, de proteção e de defesa civil; instituições de ensino; unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes; penitenciárias, cadeias públicas e unidades de internação; estabelecimentos de saúde; e outras unidades de alimentação e de nutrição.

Público-Alvo

Populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar e nutricional.

Quanto já foi investido

R\$ 8 milhões em 2024.

Requisitos

A especificação da documentação dependerá de como o Banco de Alimentos é constituído, se pelo poder público ou em outra forma de organização com e da sociedade civil.

Passo a passo

Passo 1: Verifique os requisitos de elegibilidade no site do Ministério do Desenvolvimento Social e prepare a documentação necessária.

Passo 2: Envie e-mail para cgesan@mds.gov.br. Anexe a documentação necessária (estatuto, CNPJ, etc.) e descreva objetivos e justificativa para aderir à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.

Passo 3: Aguarde análise do Comitê Gestor da Rede. Receba resposta via e-mail com resultado da análise.

Passo 4: Assine o Termo de Compromisso e Participação e aceite responsabilidades (compartilhamento de informações, participação em atividades, etc.).

Passo 5: Receba confirmação de adesão via e-mail e participe das atividades da RBBA.

Prazo de análise: variável.

Contatos

Site: www.gov.br/mds, no menu Ações e Programas, escolha Acesso a Alimentos e Água e clique em Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.

Disque Social: 121

E-mail: gabinete.sesan@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-1140 | (61) 2030-2046 | (61) 2030-1067

Programa Bolsa Família (PBF)

Maior programa de transferência de renda da história do Brasil, garante uma renda básica a famílias em situação de vulnerabilidade e, ao mesmo tempo, fortalece o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Público-Alvo

Famílias com renda per capita de, no máximo, R\$ 218 por mês.

Quanto já foi investido

R\$ 168 bilhões em 2024.

Quantos beneficiados?

20,8 milhões de famílias, o que corresponde a 54,3 milhões de pessoas, em 2024.

Requisitos

Para acessar o Bolsa Família os estados e municípios precisam aderir ao Programa.

O critério para a concessão do benefício é a renda: cada pessoa da família deve ter renda de, no máximo, R\$ 218 por mês. Por exemplo, se apenas um integrante da família tem renda e recebe um salário-mínimo (R\$ 1.412), e nessa família há sete pessoas, a renda de cada um é de R\$ 201,71. Como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício.



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Passo a passo

Passo 1: Verifique se o município atende aos requisitos mínimos previstos na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e o Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024.

Passo 2: Acesse o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).

Passo 3: Gere o Termo de Adesão.

Passo 4: Preencha ou confirme todas as informações solicitadas:

- Dados do estado/município/Distrito Federal e do(a) prefeito(a) e governador(a).
- Dados da Gestão e órgão responsável pela política de Assistência Social.
- Dados das Coordenações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
- Dados das Equipes (PBF, Cadastro Único, Assistência Social, Saúde e Educação).
- Dados da Comissão Intersetorial.
- Dados do Controle Social.

Passo 5: Acesse o Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MDS.

Passo 6: Assine o Termo de Adesão como prefeito.

Passo 7: Aguarde a geração do documento.

Passo 8: Verifique se a adesão está concluída.

Passo 9: Garanta que o município receberá os recursos de gestão e execução descentralizada.

Prazo limite: 30 de junho de 2025.

O passo a passo ainda mais detalhado pode ser encontrado no site do MDS: clique na aba Ações e Programas, depois em Bolsa Família e Adesão.

Contatos

Site: www.gov.br/mds, no menu Ações e Programas escolha Bolsa Família.

Email: gabinete@senarc.mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-3618 / (61) 2030-3479.

DESIGUALDADE

“Estaria passando fome sem o Bolsa Família”

Os depoimentos de quem teve a vida transformada pelo maior programa de distribuição de renda da história do Brasil

Criado em 2003, o programa Bolsa Família tem ajudado milhões de famílias na luta contra a fome e a pobreza. Uma das famílias beneficiadas pelo programa é a da diarista Vivia Soares Pereira, de 39 anos, mãe de quatro filhos. Ela recebe o benefício desde que teve o primeiro filho, Hudson, hoje com 22 anos de idade.

Moradora do residencial Sigefredo Pacheco, na zona leste da capital do Piauí, Teresina, Vivia foi uma das primeiras beneficiadas quando o programa foi criado. “Na época, eu fazia faxina, morava com minha mãe na zona norte e passávamos necessidade. Quando fiz o cadastro, comecei a receber R\$ 50 porque tinha um filho. Era pouco, mas ajudava bastante”, afirma a diarista, que só cursou até o terceiro ano do ensino fundamental.

Dois anos após o nascimento de Hudson, Vivia deu à luz Giovana, que também passou a ser beneficiária. No entanto, somente quando o terceiro filho nasceu, Tailon, hoje com 12 anos, é que o valor do Bolsa Família teve um aumento significativo, chegando a R\$ 300. “Graças ao Bolsa Família, estou conseguindo criar meus filhos. Não passamos mais fome”, conta a diarista, mãe de um recém-nascido, Isaque.

Assim como Vivia, mais de 20,8 milhões de famílias também receberam o Bolsa Família em 2024 e complementaram sua renda, deixando a insegurança alimentar. Em 2023 a pobreza no Brasil caiu ao menor nível desde 2012. Em um ano, 8,7 milhões de pessoas saíram dessa situação no país. De 2022 para 2023, o contingente na extrema pobreza recuou de 5,9% para 4,4% da população, também a menor proporção desde 2012.



Vivia Pereira, diarista, 39 anos, moradora da periferia de Teresina, capital do Piauí.

Dedicada aos cuidados do bebê, Vivia teve que parar de trabalhar como ajudante de uma banca que vende arrumadinho. E justamente voltado para mães de filhos de zero a seis anos de idade que não têm com quem deixar o bebê, o Bolsa Família paga mais R\$ 150 para a família. “Ao todo, recebo R\$ 750 do programa. Graças a esse dinheiro, podemos pagar as contas básicas”, afirma Vivia.

Dos quatro filhos que moram com Vivia, que é mãe solo, apenas Giovana trabalha. Ganha um salário mínimo, tem carteira assinada e ajuda na casa da mãe. Inserida no Cadastro Único, a piauiense também foi beneficiada por outro programa social, o Minha Casa, Minha Vida. Desde 2012, ela tem sua casa própria, obtida por meio de um sorteio após realizar inscrição no programa. “Eu pagava R\$ 25 por mês de prestação na casa, depois aumentou para R\$ 50, mas

consegui quitar há dois anos. Sou muito grata a esses programas”, destaca a diarista.

Com a nova regra de proteção, cerca de 2,7 milhões de famílias atendidas pelo Bolsa Família foram contempladas em dezembro de 2024, pois tiveram aumento de renda e estão em fase de estruturação da autonomia financeira. A regra fortaleceu a inclusão produtiva de indivíduos em situação de vulnerabilidade.



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Brasil Sem Fome

Articulação de políticas públicas e programas sociais com o objetivo de tirar o Brasil do Mapa da Fome até 2030. Desde o seu lançamento, vários governos estaduais, municipais e entidades estão assinando os protocolos de adesão ao plano, comprometendo-se com seus princípios e programas.

Público-Alvo
Estados, municípios e entidades.

Quanto já foi investido
Em 2024:

- R\$ 168 bilhões do Bolsa Família.
- R\$ 516 milhões de microcrédito produtivo do Programa Acredita no Primeiro Passo.
- R\$ 800 milhões para agricultura familiar.
- R\$ 1,17 bilhão para contratação de cisternas.
- R\$ 117,4 milhões para famílias do Fomento Rural.
- R\$ 101 milhões para ações emergenciais no Rio Grande do Sul.
- R\$ 170 milhões para populações em emergência.
- R\$ 3,4 bilhões para o Fundo Nacional de Assistência Social.

Quantos beneficiados
19 estados, 21 municípios e 7 entidades de entes federados aderiram ao Brasil Sem Fome. Milhares de brasileiros foram impactados com a iniciativa.

Requisitos
Assinatura do Termo de Adesão pelo município.

Passo a passo
Passo 1: Entre em contato com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) por e-mail: caisan@mds.gov.br e manifeste interesse em aderir ao sistema.

Passo 2: Aguarde receber a minuta do Termo de Adesão, previamente aprovada pela Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Passo 3: Verifique se atende aos requisitos mínimos para adesão.

Passo 4: Insira a minuta do Termo de Adesão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Certifique-se de que todos os dados estejam corretos.

Passo 5: Aguarde a assinatura de formalização.

Passo 6: Verifique a publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU).

Contatos
Site: www.gov.br/mds, escolha o menu Ações e Programas e então Brasil sem Fome.

E-mail: combateafome@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-1463 | (61) 2030-2686 | (61) 2030-2683

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)

Site: www.gov.br/mds/pt-br/caisan

E-mail: caisan@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-2696 / (61) 97402-9186.

Cadastro Único

O Cadastro Único (CadÚnico) é o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, do Pé-de-Meia, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Auxílio Gás, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros.

Público-Alvo
Estados e municípios.

Quanto já foi investido
R\$ 15,5 milhões do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) em 2024.

Quantos beneficiados
41.539.082 famílias estão cadastradas no CadÚnico.

Requisitos
Termo de Adesão pelo município, estado ou Distrito Federal. O município é o principal ator na gestão do Cadastro. Cabe a ele realizar a Busca Ativa à população vulnerável, realizar a atualização cadastral, capacitações para trabalhadores da Assistência Social, dentre outras ações.

Passo a passo
Pré-Requisitos

Passo 1: Verifique se o município atende aos requisitos mínimos da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e o Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024.

Passo 2: Acesse o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) e gere o Termo de Adesão.

Passo 3: Preencha ou confirme todas as informações solicitadas:

- Dados do estado/município/Distrito Federal e do(a) prefeito(a) e governador(a).
- Dados da Gestão e órgão responsável pela política de Assistência Social.
- Dados das Coordenações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
- Dados das Equipes (PBF, Cadastro Único, Assistência Social, Saúde e Educação).
- Dados da Comissão Intersectorial.
- Dados do Controle Social.

Passo 4: Acesse o Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MDS e assine o Termo de Adesão como prefeito.

Passo 5: Aguarde a geração do documento e verifique se a adesão está concluída.

Prazo limite: 30 de junho de 2025.

O passo a passo ainda mais detalhado pode ser encontrado no site do MDS: clique na aba Ações e Programas, depois em Bolsa Família e Adesão.

Contatos
Site: www.gov.br/mds, no menu, clique em Ações e Programas e escolha Cadastro único.

E-mail: gabinete.sagicad@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-1501 | (61) 2030-1537

Cisternas

Adota tecnologias simples e de baixo custo para beneficiar comunidades do semiárido, com a participação direta da comunidade beneficiada tanto na construção quanto na manutenção desses equipamentos. Outros exemplos de tecnologias sociais são barragens subterrâneas, barreiros, microaçudes, sistemas pluviais, entre outros.

Público-Alvo
Famílias rurais de baixa renda – renda per capita de até meio salário-mínimo, e equipamentos públicos rurais atingidos pela

seca ou falta regular de água, com prioridade para povos e comunidades tradicionais.

Quanto já foi investido
1,3 milhão de cisternas construídas no país.

Quantos beneficiados?
R\$ 1,17 bilhão em 2023 e 2024.

Requisitos
O credenciamento no Programa Cisternas é condição prévia para a participação de uma entidade nos processos de chamada pública divulgados pelos parceiros do MDS. O município precisa fazer parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Passo a passo
O repasse de recursos referentes à execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) ocorre por meio da transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo ou por meio da celebração de convênios e contratos de repasse.

Contatos
Site: www.gov.br/mds, no menu escolha Ações e Programas e clique em Cadastro Único.

E-mail: gabinete.sagicad@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-1501 | (61) 2030-1537.

Estratégia Alimenta Cidades

Gestões municipais de cidades estratégicas unem forças ao Governo Federal no combate à fome e na promoção da alimentação saudável.

Público-Alvo
Populações mais vulnerabilizadas que vivem, hoje, nas áreas periféricas.

Quanto já foi investido

- R\$ 18 milhões para Agricultura Urbana e Periurbana;

- R\$ 30 milhões para apoiar Cozinhas Solidárias cadastradas no Programa Cozinha Solidária;

- R\$ 15,5 milhões para o Programa de Aquisição de Alimentos;

- R\$ 8 milhões, para modernização de Banco de Alimentos.

Quantos beneficiados
60 municípios foram escolhidos como prioritários, atingindo cerca de 64 milhões de pessoas. Destas, mais de 181 mil são pessoas em situação de rua.



Requisitos
Estar na lista de cidades prioritárias da Estratégia é condição inicial. Entretanto, todos os municípios brasileiros que desejarem poderão implementar as ações.

Passo a passo
Passo 1: verificar, na página da Estratégia Alimenta Cidades no site do MDS, se seu município está na lista das 60 cidades prioritárias.

Passo 2: verificar quais ações já foram realizadas no seu município, visto que as atividades já estão sendo realizadas a partir de um cronograma pré-definido.

Passo 3: caso seu município não esteja na lista das 60 cidades prioritárias, entrar em contato com a Sesan/MDS e manifestar interesse e se informar sobre como é possível participar.

Contatos
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)

Site: www.gov.br/mds, no menu Ações e Programas escolha Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e clique em Alimenta Cidades.

E-mail: alimentacidades@mds.gov.br

Telefone: 61 2030-1040 ou 2030-1088.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Governo Federal compra alimentos produzidos pela Agricultura Familiar e doa para organizações das redes socioassistencial, públicas e filantrópicas de ensino e saúde e justiça e para equipamentos de segurança alimentar e nutricional, como Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos, entre outros.

Público-Alvo
Pequenos agricultores e agricultoras familiares detentores e detentoras da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Quanto já foi investido
R\$ 800 milhões em recursos federais às famílias agricultoras fornecedoras de alimentos – recursos esses, aplicados na economia local de 3.171 municípios.

Quantos beneficiados
78.689 agricultores e agricultoras familiares venderam 139 mil toneladas de alimentos que foram doados para mais de 12 mil entidades para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional em 2024.

Requisitos
A partir de 2023, além de estar aderido ao PAA, a legislação determina também que os estados e municípios interessados em executar o Programa devem fazer a



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o SISAN.

Diante disso, o Município deverá solicitar à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do respectivo Estado a adesão ao SISAN. O contato da CAISAN Estadual poderá ser obtido por intermédio do e-mail: caisan@mds.gov.br.

Passo a passo

Passo 1: Envie um ofício assinado pelo representante legal do ente federativo à SESAN/DEPAD/MDS, manifestando interesse em aderir ao PAA.

Passo 2: Indique o coordenador responsável pela solicitação de adesão no ofício.

Passo 3: Acesse o SISPA no site paa.mds.gov.br/ e clique no ícone "Formulário de Solicitação".

Passo 4: Preencha os dados necessários no formulário de solicitação.

Passo 5: Envie a documentação necessária pelo ente federativo.

Passo 6: Aguarde a análise e aceite da documentação da adesão no SISPA, que vai gerar o "Termo de Adesão".

Passo 7: Envio do termo de adesão para assinatura eletrônica externa do Prefeito(a) Municipal.

Passo 8: Publicação do extrato do termo de adesão no Diário Oficial da União.

Os detalhes estão no Manual Operativo: Modalidade compra com doação simultânea operação por meio de termo de adesão, que pode ser encontrado no site do MDS.

Contatos

Site: www.gov.br/mds, no menu escolha Ações e Programas, Acesso a Alimentos e Água, e por fim clique em Programa de Aquisição de Alimentos.

Disque Social: 121

E-mail: gabinete.sesan@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-1140 / (61) 2030-2046 / (61) 2030-1067

Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Garante proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

As ações se enquadram em dois tipos de proteção social:

A **proteção social básica** é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A **proteção social especial** se destina a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. Sua execução se dá no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Ainda há os benefícios assistenciais, como, por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O SUAS também presta atendimento a migrantes e refugiados, ofertando abrigo e interiorização (deslocamento voluntário para recolocação profissional dentro do território brasileiro).

Público-Alvo

Estados e municípios.

Quanto já foi investido

R\$ 4,2 bilhões no modelo Fundo a Fundo e mais de R\$ 1 milhão em emendas parlamentares repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) em 2024.

Quantos beneficiados

Todos os municípios brasileiros estão no SUAS.

Requisitos

Para receber repasses do Fundo, os municípios devem instituir:

- Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- Plano de Assistência Social;

- Comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social.

Passo a passo

O repasse de recursos ocorre por meio da transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo ou por meio da celebração de convênios e contratos de repasse.

Contatos

Site: www.gov.br/mds, no menu, escolha Ações e Programas e clique em Cadastro Único.

E-mail: gabinete.sagicad@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-1501 | (61) 2030-1537

Política Nacional de Cuidados

Garantir o acesso a cuidados de qualidade e a redução da sobrecarga de trabalho para quem cuida. A iniciativa reconhece e valoriza o trabalho de cuidados, além de redistribuir a responsabilidade por sua provisão, reduzindo a sobrecarga enfrentada pelas mulheres.

Público-Alvo

- População em geral.
- São públicos prioritários:
- Crianças e adolescentes, com atenção especial à primeira infância.
- Pessoas idosas que necessitem de assistência, de apoio ou de auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diária.
- Pessoas com deficiência que necessitem de assistência, de apoio ou de auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diária.
- Trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado; e
- Trabalhadoras e trabalhadores não remunerados do cuidado.

Quanto já foi investido

Não se aplica.

Quantos beneficiados

Toda a sociedade se beneficia direta e indiretamente.

Requisitos

Nenhum.

Documentação necessária?

Não há.

Passo a passo

Passo 1: Envie um e-mail para gabinete.sagicad@mds.gov.br.

Passo 2: Descreva objetivos e necessidades do município.

Passo 3: Faça um diagnóstico local para identificar necessidades.

Passo 4: Receba orientações da Secretaria.

Passo 5: Tenha acesso a recursos técnicos especializados.

Passo 6: Receba suporte para elaboração do plano.

Contato

Site: www.gov.br/mds, no menu, escolha Ações e Programas e clique em Cadastro Único.

E-mail: gabinete.sagicad@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-1501 | (61) 2030-1537

Ministério do Esporte

Programa Seleções do Futuro

Visa incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva em futebol para crianças e adolescentes (de 6 a 17 anos), por meio da implantação de núcleos de futebol de base, masculino e feminino, em todo o território nacional.

Público-Alvo

Crianças e adolescente de 6 a 17 anos.

Quanto já foi investido

R\$ 2,1 milhões em 2024.

Quantos beneficiados

Mais de 1,6 mil meninos e meninas participam das atividades desenvolvidas no contraturno escolar.

Requisitos

Para a instalação dos Núcleos é necessário campo de futebol, com duas balizas. A quantidade de equipamentos depende do tamanho da cidade:

Municípios até 50.000 (1 núcleo);

Municípios de 50.001 a 199.999 (até 3 núcleos); e



Municípios acima de 200.000 (até 5 núcleos).

Passo a passo

O acesso ao programa pode ser feito por meio de edital de chamamento público ou proponente específico (recursos do Ministério do Esporte ou mediante emenda parlamentar).

Após a definição da forma de acesso à ação (edital ou emenda), a entidade parceira passará pela fase de formalização da parceria. Nessa etapa, deverão ser apresentadas as documentações exigidas e realizados os ajustes solicitados pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, com vistas à formalização da parceria.

Nos casos de chamamento por edital, não há prazo mínimo para a formalização (devendo obedecer ao ano vigente).

Já nos casos de emenda parlamentar, a formalização deve observar o calendário estabelecido pelo Ministério da Fazenda e disponibilizado no Portal Transferegov e aguardar os processos pela plataforma.

Para obter outras informações ou modelo de proposta de projeto entre em contato através do e-mail: snfdt@esporte.gov.br

Contatos

Site: gov.br/esporte

E-mail: snfdt@esporte.gov.br

Telefone: (61) 3020-7729.

Academia ao Ar Livre

Programa de locação, manutenção ou instalação de estrutura esportiva para as comunidades.

Público-Alvo

População em geral.

Quanto já foi investido

R\$ 2,1 milhões.

Quantos beneficiados?

Não se aplica por ser um equipamento em área aberta.

Requisitos

Não há.

Passo a passo

Passo 1: O município ou entidade interessada entra em contato com os parlamentares e apresenta a necessidade do município, o valor necessário para realizar o projeto e como ele será desenvolvido.



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Passo 2: O parlamentar, seguindo o calendário do orçamento, indica os CNPJs beneficiários de suas emendas via Sistema.

Passo 3: O Ministério do Esporte recebe a lista e faz a vinculação dos CNPJs e valores indicados nos programas referentes às ações no Portal Transferegov.

Passo 4: No momento oportuno, conforme Cronograma de Execução divulgado pelo MGI, os municípios e entidades apresentam suas propostas no Portal Transferegov, junto com a documentação exigida pela legislação vigente.

Passo 5: As documentações apresentadas serão analisadas a fim de viabilizar a formalização das parcerias seguindo as diretrizes das ações.

Contatos

Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Site: gov.br/esporte

E-mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br

Telefone: 61 3020 9616.

Programa Segundo Tempo (PST)

Implementação de núcleos esportivos viabilizados por parcerias entre o Ministério do Esporte e governos estaduais, Distrito Federal, municípios e organizações da sociedade civil.

Público-Alvo

O PST – Universitário tem como público estudantes Universitários. Já o PST – Padrão tem o foco em crianças, adolescentes, jovens e adultos, estudantes do ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), com idades a partir de 6 anos de idade, prioritariamente estudantes matriculados na Educação Básica nas escolas públicas e expostos aos riscos sociais.

Quanto já foi investido

Não houve investimento em 2024.

Quantos beneficiados

O ciclo de 2023 estabeleceu 95 núcleos no total, que poderão atender, inicialmente, cerca de 10 mil estudantes e gerar emprego para cerca de 180 professores e monitores de educação física e esporte.

Requisitos

As entidades proponentes deverão con-



siderar os seguintes limites quanto ao número de núcleos por parceria:

- Municípios até 50.000 habitantes (1 núcleo).
- Municípios de 50.001 a 100.000 habitantes (até 2 núcleos).
- Municípios acima de 100.001 habitantes (até 3 núcleos).

Passo a passo

As formas de acesso ao programa são por meio de edital público ou como projeto-piloto da Rede Nacional de Desenvolvimento do Esporte ou por emendas parlamentares.

A inscrição pode ser feita por meio dos editais publicados pelo Ministério do Esporte. Acesse o site do ministério, clique em Programas do Ministério do Esporte, em seguida Programa Segundo Tempo (PST) e acompanhe a publicação.

Contatos

Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Site: gov.br/esporte

E-mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br

Telefone: 61 3020 9616.]



Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino – CDFF

Finalidade é incentivar, desenvolver, democratizar e massificar o acesso à formação esportiva na modalidade futebol para crianças e adolescentes do sexo feminino. Por meio da construção dos centros, o projeto busca garantir, com qualidade, o direito constitucional ao esporte e proporcionar a descoberta de novos talentos.

Público-Alvo

Meninas de 07 a 17 anos.

Quanto já foi investido

R\$ 200 mil e contribuição de R\$ 2 mil por parte da prefeitura para inauguração do primeiro Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino do Brasil, em Porto Alegre (RS).



Quantos beneficiados

Cada centro tem capacidade para atender 150 meninas.

Requisitos

O acesso ao projeto ocorre por meio de chamamento público (edital), de emenda parlamentar ou proponente específico (justificado por necessidade específica).

Passo a passo

Após a definição da forma de acesso à ação (edital ou emenda), a entidade parceira passará pela fase de formalização da parceria. Nessa etapa, deverão ser apresentadas as documentações exigidas pela norma vigente e realizados os ajustes solicitados pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, com vistas à formalização da parceria.

Nos casos de chamamento por edital, não há prazo mínimo para a formalização (devendo obedecer ao ano vigente), já nos casos de parceria por meio de orçamento impositivo, a formalização deve observar o calendário estabelecido pelo Ministério da Fazenda, disponibilizado na plataforma

Transferegov e aguardar os processos.

Para obter outras informações ou modelo de proposta de projeto entre em contato através do e-mail: snfdt@esporte.gov.br

Contatos

Site: gov.br/esporte.

E-mail: snfdt@esporte.gov.br

Telefone: (61) 3020-7729.

Programa Skate

Visa democratizar o acesso recreativo do skate à população no país, ampliando o acesso e a inclusão social às pessoas de todas as faixas etárias, a partir de seis anos.

Público-Alvo

A partir de seis anos de idade, adolescentes, jovens e adultos.

Quanto já foi investido

R\$ 5,1 milhões.

Quantos beneficiados

64 beneficiados, visando o atendimento

mínimo de 50% do público feminino.

Em 2023, foram selecionadas 5 propostas, uma para cada região do Brasil (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul).

Requisitos

A contrapartida de cada participante é a parcela de recursos próprios que a prefeitura proponente deve aplicar na execução do convênio.

Documentação necessária?

Os documentos exigidos no edital:

- Declaração de Ciência e Concordância
- Declaração sobre Instalações e Condições Materiais
- Declaração de Compromisso de Contratação
- Modelo de Projeto Técnico Pedagógico

Passo a passo

Entes públicos (governos estaduais e municipais) podem pleitear os recursos para os núcleos do Programa Skate, por meio do edital de chamamento público para



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

concorrer ao programa. O recurso também pode ser pleiteado por meio de emenda parlamentar. O município deverá seguir as diretrizes de cada modelo e enviar as propostas por meio da plataforma eletrônica do Transferegov.

O município deve ficar atento à publicação do edital de chamamento público no site do Ministério para participação. Ao acessar o site, clique em Programas do Ministério do Esporte, em seguida em Outros e Skate por Lazer, para acessar os editais, resultados e a Portaria de criação do programa.

Gestores, dúvidas sobre o Programa Skate e Lazer pelo e – mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br

Contatos
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Site: gov.br/esporte

E-mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br

Telefone: 61 3020 9616

Esporte de Alto Rendimento

Fortalecer o desenvolvimento de atletas de elite e consolidar o país como uma referência global no cenário esportivo. Entre as ações estão:

- Implantação e Apoio a Centros de Treinamento.
- Participação em Competições Internacionais.
- Realização de Eventos Esportivos.
- Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Profissional.
- Fomento ao Intercâmbio Técnico-Esportivo.

Público-Alvo
Atletas de alto rendimento.

Quanto já foi investido
R\$ 29 milhões para início da construção de Centros de Iniciação ao Esporte (CIE).

R\$ 155 milhões em 2024 para o Bolsa Atleta.

Quantos beneficiados?
9 mil atletas contemplados.

Requisitos
Não há.



Passo a passo
As prefeituras podem auxiliar na busca por emendas parlamentares. Após indicação de emenda parlamentar, a solicitante deverá receber uma lista de tarefas para apresentação de Projeto Técnico e documentos complementares.

Contatos
Site: gov.br/esporte

E-mail: sne.esporte@esporte.gov.br

Telefone: 0800 942 9100.

Maré Inclusiva
Oferece atividades de surf adaptadas, aulas gratuitas e acessíveis para alunos a partir de seis anos, permitindo que pessoas com deficiência, de diversas categorias e graus de habilidade, participem da modalidade esportiva.

Público-Alvo
Pessoas com deficiência, a partir dos seis anos de idade.

Quanto já foi investido
O programa é novo e ainda não houve implementação de núcleos.

Quantos beneficiados
O programa é novo e ainda não houve implementação de núcleos.

Requisitos
O município precisa ter capacidade gerencial e técnica para executar projetos para-desportivos.

Documentação necessária?
Plano de Trabalho conforme modelo disponibilizado pelo Ministério do Esporte, declarações conforme pacote disponibilizado pelo Ministério do Esporte e cadastro na plataforma Transferegov.

Passo a passo
Aguardar disponibilização do programa pela Secretaria Nacional de Paradesporto;

- Acessar o site da SNPAR e baixar o modelo de Plano de Trabalho do programa;
- Preencher o Plano de Trabalho;
- Acessar o módulo Transferências Discricionárias e Legais do Transferegov;
- Localizar o programa colocando o código do Ministério 51000 e filtrando pela descrição "paradesporto";
- Selecionar o programa de acordo o tipo de recurso (RP2 – Discricionário da SNPAR ou RP6 – Emenda Parlamentar)

- Cadastrar a Proposta utilizando os dados preenchidos no Plano de Trabalho modelo.
 - A prefeitura deve aguardar a resposta do processo que será enviada pelo Transferegov. O valor de referência de um núcleo do Maré Inclusiva é R\$ 360 mil.
- Contatos**
Site: gov.br/esporte, no menu, escolha Composição, depois Órgãos Específicos, Esporte e clique em Paradesporto.
- E-mail: snpar@esporte.gov.br
- Telefone: 61 3020-7426.

Semear
Promove a inclusão de pessoas com deficiência por meio do esporte. Núcleos de Atendimento oferecem atividades para-desportivas gratuitas e investem na formação de profissionais qualificados para atuar no setor.

Público-Alvo
Pessoas com deficiência na seguinte faixa etária:

- Eixo 1: de 6 a 18 anos incompletos.
- Eixo 2: a partir dos 6 anos.

Quanto já foi investido?
R\$ 925 mil em 2024.

Quantos beneficiados?
220 pessoas.

Requisitos
O município precisa ter capacidade gerencial e técnica para executar projetos para-desportivos. Destinar contrapartida, conforme percentual definido na lei de diretrizes orçamentárias, calculado sobre o valor da proposta.

Documentação necessária
Plano de Trabalho conforme modelo disponibilizado pelo Ministério do Esporte, declarações conforme pacote disponibilizado pelo Ministério do Esporte e cadastro na plataforma Transferegov.

Passo a passo

- Aguardar disponibilização do programa pela Secretaria Nacional de Paradesporto;
- Acessar o site da SNPAR e baixar o modelo de Plano de Trabalho do programa;

- Preencher o Plano de Trabalho;
 - Acessar o módulo Transferências Discricionárias e Legais do Transferegov;
 - Localizar o programa colocando o código do Ministério 51000 e filtrando pela descrição "paradesporto";
 - Selecionar o programa de acordo o tipo de recurso (RP2 – Discricionário da SNPAR ou RP6 – Emenda Parlamentar)
 - Cadastrar a Proposta utilizando os dados preenchidos no Plano de Trabalho modelo.
 - A prefeitura deve aguardar a resposta do processo que será enviada pelo Transferegov. O valor de referência de um núcleo do Semear é R\$ 220 mil.
- Contatos**
Site: gov.br/esporte, no menu, escolha Composição, depois Órgãos Específicos, Esporte e clique em Paradesporto.
- E-mail: snpar@esporte.gov.br
- Telefone: 61 3020-7426.



Programa Vida Saudável
Promover a prática de atividades físicas, culturais e de lazer para o cidadão e cidadã idoso e pessoas com deficiência. A iniciativa implementa núcleos de esporte recreativo e lazer, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias.

Público-Alvo
Idosos (preferencialmente a partir de 60 anos), e pessoas com deficiência.

Quanto já foi investido
R\$ 5,1 milhões.

Quantos beneficiados
200 atendimentos em oficinas previstos por núcleo, de diversos conteúdos culturais do lazer.

Requisitos
A contrapartida de cada participante é a parcela de recursos próprios que a entidade proponente deve aplicar na execução do convênio, de acordo com sua capacidade técnica e operacional.

Passo a passo
Entes públicos (governos estaduais e municipais) podem pleitear os recursos para os núcleos do Vida Saudável, por meio do edital de chamamento público para concorrer ao programa. O recurso também pode ser pleiteado por meio de emenda parlamentar. O município deverá seguir as diretrizes de cada modelo e enviar as propostas por meio da plataforma eletrônica do Transferegov.

O município deve ficar atento à publicação do edital de chamamento público no site do Ministério para participação. Ao acessar o site, clique em Programas do Ministério do Esporte, em seguida em Outros e Skate por Lazer, para acessar os editais, resultados e a Portaria de criação do programa.

Contatos
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Site: gov.br/esporte

E-mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br

Telefone: 61 3020 9616.



Esporte e Lazer
Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC
Implantação de núcleos de esporte recreativo e lazer. A iniciativa proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias, incluindo pessoas com deficiência.

Público-Alvo
Pessoas de todas as idades – crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Quanto já foi investido?
R\$ 11,9 milhões.

Quantos beneficiados?
400 atendimentos em oficinas previstos por núcleo, de diversos conteúdos culturais do lazer.

Requisitos
A contrapartida de cada participante é a parcela de recursos próprios que a entidade proponente deve aplicar na execução do convênio, de acordo com sua capacidade técnica e operacional.

Passo a passo
O acesso ao projeto ocorre por meio de chamamento público (editais), de emenda parlamentar ou proponente específico (justificado por necessidade específica). O município deverá seguir as diretrizes de cada modelo.

O município deve ficar atento a publicação do edital de chamamento público no site do Ministério para participação. Ao acessar o site, clique em Programas do Ministério do Esporte e depois em Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc) para acessar os editais, resultados e a Portaria de criação do programa.

Contatos
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Site: gov.br/esporte
E-mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br
Telefone: 61 3020 9616.

Revelar Talentos

Visa promover a preparação global de jovens atletas nas fases de Especialização e Aperfeiçoamento, através da criação de núcleos de treinamento, realização de eventos esportivos e iniciativas de capacitação e inovação.

As principais modalidades do programa são:

- **Núcleos de treinamento esportivo:** apoio a projetos com a oferta de treinamento sistemático assistido por profissionais especializados, com infraestrutura adequada (equipamentos, bens permanentes e despesas correntes); seleção de atletas até 21 anos para equipes competitivas; qualificação de espaços e equipamentos esportivos; valorização de equipes profissionais multidisciplinares e monitoramento e avaliação da evolução dos atletas.



nares e monitoramento e avaliação da evolução dos atletas.

- **Eventos esportivos:** apoio a participação de atletas em eventos de diferentes níveis e fomento a realização de eventos (municipal, estadual, nacional e internacional) para atrair investimentos e oportunidades.
- **Capacitação e inovação:** apoio a formação e capacitação de profissionais; promoção de cursos, seminários, congressos e intercâmbios; desenvolver soluções tecnológicas e metodológicas inovadoras e apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento na ciência esportiva.

Público-Alvo
Atletas até 21 anos de idade.

Quanto já foi investido
R\$ 5,9 milhões em 2024.

- Quantos beneficiados**
- 700 jovens promissores passaram a ser atendidos, com foco no desenvolvimento para o alto rendimento.
 - A iniciativa recebeu recursos para a criação de oito novos núcleos, totalizando 31 núcleos em 15 estados brasileiros e abrangendo diversas modalidades esportivas.

Requisitos
Realização de Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério e o município.

Passo a passo:

Passo 1: Acesse o Portal Transferegov. Ao acessar, clique em Gestão de Parcerias e depois Programas e Parcerias.

Passo 2: Para participar, a entidade deve enviar um projeto técnico e plano de trabalho contendo, no mínimo, as informações sobre:

- A Entidade e sua capacidade técnica-operacional;
- Os aspectos sociais da região onde o Projeto será desenvolvido;
- A justificativa para sua execução;
- A modalidade escolhida: categoria, peso, prova;
- O público a ser beneficiado: quantidade de atletas, faixa etária, gênero, raça, entre outros;
- Como pretende selecionar os beneficiados;
- A instalação física onde o Projeto será desenvolvido, com a premissa de atender aos objetivos do Programa, tais como: dimensões, condições de acomodação/capacidade e equipamentos existentes;
- Os objetivos gerais e específicos, as metas e os resultados a serem alcançados;
- A apresentação simplificada do cronograma de atividades/prazo de execução, matriz de responsabilidades, parceiros;
- Um plano de sustentabilidade das ações após o encerramento do instrumento de parceria; e
- A estimativa dos recursos financeiros envolvidos (planilha de custos).

Essas e outras informações devem ser descritas de modo claro e objetivo no projeto

técnico e plano de trabalho, retratando da melhor maneira possível a realidade do local, da modalidade, dos atletas, dos recursos disponíveis para o sucesso da formalização e execução da parceria.

Caberá à entidade adotar as providências necessárias às contratações dos bens e serviços pactuados no projeto técnico e plano de trabalho.

Passo 3: O Ministério irá entrar em contato sobre o resultado.

Contatos
Site: gov.br/esporte
E-mail: snfdt@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3020-7729.

Torneios Regionais de Futebol Amador

Realização de competições de futebol por meio dos Torneios Regionais de Futebol Amador.

Público-Alvo
Meninos e meninas.

Quanto já foi investido
R\$ 5,1 milhões em 2024.

Quantos beneficiados
39 mil crianças.

Requisitos
O acesso ao projeto ocorre por meio de chamamento público (editais), de emenda parlamentar ou proponente específico (justificado por necessidade específica).

Passo a passo
Após a definição da forma de acesso à ação (edital ou emenda), a entidade parceira passará pela fase de formalização da parceria. Nessa etapa, deverão ser apresentadas as documentações exigidas e realizados os ajustes solicitados pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, com vistas à formalização da parceria.

Nos casos de chamamento por edital, não há prazo mínimo para a formalização (devendo obedecer ao ano vigente). Já nos casos de parceria por meio de orçamento impositivo, a formalização deve observar o calendário estabelecido pelo Ministério da Fazenda e disponibilizado no Transferegov.br e aguardar os processos pela plataforma. Para obter outras informações ou modelo de proposta de projeto entre em contato através do e-mail: snfdt@esporte.gov.br



Contatos
Site: gov.br/esporte
E-mail: snfdt@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3020-7729.



TEAtivo

Implantação de núcleos de práticas esportivas, corporais e de lazer especializados, voltados para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). O núcleo de paradesporto do TEAtivo pode ser estabelecido em escolas ou em espaços comunitários (públicos ou privados).

Público-Alvo
Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a partir dos seis anos de idade.

Quanto já foi investido?
R\$ 4,4 milhões em 2024.

Quantos beneficiados
Mais de 2 mil crianças atendidas em 2024.

Requisitos
O município precisa ter capacidade gerencial e técnica para executar projetos paradesportivos. Destinar contrapartida a ser aportada pelo proponente, conforme percentual definido na lei de diretrizes orçamentárias, calculado sobre o valor da proposta.

Documentação necessária?
Plano de Trabalho conforme modelo disponibilizado pelo Ministério do Esporte, declarações conforme pacote disponibilizado pelo Ministério do Esporte e cadastro na plataforma Transferegov.

- Passo a passo**
- Aguardar disponibilização do programa pela Secretaria Nacional de Paradesporto;
 - Acessar o site da SNPAR e baixar o modelo de Plano de Trabalho do programa;
 - Preencher o Plano de Trabalho;
 - Acessar o módulo Transferências Discricionárias e Legais do Transferegov;
 - Localizar o programa colocando o código do Ministério 51000 e filtrando pela descrição "paradesporto";
 - Selecionar o programa de acordo o tipo de recurso (RP2 – Discricionário da SNPAR ou RP6 – Emenda Parlamentar)
 - Cadastrar a Proposta utilizando os dados preenchidos no Plano de Trabalho modelo.
 - A prefeitura deve aguardar a resposta do processo que será enviada pelo Transferegov. O valor de referência de um núcleo do TEAtivo é R\$ 360 mil.

Contatos
Site: gov.br/esporte, no menu, escolha Composição, depois Órgãos Específicos, Esporte e clique em Paradesporto.

E-mail: snpar@esporte.gov.br
Telefone: 61 3020-7426.



FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

MEC lança Novo PAR durante Encontro dos Prefeitos

Plano de Ações Articuladas (PAR) auxilia o planejamento e direciona os repasses de recursos federais. Novo ciclo vai focar em melhoria da aprendizagem, equidade e mudanças no financiamento com o Novo Fundeb

O Ministério da Educação (MEC) lança, durante o Encontro dos Prefeitos em 2025, o novo ciclo do Plano de Ações Articuladas (PAR), instrumento que apoia a realização de um diagnóstico da oferta de ensino e o planejamento plurianual das redes de educação. É a partir desse plano de trabalho, proposto pelos próprios entes federados, que o MEC e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenham e executam políticas de transferência de recursos voluntários aos estados, Distrito Federal e municípios, inclusive por meio de emendas parlamentares. Os recursos podem custear as mais diversas ações, desde a aquisição de ônibus e aparelhos de ar-condicionado, até a construção de escolas e a formação de educadores,



Marcia Karpinski Bottene, da Secretaria de Educação de Novo Hamburgo. Mudanças do Governo Federal tornam o programa cada vez mais eficiente.

"O PAR é um sistema que ajuda os gestores a terem um olhar para sua rede, a diagnosticarem como ela está estruturada, e a partir desse diagnóstico, ter uma compreensão melhor das suas principais fragilidades e poder melhorar. Nesse sentido, ele contribui para que a prefeitura possa planejar melhor as suas formas de atendimento, seja via o PAR, diretamente, ou mesmo com recursos próprios do município", diz Alessio Costa Lima, presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Lima explica que, como a ferramenta recebe dados de todos os estados e municípios, fornece para a União informações importantes sobre o estado das redes. "Por meio do PAR, a União consegue ver aquilo que é mais prioritário para cada uma das redes de ensino, de forma individualizada, contemplando todos os entes, ainda que em termos proporcionais. Assim como oferece uma imagem, de quais são aquelas demandas coletivas que se mostram mais urgentes para todo o país", afirma.

Novo ciclo – O Novo PAR será implementado entre 2025 e 2028 e já nasce com novidades. A edição vai focar os desafios mais prementes da educação no Brasil em relação à melhoria da aprendizagem; à promoção da equidade; à indução da colaboração entre estados e municípios;



bem como às mudanças no cenário de financiamento com o Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e o aumento da complementação da União.

"Os municípios, especialmente os menores, aguardam ansiosamente cada novo ciclo do PAR, porque veem no seu lançamento uma boa oportunidade que se abre. Não é só mais uma informação, mais uma planilha que eles vão preencher. Eles sabem que ao preencher

devidamente aquelas informações têm a possibilidade de receber do governo federal apoio financeiro para aquisições de materiais e equipamentos, para a realização de suas formações, para melhoria da sua frota de transporte escolar, dentre outras ações que são amparadas pelo financiamento do Plano", aponta Lima.

A nova versão do plano foi construída com ampla participação, por meio de um grupo de trabalho (GT) composto por representantes das secretarias de Educação e dos diversos



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

órgãos e entidades vinculadas ao MEC, além das representações da Undime e do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed).

Marcia Karpinski Bottene, servidora da Secretaria de Educação de Novo Hamburgo, foi uma das servidoras municipais que participaram da construção do Novo PAR. "Participar do processo de construção do Novo PAR foi sem dúvida muito importante. A cada apresentação de tela do sistema, os municípios e estados de pequeno e grande porte foram problematizando, mostrando o que funciona e o que não funciona lá na ponta, dentro da sua realidade. Acredito que esse movimento do governo federal garante o funcionamento desse programa, tornando-o cada vez mais eficiente", conta.

Segundo ela, o PAR vem ajudando a rede a identificar, de forma ágil, seus principais problemas educacionais, como defasagens na aprendizagem e evasão, permitindo a elaboração de soluções concretas. Sua efetividade, porém, depende da integração entre a gestão das redes e os profissionais que estão no dia a dia da escola. "É fundamental que tanto os prefeitos quanto as redes de ensino atribuam o devido valor a essa ferramenta, promovendo a articulação entre as equipes pedagógicas e administrativas para atuarem de forma conjunta no diagnóstico e no planejamento previstos no Novo PAR", defende.

Plano de Ações Articuladas – O PAR observa os objetivos, metas e diretrizes Plano Nacional de Educação (PNE). Sua implementação é quadrianual e deve resultar na ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, consequentemente, no aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) das redes públicas de ensino.

Novidades do Novo PAR

- Aprimoramento do diagnóstico das redes, que passa oferecer dados educacionais atualizados, com séries históricas, que informam como a rede está em cada indicador.
- Inclusão de informações sobre os resultados alcançados e as condições da oferta, por etapa e modalidade de ensino, além de um panorama das fontes de financiamento da educação de cada ente federado.
- Aprimoramento da etapa de planejamento, com a definição de objetivos, metas, indicadores e ações, que permitirão às redes fazerem um planejamento executivo de ações, podendo contar com o apoio técnico e financeiro do MEC para a sua execução.
- Criação de instrumentos de incentivo à colaboração entre estados e municípios.
- Previsão de atendimento via consórcios na área de educação.

Por que os prefeitos devem aderir?

- O PAR é o principal instrumento de apoio técnico e financeiro do MEC às redes municipais.
- A adesão ao PAR é pré-requisito para receber recursos financeiros de vários programas e de emendas parlamentares.
- O PAR permitirá ao prefeito e sua equipe planejarem ações e acompanharem a evolução dos seus indicadores.
- O PAR pode auxiliar a rede a cumprir as condicionalidades do Fundeb, ampliando seus recursos disponíveis.
- O PAR pode apoiar as redes na execução de programas do MEC, como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Escola em Tempo Integral.

Ministério da Educação

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada visa garantir a alfabetização das crianças brasileiras, por meio da conjugação dos esforços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Esse direito é um elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas. São objetivos do programa: garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, conforme a Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE), e assegurar a recomposição das aprendizagens — com foco na alfabetização — de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º anos, tendo em vista o impacto da pandemia para esse público.

Público-Alvo

Redes de ensino municipais, estaduais e distrital nas etapas da pré-escola (4 e 5 anos) e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Quanto já foi investido

R\$1,3 bilhão investido em 2023 e 2024.

Quantos beneficiados

Todos os estudantes nas etapas da pré-escola (4 e 5 anos) e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Requisitos

A adesão da cidade ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é voluntária.

Passo a passo

Passo 1: O Secretário de Educação deve acessar o Simec com seu login e senha.

Passo 2: Acessar o módulo "PAR 4".

Passo 3: Selecionar o estado ou município.

Passo 4: Acessar, no canto inferior direito da tela, o botão vermelho e selecionar "Programas do MEC".

Passo 5: Clicar no banner do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Passo 6: Nessa aba, estará disponível o termo de adesão para assinatura.

Passo 7: Ler o termo e clicar em "aderir"

Contatos

Site: www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada

E-mail: alfabetizacao@mec.gov.br

Telefone: (61) 2022-8998/9195

Estratégia Nacional de Escolas Conectadas

O Escolas Conectadas tem como objetivo apoiar as redes de ensino a implementarem uma educação digital crítica e a universalizar a conectividade para fins pedagógicos em todas as suas escolas.

Público-Alvo

Todas as redes de ensino.

Quanto já foi investido

Mais de R\$ 2,1 bilhões em 2024.

Quantos beneficiados

Mais de 100 mil escolas beneficiadas em 2024.

Requisitos

Basta fazer a adesão no módulo "Enec" do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). A adesão é única e não anual. Então, se o município já fez a adesão em 2023, não há necessidade de nova adesão, apenas de atualização dos responsáveis. Em fevereiro de 2025, será aberta nova oferta de assessoria técnica no âmbito do Escolas Conectadas, momento no qual os municípios deverão indicar se aceitam a assessoria e indicar representante para participar.

Passo a passo

Passo 1: A adesão deve ser feita pelo/a Secretário/a de Educação. Acesse simec.mec.gov.br e faça o login com CPF e senha.

Passo 2: No menu superior, acesse o módulo ENEC e leia as orientações iniciais da estratégia na aba **Sobre a ENEC**.

Passo 3: Atente-se às informações e documentações que serão solicitadas ao longo do processo de adesão.

Contatos

Site: www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas

E-mail: cgti@mec.gov.br

Telefone: (61) 2022-9490

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Os recursos oriundos do Fundeb são destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

Público-Alvo

Todos os municípios.

Quanto já foi investido

Em 2023, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade aumentou o valor mínimo por matrícula de educação indígena, com o objetivo de qualificar a oferta da educação escolar indígena, quilombola e do campo. O fator de ponderação saiu de 1,2, R\$6,38 mil para 1,4, R\$7,51 mil, garantindo o acréscimo de R\$1,08 mil para cada matrícula indígena por ano.

Quantos beneficiados

Não se aplica

Requisitos

Os recursos do Fundeb são distribuídos de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual e municipal. A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, conforme dados do último Censo Escolar.

Passo a passo

A distribuição de recursos é feita sem necessidade de cadastro. São distribuídos de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênios para esse fim). Os valores são divulgados em www.fndeb.gov.br.

Contatos

Site: www.gov.br/fndeb, no menu, escolha Acesso a Informação, depois Ações e Programas, Financiamento e clique em Fundeb.

E-mail: dpaeja@mec.gov.br, dipecae@mec.gov.br, dipepi@mec.gov.br, diperq@mec.gov.br, dipeeai@mec.gov.br

Telefone:

(61) 2022-9337 / (61) 2022-9068 / (61) 2022-7661 / (61) 2022-9049 / (61) 2022-9591



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Caminho da Escola

Aquisição de veículos escolares (ônibus, lanchas e bicicletas escolares).

Público-Alvo

Estudantes residentes, preferencialmente, em áreas rurais e ribeirinhas.

Quanto já foi investido

R\$229,57 milhões referentes ao PAC Seleções, do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em 2024.

Quantos beneficiados

Aproximadamente 50 mil alunos.

Requisitos

Existem três maneiras para que os entes federados possam participar e aderir ao programa para aquisição dos veículos escolares: recursos próprios; por meio de financiamento, que é uma linha de crédito oferecido por instituições financeiras; e assistência financeira do FNDE. Independentemente da origem dos recursos, é obrigatória a adesão à ata de registro de preços disponível no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços do FNDE (Sigarp).

Passo a passo

Acessar o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), no site simec.mec.gov.br/login.php e fazer login;

Cadastrar seu planejamento, indicando suas demandas;

Aguardar análise do Ministério.

Contatos

Site: www.gov.br/fnde, escolha Acesso a Informação, depois Ações e Programas, Programas e clique em Caminho da Escola.

E-mail: caminhodaescola@fnde.gov.br

Telefone: 2022-5558

Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos (Pacto EJA)

Tem como objetivos superar o analfabetismo; elevar a escolaridade; ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes pri-

vados de liberdade; e aumentar a oferta da EJA integrada à educação profissional.

Quanto foi investido

- Programa Brasil Alfabetizado (+ Pronera e Mãos Solidárias): R\$143 milhões empenhados.

- PDDE EJA: R\$11,8 milhões empenhados.

- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem): R\$95 milhões repassados às redes de ensino.

- Programa Pé-de-Meia – EJA: R\$81,7 milhões.

- Programa de Formação de Professores e Educadores de Jovens e Adultos: R\$49,9 milhões (R\$12,9 milhões em cursos em parceria com instituições federais de ensino superior + R\$37 milhões em bolsas para formadores regionais do Pacto).

Quantos beneficiários

- Programa Brasil Alfabetizado (+ Pronera e Mãos Solidárias): 9 mil turmas atendidas.

- PDDE EJA: 201 mil estudantes beneficiados.

- Projovem: 25 mil alunos atendidos.

- Programa Pé-de-Meia – EJA: 161.115 matrículas.

- Programa de Formação de Professores e Educadores de Jovens e Adultos: 1.300 formadores regionais de 2025 a 2026; 135.375 professores que atuam na modalidade EJA Ensino Fundamental e 107.387 que atuam no ensino médio.

Requisitos

A vinculação do município, estado ou Distrito Federal ao Pacto ocorre por meio de adesão voluntária, mediante decisão do chefe do Executivo do ente federado ou de seu representante. O período de adesão ocorreu de junho a agosto de 2024. O Pacto EJA recebeu a adesão de 100% dos estados e de mais de 88% dos municípios brasileiros.

Termo de adesão, acessado pela plataforma Simec (simec.mec.gov.br/login.php).

Passo a passo

A cartilha de orientações do Pacto EJA está disponibilizada no link www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja/documentos, na aba "Cartilha".

Passo 1: Acesso ao Site. Acesse o link: simec.mec.gov.br/login.php

Passo 2: Solicitação de Acesso

- Antes de fazer login com sua senha do gov.br, clique na opção:

Não tem acesso ainda? Solicitar acesso;

- Você será redirecionado para a página de solicitação de cadastro de usuários.

Selecione o módulo: Pacto Nacional EJA.

- Insira o CPF que deseja cadastrar e clique em Continuar.

Atenção: Mesmo que o(a) secretário(a) estadual, municipal ou distrital já tenha senha do SIMEC para outros módulos e programas, é obrigatório solicitar acesso específico ao módulo do Pacto Nacional EJA.

Passo 3: Preenchimento da Ficha de Cadastro de Usuário

1. Escolha o perfil correspondente: Secretário estadual ou municipal.

2. Preencha os campos solicitados:

- Nome completo
- UF
- Município
- Tipo de órgão (federal, estadual ou municipal)
- Telefone
- E-mail
- Confirmação do e-mail
- Função/cargo

3. Após preencher todas as informações, clique em Enviar Solicitação

Observação: Após o envio da solicitação, encaminhe um e-mail para pactoeja@mec.gov.br informando o envio do cadastro.

Contatos

Site: www.gov.br/mec

E-mail: pactoeja@mec.gov.br / projovem@mec.gov.br

Telefone: (61) 2022-9337/9205

Novo Plano de Ações Articuladas

A partir da adesão ao Plano de Ações Articuladas, os entes federados passam a elaborar seus respectivos PARs, por meio de instrumentos para o planejamento e diagnóstico de políticas educacionais na perspectiva plurianual. Atualmente, o quarto ciclo do PAR se encerrará em 2025 e o Novo PAR será aberto para novas pactuações.



Público-Alvo

Todas as prefeituras do Brasil e secretarias estaduais de educação.

Quanto já foi investido

Historicamente, desde seu surgimento, o PAR já aportou mais de 71,7 bilhões em assistência financeira do MEC aos entes federados.

Quantos beneficiados

Não se aplica.

Requisitos

Todos os municípios e estados podem e devem acessar o PAR. O prefeito precisa estar habilitado no sistema do FNDE.

Passo a passo

Passo 1: O Novo PAR pode ser acessado pelo site www.par.mec.gov.br (a partir de fevereiro), pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do

Ministério da Educação (Simec), no perfil do(a) prefeito(a) ou do(a) dirigente municipal de educação, no menu de programas.

Passo 2: A consulta ao status de habilitação do ente/da entidade é feita por meio da inserção do CNPJ da instituição e do código da imagem.

Passo 3: Em seguida, o(a) prefeito(a) precisa atualizar o cadastro no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Para isso, deve enviar — no endereço www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/habilita — os seguintes documentos:

- cópia da ata de posse ou diploma eleitoral;
- cópia do RG e CPF do(a) dirigente.

Contatos

Site: www.gov.br/mec/pt-br/par (a partir de fevereiro)

E-mail: par@mec.gov.br

Telefone: (61) 2022-8393

Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos e Novas Turmas

Consiste na transferência de recursos financeiros para apoiar a expansão da oferta e o regular funcionamento das novas matrículas, seja em novos estabelecimentos, seja em novas turmas de educação infantil, até que estas sejam computadas para recebimento de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Público-Alvo

Secretarias estaduais e municipais de Educação.

Quanto já foi investido

R\$ 519.128.640,68 em 2023 e 2024.

Quantos beneficiados

Novos estabelecimentos:

- em 2023 – 89 municípios beneficiados.
- em 2024 – 52 municípios beneficiados.
- Novas turmas:
- em 2023 – 704 municípios beneficiados.
- em 2024 – 428 municípios beneficiados.

Requisitos

A adesão ao programa é realizada pelo representante legal do município ou do Distrito Federal no Módulo E. I. Manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), no site www.simec.mec.gov.br.

Documentação necessária

Dados sobre novas matrículas oferecidas em unidades públicas ou conveniadas.

Passo a passo

Passo 1: Acessar o Simec pelo site www.simec.mec.gov.br.

Passo 2: No módulo "E. I. Manutenção", selecionar uma das seguintes abas: "Unidades do Proinfância" ou "Novas Turmas de Educação Infantil". Depois, cadastrar as matrículas.

Passo 3: Enviar as solicitações cadastradas no Simec para análise da Coordenação-Geral de Educação Infantil (Cogei) da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI).

Passo 4: Após a análise, o Gabinete da Secretaria de Educação Básica (SEB) publicará as portarias no Diário Oficial da União (DOU).

Passo 5: Depois da publicação, as solicitações aprovadas serão encaminhadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a realização do pagamento.

Contatos

Site: em construção

E-mail: educacaoinfantil@mec.gov.br

Telefone: (61) 2022-8441

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Equidade

Consiste na destinação anual — pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) — de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e distritais. O propósito é aprimorar as condições de oferta, bem como a infraestrutura física e pedagógica das escolas.

- Programa Sala de Recursos Multifuncionais.
- Programa Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais.
- Programa PDDE Escolas Rurais: Campo, Indígenas e Quilombolas.
- Programa PDDE Diversidades (Educação Especial, Educação Bilingue de Surdos, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação para as Relações Étnico-Raciais, Escolas Sustentáveis, Educação para as Juventudes, e Educação em Direitos Humanos)

Público-Alvo

Escolas da educação básica.

Quanto já foi investido

- R\$ 59,91 milhões para reformas – PDDE Campo.
- R\$ 47,81 milhões para abastecimento e esgotamento sanitário – PDDE Água.
- R\$153,6 milhões para atendimento de escolas indígenas, quilombolas e campo – PDDE Sala de Recursos Multifuncionais.

Quantos beneficiados

- 2,3 mil escolas – PDDE Campo.
- 1,48 mil escolas – PDDE Água.
- 7.643 escolas indígenas, quilombolas e do campo – PDDE Sala de Recursos Multifuncionais.

Requisitos

O processo de adesão será realizado em duas etapas: adesão das UEx representativas das escolas indicadas pela Secadi/MEC, por meio do preenchimento da adesão no sistema do PDDE Equidade; e adesão pelas secretarias municipais, estaduais e distrital de educação — Entidades Executoras (EEx) — por meio do sistema do PDDE Equidade, em que pactuam a

responsabilidade de apoiar todas as UEx indicadas pela Secadi/MEC.

Documentação necessária

Varia de acordo com o tipo de entidade representante, que é agrupada conforme a respectiva instituição: No entanto, um dos documentos principais a serem anexados pela instituição de ensino durante o processo de adesão é o plano de trabalho, que deve incluir a lista de itens demandados pela escola.

Passo a passo

Não há necessidade de uso de senha para ter acesso ao sistema PDDE Info e várias são as informações por ele disponibilizadas, tais como: repasse de recursos do programa e suas ações integradas; saldo existente em conta; dados da escola; dados da Unidade Executora etc. O sistema será exibido na tela e disponibilizará três abas para pesquisa: – "Sobre"; – "Consulta por Escola"; – "Relatórios".

Pesquisar na internet pelo nome "PDDE Info". Clicar na 1ª opção que aparecerá no resultado da pesquisa

Passo 1: Clicar na aba "Consulta por Escola" para o acesso às informações sobre dados cadastrais, bancários, mandato de dirigente e (in)adimplência em prestação de contas.

Passo 2: Ao clicar na aba "Consulta por Escola" o sistema exibirá uma tela com vários filtros para realizar a pesquisa

Passo 3: Para realizar a pesquisa, o usuário deverá informar "obrigatoriamente" os seguintes dados:

"Ano" acompanhado do "Código da Escola" e clicar em "Consulta" ou;

"Ano" acompanhado do número do "CNPJ" e clicar em "Consulta" ou;

"Ano" acompanhado dos dados referentes a "Rede de Ensino", "UF" e ou "Município" e clicar em "Consulta".

Passo 4: Após preencher os dados de busca, o sistema apresentará o resultado da pesquisa para visualização. Para obter as informações pertinentes à escola, clicar no ícone *.

Contatos

Site: www.gov.br/fnde, no menu, escolha Acesso à Informação, Ações e Programas, depois Programas, PDDE e clique em PDDE Equidade.

E-mail: cgec@mec.gov.br / ccgaes@mec.gov.br

Telefone: 2022-2818 ou 2022-7600 (grupo de WhatsApp)



Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destina, anualmente, recursos financeiros em caráter suplementar a fim de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias das escolas, tais como

- a garantia do funcionamento desses estabelecimentos.
- a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica.
- o incentivo à autogestão escolar e ao exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Público-Alvo

Escolas públicas estaduais, municipais e distritais de educação básica; escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público.

Quanto já foi investido
R\$ 1,06 bilhão em 2024.

Quantos beneficiados
125.778 escolas.

Requisitos

A transferência de recursos financeiros será feita sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento. As escolas precisam constar no Censo Escolar do ano anterior ao repasse. Em caso de escolas com mais de 50 alunos, é necessária a constituição de CNPJ para representá-las, passando a serem denominadas Unidade Executora Própria (UEx).

Documentação necessária

As escolas públicas não precisam encaminhar ao FNDE nenhuma documentação específica.

Passo a passo

Não há necessidade de uso de senha para ter acesso ao sistema PDDE Info e várias são as informações por ele disponibilizadas, tais como: repasse de recursos do programa e suas ações integradas; saldo existente em conta; dados da escola; dados da Unidade Executora etc.

O sistema será exibido na tela e disponibilizará três abas para pesquisa: – "Sobre"; – "Consulta por Escola"; – "Relatórios". É possível acessá-lo pelo link: www.fnede.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar ou via pesquisa na internet pelo nome "PDDE Info". Clicar na 1ª opção que aparecerá no resultado da pesquisa

Passo 1: Clicar na aba "Consulta por Escola" para o acesso às informações sobre dados cadastrais, bancários, mandato de dirigente e (in)adimplência em prestação de contas.

Passo 2: Ao clicar na aba "Consulta por Escola" o sistema exibirá uma tela com vários filtros para realizar a pesquisa.

Passo 3: Para realizar a pesquisa, o usuário deverá informar "obrigatoriamente" os seguintes dados:

– "Ano" acompanhado do "Código da Escola" e clicar em "Consulta" ou;

– "Ano" acompanhado do número do "CNPJ" e clicar em "Consulta" ou;

– "Ano" acompanhado dos dados referentes a "Rede de Ensino", "UF" e ou "Município" e clicar em "Consulta".

Passo 4: Após preencher os dados de busca, o sistema apresentará o resultado da pesquisa para visualização. Para obter as informações pertinentes à escola, clicar no ícone *.

Contatos

Site: www.gov.br/fnde, no menu, escolha Acesso à Informação, depois Ações e Programas e clique em PDDE.

E-mail: pdde@fnede.gov.br e cgge-seb@mec.gov.br

Telefone: 0800 616161

Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)

Atender às escolas públicas de educação básica com materiais pedagógicos.

Público-Alvo

Estudantes e professores da educação básica.

Quanto já foi investido

R\$2,13 bilhões em 2024.

Quantos beneficiados

31.132.847 estudantes em 2024.

Requisitos

A rede de ensino deve ter aderido ao PNLD. O secretário de educação deve estar habilitado no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Passo a passo

Passo 1: Acessar www.sispddeinterativo.mec.gov.br e se cadastrar. Se o(a) usuário(a) já for cadastrado(a) no GOV.BR, basta clicar no campo **Entrar com GOV.BR**; caso não seja cadastrado, clicar no campo **Solicitar Acesso**;

Passo 2: Clicar na aba "livro". Na sequência, o Sistema apresentará uma lista com as escolas pertencentes à sua rede de ensino;

Passo 3: Para atualizar a adesão ao PNLD as secretarias de educação, com o perfil de Dirigente, deverão clicar em "Acessar NOVAS FERRAMENTAS COMO EQUIPE ESTADUAL/MUNICIPAL"

Passo 4: Na tela seguinte, clique no módulo "Adesão". Em seguida, clique no menu "Aderir ao PNLD"

Passo 5: Serão disponibilizados os tipos de materiais didáticos (obras didáticas, pedagógicas e literárias) e as etapas de ensino atendidas pelo PNLD (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio). As secretarias de educação deverão selecionar os materiais desejados e as etapas de ensino que desejam receber e clicar em "SALVAR". Ao clicar em "Salvar" aparecerá na tela a seguinte mensagem "Adesão atualizada com sucesso".

Contatos

Site: www.fnede.gov.br

E-mail: livrodidatico@fnede.gov.br

Telefone: (61) 2022-5505



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades



Programa Escola em Tempo Integral

Fomenta a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7h diárias ou 35h semanais) em todas as etapas e modalidades da educação básica. O governo federal fornece assistência técnica e financeira considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Público alvo
Redes de ensino municipais, estaduais e distrital em todas as etapas de ensino: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Quanto investido
R\$ 4,03 bilhões no ciclo 2023-2024.
R\$ 4,04 bilhões no ciclo 2024-2025 (previsão):

Quantos beneficiados
965 mil estudantes da educação básica no ciclo 2023-2024.
943 mil estudantes da educação básica no ciclo 2024-2025 (previsto).

Requisitos
Todas as redes de ensino (municipais, estaduais e distrital) que tenham interesse em

ampliar o número de matrículas da educação básica em tempo integral podem aderir ao programa e pactuar matrículas a cada ciclo.

Documentos Necessários

Termo de Adesão assinado diretamente no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec).

Passo a passo
Passo 1: Faça login na aba "Escola em Tempo Integral" do SIMEC (simec.mec.gov.br/login.php).

Passo 2: Preencha os dados da Ficha de Solicitação de Cadastro de Usuários.

Passo 3: O acesso ao sistema é exclusivo do dirigente municipal de educação.

Passo 4: Consulte os prazos para adesão ao Programa Escola em Tempo Integral no site do Ministério da Educação (www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral).

Passo 5: Realize a adesão e pactuação ao ciclo correspondente (ex: ciclo 2024-2025).

Importante

- Prazos de adesão são definidos anualmente por portaria do MEC.
- Consulte a página do programa no site

do ministério para informações atualizadas.

- O prazo para adesão ao ciclo 2024-2025 encerrou-se em 31/10/2024.

Contatos

Site: www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral

E-mail: escolaemtempointegral@mec.gov.br

Telefone: (61) 9404-3708 (WhatsApp funcional do setor)

Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq)

A Pneerq visa promover a igualdade racial e garantir o acesso e a permanência de estudantes negros e quilombolas na educação básica e superior. A política busca superar as desigualdades raciais no sistema educacional e outras ações educativas voltadas à inclusão e equidade.

Público-Alvo

Secretarias estaduais e municipais de educação, escolas públicas, profissionais da

educação e principalmente estudantes negros, quilombolas e das populações tradicionais.

Quanto já foi investido
R\$ 2 bilhões para alcançar os 5,57 mil municípios e as 27 unidades da Federação até 2027.

A política recebeu a adesão de 100% dos estados e de mais de 86% dos municípios brasileiros.

Quantos beneficiados
Não se aplica. É uma política que busca alcançar toda a população brasileira, direta ou indiretamente.

Requisitos
Assinar o termo de adesão, acessado pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec): simec.mec.gov.br/login.php — módulo Pneerq.

No entanto, é importante ressaltar que, independentemente da adesão das secretarias, as ações da Pneerq podem beneficiar todas as cidades e escolas que estejam comprometidas com a promoção da equidade racial e educacional.

Passo a passo
Passo 1: As secretarias municipais de educação deverão formar uma equipe local para implementar ações e monitorar os progressos da Pneerq e ações de equidade racial, educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola.

Passo 2: Essa equipe deve estar em contato constante com a Governança Pneerq do Estado, que têm representantes e bolsistas representantes dos estados e municípios para todas as unidades federativas.

Passo 3: A prefeitura deverá organizar capacitações para os profissionais da educação sobre a temática das relações étnico-raciais.

Passo 4: Implementar as diretrizes do programa nas escolas, com ênfase na inclusão e no acolhimento de estudantes negros e quilombolas.

Passo 5: Acompanhar e reportar os resultados das ações implementadas por meio dos sistemas de monitoramento da Pneerq.

Contatos
Site: www.gov.br/mec

E-mail: pneerq@mec.gov.br

Telefone: (61) 2022-9049



Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)

Tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Público-Alvo
Todos os estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.

Quanto já foi investido
R\$ 5,5 bilhões em 2024.

Quantos beneficiados
39 milhões de estudantes matriculados na educação básica.

Requisitos
Os recursos para o Pnae são de transferência automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere. Os recursos transferidos são exclusivos para aquisição de gêneros alimentícios.

Passo a passo
Não se aplica

Para acessar os recursos federais do PNAE, basta que os estudantes, as escolas e as turmas da educação básica pública estejam registrados no Sistema do Censo Escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A inclusão do município é automática.

Contatos
Site: www.gov.br/fnde, no menu, escolha Acesso a Informação, depois Ações e Programas, Programas e clique em PNAE.

E-mail: cosan@fnde.gov.br, cgpae@fnde.gov.br

Telefone: (61) 2022-5665



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate)

Consiste na transferência automática de recursos para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Público-Alvo

Alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar.

Quanto foi investido

R\$799,5 milhões.

Quantos beneficiados

4,36 milhões de alunos.

Requisitos

Todos os municípios recebem recursos de acordo com o número de estudantes da área rural matriculados na rede básica de educação (a partir dos dados declarados no Censo da Educação Básica), desde que estejam com a prestação de contas do programa em situação de adimplência.

Passo a passo

Não se aplica

Secretarias de educação e prefeituras municipais — entidades executoras (EEx) — recebem os recursos do Pnate em duas parcelas (abril e agosto), creditadas em uma conta-corrente específica, aberta pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em agência do Banco do Brasil indicada pela EEx. A inclusão do município é automática

Contatos

Site: www.gov.br/fnde, no menu, escolha Acesso a Informação, depois Ações e Programas, Programas e clique em PNATE.

E-mail: pnate@fnde.gov.br

Telefone: (61) 2022-5560



Programa Escola das Adolescências

Estratégia do governo federal de apoio técnico-pedagógico e financeiro, que inclui a produção e divulgação de guias temáticos sobre os anos finais do ensino fundamental e incentiva financeiramente escolas priorizadas segundo critérios socioeconômicos e étnico-raciais.

Público-Alvo

Estudantes pré-adolescentes e adolescentes.

Quanto já foi investido

R\$107 milhões do Ministério da Educação para o eixo de Organização Curricular e Pedagógica do Programa Escola das Adolescências obteve, a partir da implementação dos Clubes de Letramentos.

Quantos beneficiados

3.815 redes de ensino.

17.382 escolas.

Requisitos

A vinculação ocorre por meio de adesão voluntária, mediante decisão do chefe do Executivo do ente federado ou de seu representante. A etapa de adesão das secretarias de educação é imprescindível para que as escolas participem das ações do programa, incluindo o recebimento de recursos financeiros.

Passo a passo

Passo 1: O secretário de educação deverá acessar o módulo "PAR 4" no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) com seu login e senha.

Passo 2: Em seguida, deverá clicar no link referente ao Programa Escola das Adolescências e assinar o termo de compromisso e adesão. Assim, compromete-se com:

- Selecionar as escolas que estarão aptas a receber os recursos financeiros do programa.
- Manter articulação direta e um canal de comunicação permanente aberto com o MEC.
- Designar um coordenador local e um coordenador substituto.
- Prover o suporte e o apoio logístico para as ações no âmbito do programa.
- Mesmo que o ente não tenha escolas priorizadas no ciclo de adesão, é imprescindível realizar a adesão para acessar as outras formas de apoio da política, como a formação de equipes técnicas, profissionais das escolas e professores.

Contatos

Site: www.gov.br/mec/pt-br/escola-das-adolescencias

E-mail: cogef-seb@mec.gov.br

Telefone: (61) 2022-8439

Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei)

O Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei) visa assegurar o direito à educação infantil, promovendo a melhoria contínua da gestão educacional, práticas pedagógicas, infraestrutura, formação e condições de trabalho dos profissionais da primeira etapa da educação básica.

Estão inclusos no benefício todos os municípios, o Distrito Federal e os demais estados que aderirem ao Conaquei, incluindo ações para professores, profissionais e gestores da educação infantil. A proposta preliminar prevê que sua adesão é voluntária e deve ser formalizada mediante assinatura de um termo pelo chefe do Poder Executivo ou por representante legal.

Vale ressaltar que a portaria Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil ainda não está em vigor. Sua proposta preliminar inclui:

Aderir ao programa formalizando o compromisso com as responsabilidades descritas, por meio do termo de adesão.

Realizar o diagnóstico da qualidade e da equidade na oferta de educação infantil, conforme metodologia disponibilizada pelo Ministério da Educação.

Elaborar o plano de ação plurianual, documento baseado nas diretrizes e metas do Conaquei.

Estabelecer a Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil, com a função de monitorar a execução do plano de ação plurianual, bem como propor recomendações e sugestões para o aprimoramento de sua execução.

Passo a passo

Mais informações sobre a adesão ao Conaquei serão disponibilizadas no site do Ministério da Educação no início de 2025.

Contatos

Site: www.gov.br/mec/pt-br/conaquei (site em construção)

E-mail: educacaoinfantil@mec.gov.br

Telefone: (61) 2022-8441

Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional



Polos de Agricultura Irrigada

O programa vai apoiar os Pólos de Agricultura Irrigada a implementar unidades de irrigação com água de reuso e energia renovável. A ação também visa elaborar estudos de desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada, estudos de viabilidade técnica, ambiental, hídrica e econômica ou social, estudos de impacto ambiental, estudos de mapeamento e eficiência energética e projetos básicos ou executivos das infraestruturas e de obras de infraestrutura de uso comum.

Público-alvo:

Pesquisadores e agricultores dos Polos de Agricultura Irrigada reconhecidos.

Investimento:

R\$ 10 milhões em 2024.

Requisitos

- Apresentação de proposta de TED com um Plano de Trabalho escrito e documentos do responsável pela unidade descentralizada.
- Serão priorizadas as transferências

via Termo de Execução Descentralizada – TED.

- O projeto precisa ter orçamento de, no mínimo, R\$ 60 mil reais.

Passo a passo

Passo 1: O Município pertencente à área do Polo de Agricultura Irrigada encaminha um Ofício para a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH). O ofício deve ser encaminhado via Grupo Gestor do Polo, contendo solicitação de abertura de programa. Neste ofício também deve constar a intenção de cadastramento de proposta. É necessário indicar qual o projeto proposto.

Passo 2: A Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) irá realizar a abertura de programa na Plataforma *Transferegov.br* e encaminhar os dados para o município.

Passo 3: Com os dados de acesso, o município realiza o preenchimento de proposta e plano de trabalho na Plataforma *Transferegov.br*.

Passo 4: A SNSH analisa as informações da proposta e plano de trabalho e envia as documentações necessárias para o município prosseguir com a formalização do TED.

Passo 5: Município apresenta documentação requerida para formalização.

Passo 6: Pronto! Basta aguardar a assinatura do Instrumento para receber o crédito orçamentário e iniciar a execução do projeto proposto.

Contato

Site: www.gov.br/mdr, no menu, escolha Acesso a Informação, depois Portfólio de Ações e clique em Manual de Recursos Hídricos.

E-mail: dir.irrigacao@mdr.gov.br

Telefone: (61) 2034-5411





PROGRAMA ÁGUA DOCE

Tirar o sal da água salobra do poço mudou a vida da comunidade

Agora, a gente não vive andando atrás de água, agora a gente tem água aqui mesmo, nas nossas casas, dizem os moradores do assentamento de Morros (CE)

Antônia Eliete é moradora da comunidade onde foi construído o milésimo sistema de dessalinização do Programa Água Doce do Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional: o Assentamento Morros, localizado no município de Chorozinho, no norte do Ceará. A comunidade rural onde Dona Antônia mora nunca havia tido abastecimento de água potável. Isso porque a água do subsolo do local é salobra e o rio mais perto fica a quase dois quilômetros. No entanto, ela e os vizinhos buscavam água em uma outra comunidade próxima, localizada a seis quilômetros dali.

"Nós tínhamos um sofrimento grande por falta d'água. Andávamos entre cinco e seis quilômetros para buscar água para



Antônia Eliete na sala onde a água sai pura, depois da dessalinização: "Agora a gente tem água aqui mesmo, nas nossas casas."

beber. Agora, a gente não vive andando atrás de água, agora a gente tem água aqui mesmo, nas nossas casas", diz, sorrindo.

A comunidade de Morros doou uma área do assentamento para que fosse construído o dessalinizador. Em uma pequena casa com as paredes pintadas de branco e azul, rodeada de caixas

d'água, os moradores da comunidade podem abrir a torneira e ter acesso a água potável de qualidade. Cada família leva um garrafão para encher. Essa foi uma das mudanças mais significativas na vida de Dona Antônia: ter tempo para fazer outras coisas, além do longo caminho para buscar água potável. É um sonho realizado, nas palavras

dela. "O local onde fica a torneira é bem pertinho de todas as casas. A nossa comunidade foi abençoada, é uma riqueza que não tem tamanho", fala.

Raimundo Nonato mora no assentamento de Morros e trabalha como operador das máquinas do dessalinizador. Ele afirma que passou a se sentir um membro mais importante na comunidade depois desse serviço, até porque ele mesmo precisava fazer longas caminhadas para buscar água para a família. Ele faz o trabalho com gosto e carinho. "Foi a primeira vez que as pessoas daqui viram máquinas assim. Elas passam aqui para ver como acontece o processo de dessalinização. O povo até fala que é chique o investimento que o governo fez", explica.

Outro morador do local, líder da associação de moradores, José Gadelha afirma que ter água potável de fácil acesso melhora a qualidade de vida das famílias, melhora a saúde da comunidade e sustenta o homem no campo. "A maioria da migração do campo para a cidade se dá por causa da falta d'água. Então, a agricultura também vai se desenvolver muito aqui com a chegada da água. Vamos fazer um uso racional da água para podermos plantar verduras e legumes para o consumo das famílias", afirma.

Além de trazer água potável para a comunidade de Morros, o programa Água Doce vai am-



Nonato (camisa vermelha) se tornou operador do sistema de dessalinização que mudou a vida da comunidade no Assentamento de Morros, no Ceará.

pliar o acesso à água potável em comunidades do semiárido brasileiro por meio da implantação e gestão de sistemas de dessalinização sustentáveis. Já foram investidos mais de R\$ 300 milhões nos últimos 10 anos, com 1.100 comunidades

atendidas e mais de 267 mil pessoas que agora tem acesso à água de qualidade. No seu município tem uma comunidade que necessita de água potável? Confira o passo a passo para saber como ter acesso ao Programa Água Doce.



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Este programa é voltado para a execução de obras e à aquisição e montagem de equipamentos, além da elaboração de estudos e projetos e demais operações necessárias para o planejamento, execução e entrega de infraestruturas hídricas, como barragens, canais e sistemas adutores.

Também podem ser construídos sistemas simplificados de abastecimento para atender comunidades dispersas, incluindo cisternas, equipamentos de captação e todas as tecnologias sustentáveis de acesso à água.

Público-Alvo

Comunidades de zona rural de municípios e populações com necessidade de recursos hídricos.

Investimento:

R\$ 75,77 milhões em 2024

Requisitos

Condições: Serão priorizadas as cidades com os menores Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Valores mínimos de repasse são de R\$ 400 mil para execução de obras e R\$ 200 mil para demais objetos.

Documentação necessária:

- Lei orçamentária do exercício corrente.
- Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.
- Comprovação de Regularidade Fiscal, Consulta – CAUC.
- Extrato do IBGE.
- Passo a passo didático:

Passo 1: O Município encaminha um Ofício para a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) com a solicitação de abertura de programa para cadastramento de proposta. O ofício já deve indicar qual a obra proposta.

Passo 2: SNSH realiza a abertura de programa na plataforma *Transferegov.br*.

Passo 3: Município realiza o preenchimento de Proposta e Plano de Trabalho, na plataforma *Transferegov.br*.

Passo 4: SNSH analisa as informações da proposta e Plano de Trabalho.

Passo 5: O Município apresenta documentação requerida para formalização.



Passo 6: A Secretaria e o município realizam formalização do instrumento.

Passo 7: SNSH analisa os eventuais documentos condicionantes, como Termo de Referência/Projeto Básico, Licença Ambiental, Outorga, Plano de Sustentabilidade e Titularidade.

Contatos

Site: www.gov.br/mdr, escolha Acesso a Informação, depois Portfólio de Ações e clique em Manual de Recursos Hídricos.

E-mail: cgaep.sns@mdr.gov.br

Telefone: (61) 2034-4136

Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS)

É um fundo criado para financiar prefeituras e governos estaduais na elaboração de modelos de projetos de sustentabilidade com foco no desenvolvimento regional. O fundo opera exclusivamente na estruturação de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs).

Público alvo

União, Estados, DF e municípios

Quanto já foi investido?

1 bilhão de reais

Requisitos

Ter um projeto escrito na área de abrangência do fundo

Passo a passo:

Passo 1: Acessar o site www.fdirs.com.br e clicar em “**estruturação de projetos**”;

Passo 2: Em seguida clicar em “**cadastre seu projeto**”;

Passo 3: Cadastrar o projeto do seu município e aguardar a análise da administradora para possível contratação.

Contatos

Site: www.fdirs.com.br

E-mail: contato@fdirs.com.br

Programa Água Doce

O programa Água Doce vai ampliar o acesso à água potável em comunidades do semiárido brasileiro por meio da implantação e gestão de sistemas de dessalinização sustentáveis.

Público-Alvo

Comunidades com alto grau de insegurança hídrica localizadas no semiárido.

Quanto já foi investido?

R\$ 300 milhões nos últimos 10 anos.

Pessoas beneficiadas?

267 mil pessoas e 1.100 comunidades atendidas.

Requisitos

- Condições para a cidade acessar?
- O município deve ser considerado em “estado crítico”, conforme estabelecido no Índice de Condição de Acesso à

Água (ICAA) em cada estado – ou seja, precisa ter baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), baixos índices pluviométricos, ausência ou dificuldade de acesso a outras fontes de abastecimento de água potável, alto índice de mortalidade infantil e percentual de pobreza.

- As comunidades aptas a serem atendidas pelo Programa devem possuir no mínimo 20 famílias agrupadas em um raio de 1km.
- Possuir poço perfurado com indicação de água salobra ou salina.
- Possuir rede pública de energia elétrica trifásica.
- Ter disponibilidade de área pública para instalação do sistema.

Documentação necessária:

- Elaborar um documento que contemple:
 - Justificativa detalhada da necessidade do sistema de dessalinização na região, evidenciando os problemas relacionados à falta de água potável e os benefícios que o projeto trará à comunidade.
 - Identificação precisa das localidades a serem beneficiadas, incluindo dados geográficos e populacionais.
 - Demonstração de que as localidades se enquadram nos critérios do Programa Água Doce, como nível de vulnerabilidade hídrica da região, disponibilidade de recursos hídricos alternativos (água salobra ou marinha), potencial de desenvolvimento socioeconômico da região.
 - Atributo da Área: Apresentar documentação que comprove a propriedade pública da área onde será instalado o sistema de dessalinização, como certidão de propriedade ou outro documento oficial.

Passo a Passo Didático para a Prefeitura
Como aderir ao Programa Água Doce e obter um sistema de dessalinização:

Passo 1

- Identifique a localidade: Especifique a comunidade que será beneficiada com o sistema.
- Comprove a propriedade: Apresente um documento que prove que a área onde será instalado o sistema pertence ao município (por exemplo, matrícula do imóvel).

- Indique as coordenadas: Informe a localização exata da comunidade.
- Justifique a necessidade: Explique por que a comunidade precisa de um sistema de dessalinização, como por exemplo, a alta salinidade da água do poço.

Passo 2

- Equipe técnica irá avaliar se a sua solicitação atende aos requisitos do programa.
- Caso a solicitação seja aprovada, é realizada uma visita técnica para verificar as condições do local.

Passo 3

- Prefeitura fornece resultados de testes que comprovem a qualidade da água do poço (salinidade) e a quantidade de água disponível.

Passo 4

- Solicitação será avaliada e, aprovada, a comunidade será selecionada para receber o sistema de dessalinização.

Contatos

Site: www.gov.br/mdr, no menu, escolha Assuntos, depois Segurança Hídrica e clique em Programa Água Doce.

E-mail: cda.drhb@mdr.gov.br

Telefone: (61) 2034-4712

Proteção e Defesa Civil

Socorro, Assistência Humanitária e Reconstrução

A Defesa Civil Nacional envia recursos para as prefeituras cujos municípios sejam assolados por desastres – sejam eles causados por chuvas, incêndios, estiagens, deslizamentos de terra, ruptura de barragens.

Como solicitar recursos para socorro, assistência e reconstrução?

Municípios que estejam em situação de emergência ou de estado de calamidade pública podem solicitar ao MIDR recursos e orçamento para ações de defesa civil. A solicitação pelos municípios em situação de emergência deve ser feita por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID). Com base nas informações enviadas nos planos de trabalho, a equipe técnica da Defesa Civil Nacional avalia as metas e os valores solicitados. Com a aprovação, é publicada portaria no DOU com o valor a ser liberado.

Público alvo

Todos os municípios nacionais.

Requisitos

Ter cadastro no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID;

A prefeitura deve fazer a solicitação via este sistema.

Documentação necessária

Para cada tipo de solicitação haverá uma documentação distinta.

Passo a passo

Passo 1: Prefeito precisa decretar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP). Isso é feito por meio de publicação de Portaria no Diário Oficial;

Passo 2: A Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública será reconhecida pelo Governo Federal;

Passo 3: Realizar cadastro no S2ID

Como faço meu cadastro do S2ID?

1 – Acesse o site do s2id.mi.gov.br

2 – Clique em “**Não Posso Cadastrar**”

3 – Anexe o Ofício de Solicitação de Cadastro preenchido e assinado.

(O modelo de ofício está na mesma mensagem que aparecerá em outra janela na tela do S2ID)

4 – Preencha corretamente os dados do usuário municipal e clique em “**Solicitar Cadastro**”

5 – Pronto. Agora é só aguardar a confirmação do seu cadastro.

Passo 4: Escrever e apresentar um plano de trabalho que comprove a necessidade da liberação do recurso. Lembre-se de inserir as comprovações da calamidade que está no seu município, como fotos, vídeos, reportagens, e apresentar um caminho para resolver.

Passo 5: Após análise do plano de trabalho, a Defesa Civil Nacional libera o recurso, caso aprovado.

Contatos

Site: www.gov.br/mdr, no menu, escolha Assuntos e clique em Proteção e Defesa Civil.

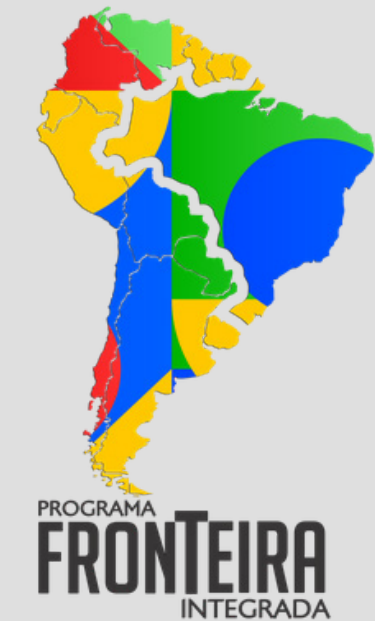
E-mail: dag.sedec@mdr.gov.br

Telefone: (61) 2034-5845



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Programa Fronteira Integrada



O Programa Fronteira Integrada incentiva o desenvolvimento econômico, social e produtivo nos municípios de fronteira. A ideia do programa é promover a cooperação entre os países vizinhos sul americanos para atrair investimentos, crescimento econômico, inovação, redução das desigualdades, além de gerar trabalho e renda às populações locais.

Você sabia?

Está sendo iniciado um projeto piloto para estruturar um ecossistema de inovação baseado na bioeconomia amazônica na triplíce fronteira Brasil, Peru e Colômbia. O desenvolvimento da bioeconomia no Território do Alto Solimões é uma entrega prevista em Acordos de Cooperação Técnica celebrados entre o MIDR e o Consórcio Amazônia Legal (CAL), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI – PR).

Público alvo

Organizações de interesse público, empreendedores rurais e urbanos, associações e cooperativas de agricultores familiares e agroextrativistas, povos indígenas e comunidades tradicionais, com destaque para jovens e mulheres.

O Programa em números

Quanto já foi investido?

- R\$ 1,8 milhão investido – Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões – PACTAS entre Brasil, Peru e Colômbia.
- R\$ 5,4 milhões investidos – Centro MAPATI de Inovação e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões – MIDR.
- R\$ 1,06 bilhões em execução (rodovias, estradas vicinais, máquinas, pontes) em 158 municípios nos 11 estados – Emendas parlamentares.

Quantas pessoas beneficiadas

500 mil pessoas beneficiadas.

Requisitos

Condições para a cidade acessar?

Estar inserida na **Faixa de Fronteira**, conforme lista na página do programa, publicada no site do MIDR.

Documentação necessária:

- Projeto Técnico detalhado escrito.
- Documentação regulares do município para celebração de convênios.
- Passo a passo
- Este programa é realizado via emenda parlamentar.
- Então, a Prefeitura deve entrar em contato com o Parlamentar Federal que atua na região e solicitar apoio para o projeto escolhido por meio da destinação de Emenda Parlamentar.

Contatos

Site: www.gov.br/mdr, no menu, escolha Assuntos, Desenvolvimento Regional e clique em Programa Fronteira Integrada – PFI.

E-mail: cggtsdr@mdr.gov.br (Coordenação-geral de Gestão do Território)

Telefone: (61) 2034-5601



Rotas de Integração Nacional

As Rotas de Integração Nacional são redes criadas para conectar sistemas produtivos e inovadores públicos e privados nos municípios do país. Entre as questões que podem ser apoiadas estão: ações associadas à dotação de infraestrutura (energia, transportes e telecomunicações), mecanismos de financiamento (fundos regionais e incentivos fiscais) e fortalecimento do capital social (associativismo e cooperativismo).

Qual o público-alvo?

Pequenos e médios empreendedores rurais e urbanos;

Empresas âncoras estratégicas para o beneficiamento e a agregação de valor.

Rotas de Integração Nacional em números

- 13 cadeias produtivas
- 77 Polos localizados em todas as regiões brasileiras abrangidas pelo programa:
- Rota do Açaí
- Rota da Avicultura Caipira
- Rota da Biodiversidade
- Rota do Cacau
- Rota do Cordeiro
- Rota da Economia Circular
- Rota da Fruticultura
- Rota do Leite
- Rota da Mandioca
- Rota do Mel
- Rota da Moda
- Rota do Peixe
- Rota da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Requisitos

Condições para a cidade acessar?

O acesso ao programa é feito via emendas parlamentares.



Passo a passo

Passo 1: A Prefeitura deve entrar em contato com o parlamentar federal que atua na região e solicitar apoio para o projeto escolhido por meio da destinação de Emenda Parlamentar.

Não esqueça! As emendas precisam estar nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), constante no Orçamento Geral da União (OGU).

Passo 2: Indicada a emenda pelo parlamentar, e confirmada a disponibilidade orçamentária, a Prefeitura Municipal pode enviar a proposta e respectivo plano de trabalho, por meio da Plataforma Transferegov para avaliação técnica por parte do MIDR.

Contatos

Site: www.gov.br/mdr, no menu, escolha Assuntos, depois Desenvolvimento Regional e clique em Rotas de Integração Nacional.

E-mail: tiago.araujo@mdr.gov.br (Coordenador-geral de Sistemas Produtivos e Inovadores)

Marco do Fomento

Organiza as regras das políticas de fomento de forma técnica, jurídica e democrática, removendo obstáculos e reduzindo as desigualdades de acesso às políticas culturais. Os editais de fomento à cultura publicados pela União, estados, Distrito Federal e municípios agora seguirão as normas da nova legislação, aumentando a eficiência e segurança jurídica, bem como o alcance dos agentes culturais aos recursos públicos.

Público-Alvo

Todo o setor cultural (gestores públicos envolvidos na administração, regulação e fiscalização do uso do fomento); agentes culturais; fazedores de cultura, patrocinadores do setor privado.

Quanto já foi investido

Não se aplica

Quantos beneficiados

Todos os gestores públicos e agentes culturais que atuam com os editais de fomento à cultura.

Requisitos

A Lei nº 14.903/2024 está em vigência e já deve ser utilizada pelos entes federativos na execução das políticas públicas culturais. Deste modo, os municípios podem elaborar seus editais de fomento à cultura utilizando o Marco do Fomento como legislação de regência.

Passo a passo

Basta aplicar os termos da Lei nº 14.903/2024.

Contatos

Site: www.gov.br/cultura

E-mail: dast@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2474.

Programa Conviver – Canteiro Modelo de Conservação

Oferece assistência técnica pública e gratuita para o desenvolvimento de obras de conservação em imóveis tombados, ou que

integrem conjuntos urbanos tombados, habitados por famílias de baixa renda.

Público-Alvo

Famílias de baixa renda que vivem em áreas tombadas de cidades históricas.

Quanto já foi investido

R\$ 16,5 milhões.

Quantos beneficiados

35 cidades beneficiadas com a retomada, conclusão ou início de 144 obras do PAC Cidades Históricas mais 83 cidades beneficiadas com a contratação de 105 novos projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia para a preservação de patrimônios culturais materiais, imateriais e arqueológicos.

Requisitos

O programa serve a cidadãos e famílias de baixa renda que moram em cidades históricas. Em sua maioria, esses cidadãos e famílias são registradas no Cadastro Único.

Passo a passo

Passo 1: Verifique se o município atende aos critérios de elegibilidade. Para isso, consulte o site do IPHAN.

Passo 2: Envie e-mail para paulo.farsette@iphan.gov.br (Coordenação-Geral de Conservação).

Passo 3: Demonstre interesse no programa e solicite agendamento de reunião. Nesse e-mail, forneça informações básicas sobre o município e objetivos.

Passo 4: O IPHAN agendará uma reunião para discutir estratégias e objetivos. Forneça informações detalhadas sobre o município.

Passo 5: Aguarde análise e aprovação do IPHAN.

Passo 6: Colabore com o IPHAN para desenvolver o projeto e implemente as ações previstas.

Contatos

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação-Geral de Conservação – Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Site: gov.br/iphan

E-mail: cgco@iphan.gov.br / paulo.farsette@iphan.gov.br

Telefone: 61 2024-6363/ 61 9816-8133.



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Ministério da Cultura



Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)

O programa foi desenhado para valorizar a cultura de base comunitária, a articulação em rede e a gestão compartilhada, com base nos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento da sociedade civil. Abrange todos os tipos de linguagem artística e cultural como artesanato, música, artes cênicas, artes visuais, cinema, circo, literatura, entre outras.

Público-Alvo

- Entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.
- Grupos e coletivos culturais sem constituição jurídica.
- Mestres e mestras, artistas, criadoras/es, agentes culturais, trabalhadoras/es culturais, comunidades e redes que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.

Quanto já foi investido
R\$ 26,3 milhões em 2024.

Quantos beneficiados

Entre os beneficiários estão coletivos e entidades culturais que representam a diversidade cultural brasileira, englobando as culturas tradicionais e populares, as culturas indígenas, as periferias, os territórios rurais, os biomas brasileiros, além de diversos segmentos como mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+ e pessoas idosas.

Requisitos

Para ter acesso aos recursos destinados à PNCV, é preciso que os municípios tenham aderido à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, por meio do cadastro na plataforma Transferegov.br.

Documentação necessária?

Na implementação dos recursos, os gestores e técnicos municipais, estaduais e



distrital de cultura devem seguir as minutas padrões de editais de chamamento público disponibilizadas pelo Ministério da Cultura.

Passo a passo

Recomenda-se procurar a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos para informação e orientação.

Para saber mais, acesse a Carta de Serviços do MinC e o material de orientação disponível no site do Ministério.

Contatos

Site: www.gov.br/culturaviva

E-mail: culturaviva.pnab@cultura.gov.br e articula.culturaviva@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2568 e (61) 2024 – 2975.

Novo PAC – Desenvolvimento e Sustentabilidade

Os investimentos serão destinados às ações que abrangem a contratação de obras e de projetos de arquitetura, engenharia e complementares, para a preservação do patrimônio cultural protegidos pelo Iphan em todo o Brasil. Entre as ações executadas estão o restauro de edificações históricas, a requalificação urbana de espaços históricos e a criação de estruturas para a preservação de sítios arqueológicos.

Público-Alvo

Estados, Distrito Federal e municípios.

Quanto já foi investido?

R\$ 771 milhões de orçamento, sendo R\$ 730 milhões para execução de obras e R\$ 41 milhões para a contratação de projetos.

Quantos beneficiados

35 cidades beneficiadas com a retomada, conclusão ou início de 144 obras do PAC Cidades Históricas mais 83 cidades beneficiadas com a contratação de 105 novos projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia para a preservação de patrimônios culturais materiais, imateriais e arqueológicos.

Requisitos

É necessário que o município tenha algum bem cultural protegido pelo Iphan, podendo ser tombado, registrado, valorado ou protegido como sítio arqueológico.

Passo a passo

Para participar, os estados devem cadastrar as propostas na plataforma Transferegov, quando os editais estiverem abertos. A divulgação será feita pelo site do MinC. Após a seleção das propostas, a formalização das ações com Iphan é realizada por meio da celebração de Termo de Compromisso entre as partes.

Contatos

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Site: gov.br/iphan

E-mail: daei@iphan.gov.br

Telefone: (61) 2024-6160.



Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

Tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, Distrito Federal e municípios. As ações são executadas de forma descentralizada pelos entes federativos, por meio de editais de fomento direcionados aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, aquisição de bens culturais, manutenção e construção de espaços culturais, realização de eventos, entre outras possibilidades.

Público-Alvo

Trabalhadores(as) da cultura, entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive, o patrimônio cultural material e imaterial.

Quanto já foi investido

R\$ 3 bilhões no primeiro ciclo da PNAB.

Quantos beneficiados

Todos os estados e 97% das cidades receberam recursos.

Requisitos

Estados, Distrito Federal e municípios deverão solicitar os recursos na plataforma Transferegov, cadastrando o Plano de Ação

e assinando o Termo de Adesão à PNAB, dentro do prazo definido pelo Ministério da Cultura.

Passo a passo

Passo 1: Acompanhar a publicação, pelo Ministério da Cultura, de normativos que estabelecem regras e prazos para adesão à PNAB. Os atos publicados ficam disponíveis para consulta no endereço: gov.br/pnab.

Passo 2: Consultar o Programa PNAB no módulo Fundo a Fundo do Transferegov.br, para identificar o valor disponível para cada ente federativo.

Passo 3: Acessar a plataforma Transferegov.br, fazer o login com usuário Gov.Br, cadastrar o Plano de Ação e enviar para análise.

Passo 4: Assinar o Termo de Adesão que será disponibilizado pelo Ministério da Cultura após a aprovação do Plano de Ação.

Passo 5: Após a assinatura do Termo de Adesão, o recurso será liberado na conta bancária gerada automaticamente na agência bancária indicada pelo ente federativo no Plano de Ação.

Para saber mais, acesse a Carta de Serviços do MinC e o material de orientação disponível no site do Ministério.

Contatos

Site: www.gov.br/cultura, no menu Assuntos, escolha PNAB.

E-mail: pnab@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024 – 2925 / (61) 2024 – 2945 / (61) 2024 – 2780.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Convive

Os Centros Comunitários pela Vida (Convive) são equipamentos públicos de prevenção à violência e redução da criminalidade no âmbito municipal, que visam a promoção da cultura de paz e inclusão social em territórios marcados por vulnerabilidade social. Poderão ser ofertados diversos serviços e programas de Educação, Cultura, Esportes, Emprego e Renda, Assistência Social, Saúde, Promoção e acesso a Direitos.

Público-Alvo

População jovem em áreas de vulnerabilidade social.

Quanto já foi investido:

390 milhões para trinta municípios beneficiados.

Quantos beneficiados:

Não se aplica (ainda em construção)

Requisitos:

Terreno de 10.000 m2 de propriedade da Prefeitura.

Passo a Passo:

Próximos equipamentos a serem construídos com emendas parlamentares.

Contato:

Site – www.gov.br/mj, depois, no menu, escolha Assuntos, Sua Segurança e clique em Segurança Pública. Email – dsusp.senasp@mj.gov.br Telefone – 61 2025-3780/9169

PRONASCI Juventude

Política de prevenção da criminalidade e da violência, a partir de ações de proteção social, elevação de escolaridade e formação profissionalizante (oferta de cursos de formação inicial continuada do Guia PRO-NATEC), voltadas à construção de projetos de vida que fortaleçam o desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes e jovens atendidos.

Público-alvo:

Jovens em situação de vulnerabilidade sócio racial agravada de



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Quanto já foi investido:
R\$ 54,5 milhões

Passo a Passo:
Entrar em contato com a SENAD, pois são projetos executados via Institutos Federais.

Contato:
Site – www.gov.br/mj, depois, no menu, escolha Assuntos, Sua Proteção e clique em Políticas sobre Drogas.
Email – senad@mj.gov.br
Telefone – 61 2025-7203

CRIA: Prevenção e Cidadania

O Programa CRIA é uma estratégia nacional baseada em evidências científicas para prevenção dos resultados negativos relacionados com o uso de álcool e outras drogas, que atua a partir do fortalecimento de vínculos entre indivíduos e nas comunidades. Um de seus eixos atua no enfrentamento à violência no ambiente escolar (enfrentamento ao bullying e o fortalecimento dos vínculos familiares).

Público-alvo:
Crianças, adolescentes, jovens, seus familiares e suas comunidades a experiências de exclusão, desigualdade de oportunidades e violências

Quanto já foi investido:
R\$ 5 milhões

Passo a Passo:
Entrar em contato com a SENAD para agendar reunião sobre o processo de implementação da política.

Contato:
Site – www.gov.br/mj, depois, no menu, escolha Assuntos, Sua Proteção e clique em Políticas sobre Drogas.
Email – senad@mj.gov.br
Telefone – 61 2025-7203

CAIS: Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas

É um espaço preparado para atendimento multiprofissional de pessoas com demandas relacionadas ao uso de substâncias e exclusão social por equipes compostas por profissionais das áreas da saúde, assistência social, direito e outras áreas relacionadas ao acesso à cidadania.

Público-Alvo
Pessoas em situação de rua; dependentes químicos; pessoas em situação de extrema vulnerabilidade

Quanto já foi investido:
R\$9 milhões

Passo a Passo:
Observar os editais que serão lançados ao longo de 2025.

Contato:
Site – www.gov.br/mj, depois, no menu, escolha Assuntos, Sua Proteção e clique em Políticas sobre Drogas.
Email – senad@mj.gov.br
Telefone – 61 2025-7203

Brasil Mais

O programa fornece imagens diárias de satélite em alta resolução de todo o território nacional, além de alertas automáticos para diversos crimes ambientais, como desmatamento, garimpo, incêndios e plantio de culturas ilícitas. O acesso gratuito a imagens de satélite de alta resolução para municípios é disponibilizado pela Polícia Federal (PF). A iniciativa visa auxiliar os órgãos públicos na resposta a desastres naturais (como queimadas e enchentes), fornecendo informações precisas e atualizadas sobre áreas afetadas, ou, ainda, para identificar o andamento de obras públicas, ocupações irregulares etc.

Quanto já foi investido:
R\$ 40 milhões

Público-alvo
Gestores públicos

Passo a passo:
Solicitar o acesso às imagens por e-mail enviado pelo gabinete do Prefeito para o endereço brasilmais@pf.gov.br.

Sinesp CAD – Central de Atendimento e Despacho

Solução de atendimento e despacho de ocorrências emergenciais oriundas de números tridígitos (190, 193, etc). Serve para que Guardas Municipais (GM) Agências de Trânsito, Defesa Civil, entre outras que realizem atendimento e despacho de ocorrências.

Público-alvo
Instituições de Segurança Pública dos Estados, Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, Defesa Civil.

Quanto já foi investido
R\$ 12.337.454,24 no período de janeiro a dezembro de 2024

Passo a passo:
Enviar ofício assinado pelo gestor máximo do órgão, para o e-mail protocolo@mj.gov.br, atendendo a pelo menos um dos seguintes critérios:

a) Adesão feita pela Secretaria Estadual de Segurança Pública que atuará como vetor de articulação e governança junto aos municípios interessados;

b) Adesão por grupo de municípios, associação ou outro instrumento de reunião de interesses, que, em conjunto, somem uma população igual ou superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes, dentre os quais um dos municípios, eleito pelo grupo, atuará como vetor de articulação e governança junto à Senasp e aos demais;

c) Diretamente pelo Município que possua população igual ou superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes.

Contatos:
E-mail – cid.cggi@mj.gov.br
Telefone – (61) 2025-9774

Serviços Especializados de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional e Familiares

Implantação dos Escritórios Sociais, que são polos de atendimento, por meio de equipes multidisciplinares, voltados a promoção e garantia de direitos das pessoas egressas e dos seus familiares, dotados de metodologias especializadas na atenção ao público beneficiário.

Público-alvo:
Pessoas egressas do sistema prisional

Passo a Passo:
Passo 1: Para a implantação de Serviço Especializado ou Escritório Social, é necessário que o município faça a adesão à PNAPE via assinatura de termo de adesão com o respectivo estado.

Passo 2: Elaboração de um diagnóstico da realidade local e um mapeamento de ativos, bem como de um Plano de Trabalho baseado nas diretrizes da PNAPE.

Passo 3: Instituição do fundo municipal de políticas penais que permitirão recebimento de recursos para assegurar a sustentabilidade dos Serviços Especializados.

Contato:
Site – <https://www.gov.br/senappen>

E-mail – senappen@mj.gov.br

Telefone – (61) 3770-5054

Aquisição de Produtos Produzidos no Sistema Prisional

O sistema prisional produz vários equipamentos e produtos, bem como disponibiliza serviços que podem ser acessados pelo Municípios, sem necessidade de licitação, tais como: blocos de concreto para pavimentação de ruas (e o serviço de colocação); absorventes para pessoas que menstruam; uniformes escolares; mesas e cadeiras para repartições públicas;

Quanto já foi investido?
Aproximadamente R\$ 40 milhões

Público-alvo:
As prefeituras que desejarem comprar do sistema prisional a um custo inferior que o de mercado, com qualidade superior, sem necessidade de licitação e contribuindo para fomentar o trabalho por pessoas encarceradas.

Passo a passo:
Contatar a Secretaria de Administração Penitenciárias do seu Estado para firmar convênios ou acordo de cooperação para a aquisição direta.

A SENAPPEN do MJSP pode ajudar nessa intermediação caso haja dúvidas ou encontrem dificuldades.

Contato:
Site – <https://www.gov.br/senappen>

E-mail – senappen@mj.gov.br

Telefone – (61) 3770-5054



Ministério do Trabalho e Emprego



Sistema Nacional de Emprego (Sine)

o município pode aderir ao Sine e disponibilizar a oferta básica integrada de ações e serviços de orientação, recolocação e qualificação profissional para os trabalhadores.

Público-Alvo
Todos os municípios brasileiros com mais de 200 mil habitantes.

Requisitos

- Ter, sob sua gestão direta ou não, unidade de atendimento do Sine em funcionamento;
- Ser capital estadual;
- Ter mais de 200 mil habitantes.
- Documentos necessários
- Ofício do órgão gestor local, manifestando o interesse em aderir ao Sine;

- Parecer do respectivo órgão jurídico da esfera de governo que pretende aderir ao Sine, comprovando a existência de fundo do trabalho;
- Documento que comprove a existência do respectivo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda;
- Termo de adesão do município.

Como aderir

Passo a Passo:
Passo 1: A prefeitura deve juntar todos os documentos listados acima e entrar no site www.gov.br. No campo de busca por Serviços, digite Protocolar Documentos junto ao Ministério do Trabalho. O site vai abrir a página desse serviço.

Passo 2: Clique em "Iniciar" para criar um processo administrativo eletrônico e protocolar os documentos juntos ao Ministério do Trabalho e Emprego;

Passo 3: Aguarde a análise dos documentos pelo ministério.

Contatos
E-mail: der@trabalho.gov.br

Telefone: (61) 2031-6581



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades



Programa Caminho Digital

O Programa Caminho Digital oferece cursos de qualificação para o desenvolvimento de habilidades digitais e inserção profissional voltados para a Economia 4.0. Uma iniciativa que oferece cursos gratuitos *on-line* na área da tecnologia da informação e comunicação para preparar o trabalhador e a trabalhadora para a vida social e para o trabalho no mundo digitalizado.

Público alvo

Trabalhadores e trabalhadoras do país interessados em aprender sobre tecnologia ou comunicação.

O programa em números:

- 5,5 milhões de vagas de cursos no campo das tecnologias da informação e comunicação gratuitos;
- 140 cursos em diferentes trilhas do conhecimento, que vão do letramento digital, conhecimento básico, interdiário até o mais avançado.

Documentos necessários

As prefeituras podem aderir a Escola do Trabalhador 4.0 por meio do Termo de Adesão Simplificada.

Passo a passo

Passo 1: A prefeitura deve enviar o Termo de Asesão Simplicada por meio do Gov.Br (no campo de busca, digite Protocolar documentos junto ao Ministério do Trabalho).

Passo 2: Clique em "Iniciar" para criar um processo administrativo eletrônico e protocolar os documentos juntos ao Ministério do Trabalho e Emprego;

Passo 3: Aguarde a análise dos documentos pelo ministério.

Contato

E-mail: deq@mte.gov.br

Telefone: (61) 2031-4163

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Ministério das Mulheres

Casas de farinha móvel e equipagem de cozinha solidária

Impulsionar a segurança alimentar, enfrentar os desafios da fome e promover a inclusão produtiva em comunidades vulneráveis.

Público-Alvo

Mulheres de comunidades quilombolas, mulheres de territórios e comunidades periféricas urbanas e rurais.

Quanto já foi investido

Não se aplica.

Quantos beneficiados

Não se aplica.

Requisitos

Ser destinatário de emenda parlamentar para o custeio do projeto de estruturação dos equipamentos públicos e estar adimplente.

Passo a passo

Passo 1: Entre em contato com o parlamentar para discutir a possibilidade de destinar uma Emenda.

Passo 2: Explique objetivos e benefícios do projeto Casas de Farinha Móvel e Cozinha Solidária.

Passo 3: Solicite ao parlamentar que destine a Emenda para o projeto e aguarde a confirmação da destinação.

Passo 4: Envie e-mail para senaec@mulheres.gov.br.

Passo 5: Solicite orientações e apoio técnico para implantação.

Passo 6: Forneça informações sobre o projeto e necessidades locais.

Passo 7: Aguarde resposta do Ministério.

Passo 8: Discuta detalhes da implementação.

Passo 9: Receba orientações técnicas para execução do projeto.

Contato

Site: www.gov.br/mulheres

E-mail: senaec@mulheres.gov.br

Telefone: 61-2027 3278

Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres – Kit Respeito e Kit Respeito Mais

Objetivo é selecionar e apoiar projetos de formação de liderança para mulheres em seus territórios. Os Ministérios das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Povos Indígenas fazem parcerias para a concessão de apoio financeiro a órgão ou entidade da administração pública direta, de âmbito estadual, distrital e municipal.

- A iniciativa entrega um "Kit SPM Respeito"
- Veículo (modelo SUV).
- Pacote multimídia e mobiliário.
- "Kit SPM Respeito Mais"
- Veículo (modelo SUV)
- Pacote multimídia e mobiliário destinado à Secretaria
- Pacote multimídia e mobiliário destinado ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Público-Alvo

Secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres e Conselhos dos Direitos das Mulheres.

Quanto já foi investido

Programa em fase de implementação.

Quantos beneficiados

Programa em fase de implementação.

Requisitos

Para acessar, o município deve ser destinatário de emenda parlamentar para o custeio dos kits: Kit SPM Respeito a partir de R\$ 400 mil; Kit SPM Respeito Mais (Secretarias e Conselho dos Direitos das Mulheres), no valor de R\$ 500 mil. Além disso, a documentação necessária para a formalização de convênios no Transferegov é:

- A documentação do ente para comprovação de regularidade jurídica e fiscal.
- Plano de trabalho.
- Orçamento detalhado.

Passo a passo

Passo 1: Aguarde a abertura do novo edital do projeto no site do Ministério.

Passo 2: Acesse a Plataforma Transferegov.

Cadastro da Proposta

1. Clique em Gestão de Parcerias.
2. Selecione Programas e Parcerias.



3. Efetue o cadastro no Programa 6500020240008.

A Modelagem técnica está em preparação no Ministério das Mulheres.

Contato

Site: www.gov.br/mulheres

E-mail: opm.senatp@mulheres.gov.br

Telefone: (61) 2027-3678/3547/4732

Lavanderias públicas e comunitárias – integradas a espaços multiuso

Construção das lavanderias para promover a autonomia das mulheres, reduzir a sobrecarga de trabalho doméstico e fortalecer laços comunitários. São espaços destinados à prática de lavar e secas roupas e para formação e acesso à informação sobre direitos.

Público-Alvo

Comunidades urbanas e rurais.

Quanto já foi investido

R\$ 5 milhões em 2024.

Quantos beneficiados

Toda a sociedade se beneficia direta e indiretamente.

Requisitos

Há diferentes formas de apoio e condições de acesso:

1. Implementação via recurso de emendas parlamentares, com disponibilização de projeto pelo Ministério das Mulheres;
- Condição de acesso: ser destinatário de emenda parlamentar para o custeio do projeto de estruturação dos equipamentos públicos. Estar adimplente.
2. Participação do ente em futuros editais do Ministério das Mulheres;
3. Acordo de Cooperação Técnica para troca de conhecimentos, apoio no desenho do projeto e orientações para funcionamento;
- Condição de acesso: acordar com o Ministério das Mulheres sobre cooperação técnica.

Passo a passo

Implementação via recurso de emendas parlamentares, com disponibilização de projeto pelo Min. das Mulheres:

- **Passo 1:** Garantir a destinação de emenda parlamentar com este fim para o programa 5663 – Autonomia Econômica das Mulheres, ação 21GG, e contatar a Secretaria para apoio com a elaboração do projeto.

Participação do ente em futuros editais do Ministério das Mulheres:

- **Passo 1:** Acompanhar as redes do Ministério das Mulheres para informações sobre futuros editais e envio de projeto.

Acordo de Cooperação Técnica para troca de conhecimentos, apoio no desenho do projeto e orientações para funcionamento:

- **Passo 1:** Buscar a Secretaria de Autonomia Econômica e Política de Cuidados do Ministério das Mulheres para tratativas

Contato

Site: www.gov.br/mulheres

E-mail: senaec@mulheres.gov.br

Telefone: 61 – 2027 3278.

Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF)

Objetivo é prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra mulheres e meninas. As iniciativas englobam:

- Ações de educação.
- Redes de serviço especializados de



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

segurança, saúde, trabalho e emprego.

- Garantia de direitos e acesso à justiça.

Público-Alvo

Mulheres brasileiras.

Quanto já foi investido

R\$ 2,5 bilhões de orçamento previsto.

Quantos beneficiados

21 Estados aderiram ao Pacto.

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins.

Requisitos

Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado e o Ministério das Mulheres.

Passo a passo

Os municípios irão aderir ao Pacto via Acordo de Cooperação Técnica com os estados que já formalizaram a adesão.

Contato

Site: www.gov.br/mulheres

E-mail: agenda@mulheres.gov.br / dpd@mulheres.gov.br

Telefone: (61) 2027-3664 / (61) 2027-3666.



Programa Mulher Viver sem Violência

Ampliação dos serviços públicos destinados às mulheres em situação de violência.

Principais eixos são:

1. Implementação de unidades da Casa da Mulher Brasileira (CMB) e do Centro de Referência da Mulher Brasileira (CRMB).
2. Reestruturação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.
3. Organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual, sob a perspectiva da não revitimização.
4. Implementação de unidades móveis para atendimento e orientação das mu-



lheres em situação de violência, em locais sem oferta de serviços especializados ou de difícil acesso.

5. Ampliação e fortalecimento de medidas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio.
6. Promoção de medidas educativas e campanhas continuadas de conscientização ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

Público-Alvo

Mulheres em situação de violência.

Quanto já foi investido?

R\$ 453 milhões na implementação e estruturação de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira.

Quantos beneficiados?

426.560 atendimentos realizados.

Requisitos

Condições para a cidade acessar?

Para acessar, o município deve ser destinatário de emenda parlamentar para o custeio dos kits: Kit SPM Respeito a partir de R\$ 400 mil; Kit SPM Respeito Mais (Secretarias e Conselho dos Direitos das Mulheres), no valor de R\$ 500 mil.

Passo a passo

Passo 1: Comprove a incidência de violência contra mulheres e seu agravamento social.

Passo 2: Estructure uma rede mínima de atendimento, incluindo delegacia especializada, Sistema de Justiça, rede socio-assistencial e serviços de saúde.

Passo 3: Disponibilize terreno apropriado para edificação e funcionamento do equipamento público.

Passo 4: Crie ou fortaleça Organismos de Políticas para Mulheres (OPM).

Passo 5: Fomente ou fortaleça Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Mulher.

Procedimentos

Passo 1: Articule recursos públicos, como Emendas Parlamentares, para viabilidade orçamentária.

Passo 2: Envie solicitação diretamente ao Ministério pelo e-mail senev@mulheres.gov.br.

Passo 3: Aguarde análise do Ministério.

Passo 4: Se aprovado, cadastre proposta no Sistema TransfereGov para análise técnica.

Contato

Site: www.gov.br/mulheres

E-mail: agenda@mulheres.gov.br / senev@mulheres.gov.br

Telefone: (61) 2027-3734 / (61) 2027-3178.

Casa da Mulher Indígena

É um local especializado de proteção e acolhimento de mulheres indígenas em situação de violência. A Casa da Mulher Indígena terá 6 unidades iniciais, uma em cada bioma (Caatinga, Pampa, Pantanal, Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica).

Público-Alvo

Mulheres indígenas em situação de violência.

Quanto já foi investido

R\$ 7,3 milhões em 2024.

R\$ 35 milhões previstos para construção das seis primeiras Casa da Mulher Indígena.

Quantos beneficiados?

800 mil mulheres serão atingidas pela Casa da Mulher Indígena.

Requisitos

Os municípios deverão entrar em contato com os estados por meio da secretaria da mulher ou de assistência social, inicialmente.

Passo a passo

Por se tratar de um novo serviço, o Ministério das Mulheres está construindo, em diálogo e articulação com os Ministérios da Saúde, dos Povos indígenas, da Justiça e Segurança Pública, da fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e outras instituições do sistema de justiça, as diretrizes de funcionamento e os respectivos protocolos de atendimento.

Contato

Site: www.gov.br/mulheres

E-mail: agenda@mulheres.gov.br / dpd@mulheres.gov.br

Telefone: (61) 2027-3664 / (61) 2027-3006.

Curso de formação Gestão e Implementação de Políticas Públicas e de Organismos de Políticas para as Mulheres

Objetivo é qualificar lideranças femininas e suas equipes na gestão pública dos diferentes níveis.

Os módulos são:

- Estado, Democracia e Políticas Públicas.
- Políticas Públicas de OPM (SPM).
- Funcionamento dos Organismos de Políticas Públicas para as Mulheres.
- Organismos de Políticas para as Mulheres e a sua relação com a Participação e o Controle Social.
- Organismos de Políticas para as Mulheres na Perspectiva do Planejamento, da Gestão e das Parcerias.

Público-Alvo

Interessados em políticas públicas para



mulheres, principalmente gestoras estaduais e do Distrito Federal e suas equipes.

Quanto já foi investido

Recursos implementados mediante parceria.

Quantos beneficiados

9.509 inscritos até de dezembro de 2024

Requisitos

Documento de identificação no momento da inscrição.

Obs.: O interessado pode inscrever-se a qualquer momento e iniciar imediatamente.

Passo a passo

Passo 1: Acesse o site da Escola Virtual do Governo.

Passo 2: Busque pelo curso: "Gestão e Implementação de Políticas Públicas e de Organismos de Políticas para Mulheres".

Passo 3: Faça inscrição gratuita.

Contato

Site: www.gov.br/mulheres

E-mail: enapemrede@enap.gov.br

Telefone: (61) 2027-3678.

Curso "O Protagonismo das Mulheres: passos para a atuação política das mulheres em espaços de poder e decisão"

Estimular a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, ampliando a participação delas no processo eleitoral em cargos eletivos proporcionais e majoritários nas eleições.

Público-Alvo

Servidores públicos, membros de organizações da sociedade civil, estudantes e demais interessados na temática.

Quanto já foi investido

Recursos implementados mediante parceria.

Quantos beneficiados?

7 mil inscritos e 3.416 certificados emitidos.

Requisitos

O curso é aberto, gratuito e com certificado. Documento de identificação no momento da inscrição.

Obs.: O interessado pode inscrever-se a qualquer momento e iniciar imediatamente.

Passo a passo

1. Acesse o site da Escola Virtual do Governo.
2. Busque pelo curso: "O Protagonismo das Mulheres: passos para a atuação política das mulheres em espaços de poder e decisão".
3. Clique no curso para visualizar detalhes.
4. Faça inscrição gratuita.

Contato

Site: www.gov.br/mulheres

E-mail: enapemrede@enap.gov.br

Telefone: (61) 2027-3678.



Pérola fez tratamento de alta complexidade no Grupo Hospitalar Conceição, em Porto Alegre.



Dona Valdenice, moradora da "favela de concreto", no Recife, estava na fila para atendimento cardiológico.

Mais Acesso a Especialistas (PMAE)

SUS muda para zerar filas de espera na saúde pública

Novo programa abarca desde exames a consultas e acompanhamento médico de alta complexidade

Há cerca de seis anos, a cabeleireira e maquiadora Pérola, como é conhecida Márcia Eliane da Silva Moraes, 50 anos, precisou deixar de trabalhar para realizar o tratamento de um câncer de mama – descoberto com o autoexame. Moradora de Porto Alegre, capital do Rio Grande do

Sul, todo o tratamento daquele primeiro câncer foi realizado no Grupo Hospitalar Conceição (GHC), hospital público vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Quando estava recebendo alta, descobriu um novo câncer, desta vez mais invasivo – contra o qual está em tratamento até hoje. “O atendimento que tenho dos oncologistas é muito bom e humanizado. Por todos os especialistas pelos quais passei, sempre fui muito bem tratada no

meu caminho para a cura”, conta.

Pérola é uma das brasileiras que testemunha e usufrui do Mais Acesso a Especialistas (PMAE), nova política pública do Governo Federal, que tem como objetivo melhorar e ampliar o acesso à atenção especializada à saúde e zerar as filas de espera nos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) foi criado

para atacar um problema histórico do SUS, que resulta nas enormes filas de espera: a demanda reprimida de pacientes que aguardam por atendimento, no elevado tempo médio de espera para ter acesso à consulta, exame ou procedimento especializado e na fragmentação entre as etapas do cuidado.

Todos os exames, consultas, procedimentos e cirurgias necessárias, Pérola realizou com os especialistas do GHC. “Inclusive, quando precisei realizar a mastectomia e outros procedimentos cirúrgicos, como colocar expansores e próteses, fui sempre bem atendida, tenho eterna gratidão pelo SUS”, explica. Atualmente, Pérola ainda está em tratamento e tem algumas dificuldades locomotoras, mas já está conseguindo sair de casa

sem precisar de acompanhante. Ela se sente confiante que com o tratamento adequado, seu processo de cura vai até agosto.

A aposentada Valdenice Cavalcante, 69 anos, mora no Conjunto Habitacional Inês Andreazza, no bairro de Areias, na zona sul do Recife, capital de Pernambuco. Com uma população de 15 mil famílias somente nesta “favela de concreto”, nas palavras de Dona Valdenice, este é um dos locais mais populosos da região.

Em dezembro de 2024, a aposentada teve o encaminhamento do geriatra que a acompanha no Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de exames cardiovasculares. Do apartamento de Dona Valdenice até o Hospital Emílio de Moraes, ela gasta 1h30 de ônibus. Ao chegar

lá, foi muito bem atendida pelo cardiologista do hospital, que além da consulta, prontamente realizou os exames necessários e deixou uma prescrição para ela voltar dali a seis meses. Dona Valdenice, neste caso, precisou de uma consulta de rotina.

Pérola e Dona Valdenice estão em extremos opostos do país, mas ambas tem acesso às inovações do Programa Mais Especialistas. Toda a população brasileira usuária do SUS agora também pode ter acesso mais rápido e qualificado. Só em 2024, mais de 9 mil brasileiros já foram beneficiados, com um investimento de R\$ 583 milhões em 2024 e estão estimados R\$ 2,4 bilhões para 2025. Para que seu município não fique de fora dos atendimentos, confira o passo a passo nas próximas páginas.



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

Ministério da Saúde

Assistência Financeira Complementar da União para cumprimento do piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) a estados, Distrito Federal e municípios

O programa de assistência visa repassar recurso financeiro para estados e municípios para pagamento do piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Público alvo
Estados, DF e Municípios.

Quanto já foi investido?
R\$ 2,3 bilhões em 2024.

Quantos beneficiados?
67.734 Agentes em 5.448 municípios.

Requisitos
Os gestores municipais do SUS são responsáveis pelo cadastro no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) dos Agentes de Combate às Endemias de seu município. Para isso, devem ser observados pelas secretarias de saúde:

- o quantitativo de agentes efetivamente registrados no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) no código CBO 5151-40;
- o agente deve ter vínculo direto com o órgão ou a entidade da administração direta, autárquica ou fundacional;
- trabalhar sob o regime de 40 horas semanais; e
- realizar atividades inerentes às suas atribuições.

Quando o cadastro do agente cumprir todos os requisitos citados acima, ele será considerado "regular" para o recebimento da assistência financeira complementar. Assim, define-se o número de agentes que irão receber o repasse do recurso federal, cabendo ao gestor local realizar o pagamento do piso salarial dos agentes.

Passo a passo

Passo 1: Gestor da secretaria municipal de saúde deve atualizar o cadastro dos

Agentes no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, por meio do site: cnes.datasus.gov.br

Passo 2: Fazer o login na plataforma e adicionar o estabelecimento de saúde e os profissionais de saúde que atuarão em cada região;

Passo 3: Aguardar a análise e resposta do Ministério da Saúde.

Contatos

E-mail: ace.dsast@saude.gov.br; dvsat@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315-8986

Brasil Sorridente – Política Nacional de Saúde Bucal

Facilita o acesso a serviços de saúde bucal, ofertando ações de promoção e reabilitação dentária, por meio da implantação e manutenção de equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS).

Público-Alvo

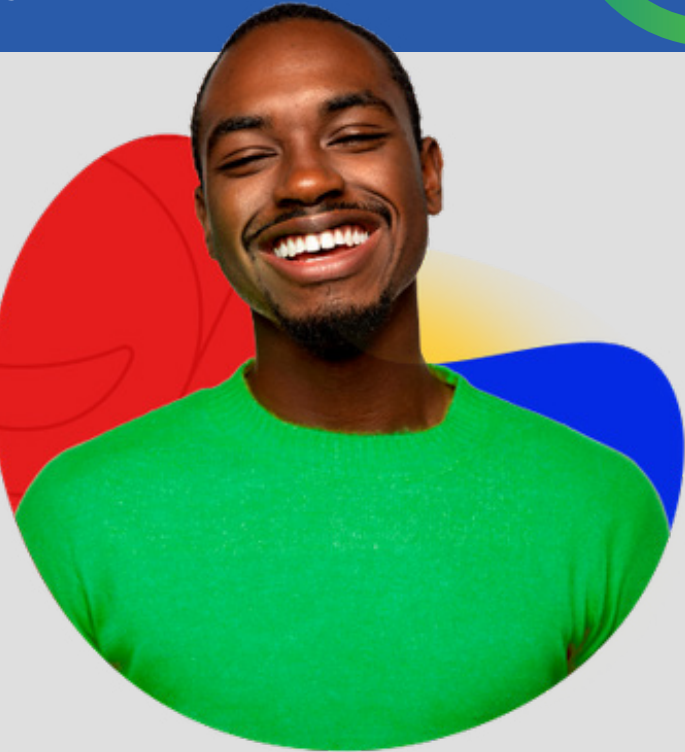
População de todos os municípios de todas os estados do país.

Quanto já foi investido?

- R\$ 1,54 bilhão em 2022.
- R\$ 2,23 bilhões em 2023.
- R\$ 4,58 bilhões em 2024.

Requisitos

- O município deverá ter Unidade Básica de Saúde (UBS) credenciada e homologada no SUS, materiais e equipamentos adequados ao serviço de saúde bucal.
- Todos os profissionais da equipe de saúde bucal deverão realizar jornada de trabalho de 40 horas semanais, obrigatoriamente.
- O município deverá avaliar a população residente no território a ser coberto pela equipe de saúde bucal.
- Ter a infraestrutura necessária, incluindo área física, equipamentos e materiais disponíveis na Unidade de Saúde da Família (USF) onde atuará a equipe de saúde bucal.
- Cadastrar corretamente os profissionais e suas respectivas equipes no SCNES;
- Acompanhar as ações mínimas desenvolvidas pela equipe de saúde bucal.
- Organizar o fluxo dos usuários para garantia de referência aos serviços odontológicos de maior complexidade.



tológicos de maior complexidade.

- Acompanhar o processo de avaliação do trabalho das equipes e a forma de acompanhamento dos indicadores da APS e da Saúde Bucal.
- Gerenciar e apoiar o trabalho das equipes, educação permanente, monitoramento e avaliação, planejamento por parte da gestão local.

Passo a passo

Passo 1: Para solicitar o credenciamento de uma equipe de Saúde Bucal no seu município, o gestor municipal/distrital deverá realizar seu cadastro no sistema Gerência APS no e-Gestor AB, pelo site: sisapsdoc.saude.gov.br/pt-br/gerenciaaps;

Passo 2: O Ministério da Saúde vai analisar a solicitação. Se aprovada, será publicada portaria de credenciamento das novas equipes no Diário Oficial da União.

Passo 3: Após a publicação de portaria de credenciamento, a gestão municipal deverá cadastrar as equipes e os serviços no SCNES.

Contatos

Site: www.gov.br/saude/pt-r/composicao/saps/brasil-sorridente

E-mail: cosab@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315-9145

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde mental abertos para toda a comunidade. Uma equipe multiprofissional trabalha em conjunto para atender às necessidades individuais de cada pessoa, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Esses serviços estão disponíveis em todo o Brasil e em algumas modalidades de CAPS também há possibilidade de acolhimento noturno e/ou cuidado contínuo em situações de maior complexidade.

Público alvo

Os CAPS são divididos em modalidades. Aqui você pode conhecer todas elas e definir qual a mais indicada para o seu município:

CAPS I: Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados às necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.

- Indicado para municípios ou regiões de saúde com população acima de 15 mil habitantes.

CAPS II: Atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para municípios ou regiões de saúde com população acima de 70 mil habitantes.

CAPS I: Atende crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico e decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para municípios ou regiões com população acima de 70 mil habitantes.

CAPS ad Álcool e Drogas: Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas.

- Indicado para municípios ou regiões de saúde com população acima de 70 mil habitantes.

CAPS III: Atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico advindo de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPSad, possuindo até 05 (cinco) leitos para acolhimento noturno.

- Indicado para municípios ou regiões de saúde com população acima de 150 mil habitantes.

CAPS ad III Álcool e Drogas: Atende adultos, crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com sofrimento psíquico intenso e necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo 12 leitos de hospitalidade para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana; indicado para municípios ou regiões com população acima de 150 mil habitantes.

Quanto já foi investido

3.019 Centros de Atenção Psicossocial em 2024

R\$ 1,7 bilhão

Quantos beneficiados

- 2.015 municípios com CAPS habilitados
- 171 milhões de habitantes cobertos
- A taxa de cobertura é de 1,13 CAPS por 100 mil habitantes em 2024

Requisitos

Condições para a cidade acessar?

Todos os estados, municípios e distritos podem solicitar habilitação, considerando os parâmetros populacionais de cada modalidade de CAPS.

Documentação necessária?

Para solicitar habilitação de CAPS no seu município, é necessário:

- Deliberação CIB;
- Relatório de Vistoria do Estado;
- Relatório da VISA local;
- Fotos do serviço em funcionamento;

- Planta baixa;
- Relação da equipe profissional.
- Para os casos de incentivo:
- Planilha de execução do incentivo;
- Termo de compromisso do gestor de habilitação do serviço.
- Para todas essas documentações existem modelos a serem seguidos, que estão disponíveis no site: www.gov.br/saude. No menu Composição, escolha SAES, depois SAIPS, Manuais e clique em Manuais Desmad.

Passo a passo

Passo 1: Ter profissional habilitado para realizar cadastro no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). Para baixar um modelo de documento, basta acessar esse link e clicar em cima do documento desejado: www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/saips/manuais-saips/manual-gestor-e-cadastrador/view

Passo 2: Para escrever o documento de solicitação de abertura de CAPS no seu município, todos os modelos estão nesse link: www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/saips/manuais/manuais-desmad/manual-saips-requisitos-da-saude-mental/view

Passo 3: Após acessar a página, o gestor deve clicar em cima de "Manual SAIPS" e baixar os modelos. Depois disso, usá-los para escrever a documentação do seu município.

Passo 4: Depois de toda a documentação pronta, o gestor deve encaminhá-la via plataforma SAIPS e aguardar a análise e resposta do Ministério da Saúde.

Contatos

Site: www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/desmad

E-mail: saudemental@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315-3827



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades



Programa Mais Médicos

O Programa Mais Médicos leva médicos para regiões do Brasil que são prioritárias, remotas, de difícil acesso e de alto índice de vulnerabilidade, onde há escassez ou ausência desses profissionais.

Público alvo
Usuários do SUS.

Quanto já foi investido?
R\$ 5,5 bilhões em 2024.

Quantos beneficiados?
68,1 milhões de brasileiros.

Requisitos
Condições para a cidade acessar

- O Ministério da Saúde realiza chamamento público de municípios e Distrito Federal para adesão e renovação da adesão ao programa Mais Médicos.
- Cada edital segue um cronograma e um número de vagas específico para os médicos atuarem no local pelo período de 48 meses.
- Documentação necessária
- Termo de Adesão e Compromisso disponibilizado no Sistema de Informação e Gestão da Atenção Básica – e-Gestor AB: egestorab.saude.gov.br

Passo a passo

Passo 1: Os municípios que tenham interesse nas vagas ofertadas deverão aderir ou renovar o Termo de Adesão e Compromisso.

Passo 2: Acessar o site: egestoraps.saude.gov.br

Passo 2: Clicar no botão “Entrar” e escrever o login e senha do gestor;

Passo 3: Após logar no sistema, selecione o módulo “GERENCIA APS”;

Passo 4: Ao acessar o módulo “GERENCIA APS”, selecione o item “Adesão APS” e clique no botão “Nova Solicitação”;

Passo 5: Na tela, vai abrir um formulário de adesão. O gestor poderá selecionar a estratégia referente ao ciclo;

Passo 6: Informar o quantitativo de “vagas” de seu interesse;

Lembre de observar o quantitativo máximo das vagas disponibilizadas na modalidade de financiamento federal e de financiamento de coparticipação pela SAPS para o seu município;

Passo 7: Após a seleção da quantidade de médicos para o seu município, inserir o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal do município; ler e aceitar o “Termo de Adesão e Compromisso dos Municípios ao Programa Mais Médicos” (Anexo I);

Passo 8: Finalizar a adesão ou renovação da adesão e confirmação do quantitativo de vagas;

Passo 9: Aguardar a publicação no endereço eletrônico www.saude.gov.br/maismedicos do resultado preliminar da adesão às vagas pelos municípios.

Passo 10: Para os municípios que estiverem com vagas de médicos pela primeira vez pelo programa Mais Médicos:

Após o resultado preliminar, o gestor deve proceder em seguida com o cadastramento da gestão municipal no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), por meio do site: maismedicos.saude.gov.br

Passo 11: Entrar com o CPF e senha do gestor e fazer o cadastro no sistema.

Passo 10B: Para os municípios que já participam do programa:

Após a publicação do resultado preliminar, entrar Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), por meio do site: maismedicos.saude.gov.br/ e revisar o cadastro para garantir que o seu cadastro esteja atualizado no SGP. Isso para que seja possível a validação e homologação dos médicos na sua cidade.

Contatos
Site: www.saude.gov.br/maismedicos

E-mail: maismedicos@saude.gov.br

Telefone: 136, opção 6



Saúde da Família

Mais Saúde da Família

É o novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil, proposto com o objetivo de fortalecer a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Os recursos federais são transferidos para as prefeituras. Primeiro para as áreas com maior vulnerabilidade social e mais populosa, justamente para atender aos municípios que apresentam maiores necessidades de financiamento e apoio para a reorganização do acesso à APS.

Aumentar o acesso, a qualidade e o cuidado integral na Atenção Primária à Saúde nas 45.711 Unidades Básicas de Saúde (postos de saúde).

Público alvo

Todos os municípios do Brasil e todas as equipes previstas na Política Nacional de Atenção Básica

Quanto já foi investido

R\$ 31,7 bilhões transferidos para os municípios em 2024.

Quantos beneficiados

Toda a população cadastrada, vinculada e atendida nas UBS do país.

Requisitos

Condições para a cidade acessar?

- O município deve ter cadastro ou cadastrar todas as equipes de Atenção Básica pelo Ministério da Saúde em Portaria;
- As equipes devem estar cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo gestor municipal;
- Ausência de irregularidades na prefeitura que motivem a suspensão da transferência.

Passo a passo

Passo 1: Prefeitura deve cadastrar as equipes de atenção primária do município pelo site: egestoraps.saude.gov.br

Passo 2: Aguardar a publicação do Ministério da Saúde, no Diário Oficial, das equipes credenciadas e cadastradas no SCNES.

A listagem publicada inclui os processos que estão em processo de publicação, mas aptos para recebimento do custeio.

Contatos

Site: www.gov.br/saude. No menu, escolha Composição e clique em SAPS.

E-mail: financiamento.saps@saude.gov.br e cgesco.desco@saude.gov.br

Telefone: 61 3315 9099/ 5903 / 5905



Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)

O Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) busca melhorar e ampliar o acesso à atenção especializada à saúde e tem o objetivo de zerar as filas de espera nos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS). Uma das metas é garantir os exames de diagnóstico de câncer em até 30 dias e de outras especialidades em até 60 dias. Também estão entre as inovações do programa a ampliação da teleconsulta, que irá reduzir deslocamentos desnecessários e permitirá o apoio ao diagnóstico, monitoramento à distância dos parâmetros de saúde, acompanhamento e avaliação do tratamento, consultoria com outros especialistas, além das ações de educação permanente.

Público alvo

Toda a população brasileira usuária do Sistema Único de Saúde (SUS)

Quanto já foi investido?

- R\$ 583 milhões em 2024.
- R\$ 2,4 bilhões para 2025.

Quantos beneficiados

- 9 mil pessoas potencialmente beneficiadas em 2024

Requisitos

Condições para a cidade acessar?

Para participar do PMAE, cada município e estado deve ter aderido ao programa e apresentado um Plano de Ação Regional (PAR). A abrangência desse plano (regional,

macrorregional ou estadual) deve ter sido definida em pactuação nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e Intergestores Bipartites (CIB) para planos regionais, ou apenas na CIB para planos macrorregionais e estaduais.

Documentação necessária

- A elaboração do Plano de Ação Regional no InvestSUS poderá ser realizada pelo gestor (municipal ou estadual) ou por técnico responsável indicado por ele. Assim, fica sob a responsabilidade do gestor a liberação e o gerenciamento do técnico responsável – pessoa física apta a realizar o preenchimento do Plano de Ação Regional no sistema.
- O Plano de Ação Regional deve conter as seguintes informações:
- Definição da abrangência (que poderá ser por Região de Saúde, Macrorregião ou uma Unidade Federativa);
- Identificação dos principais problemas da RAS que impactam no acesso e na qualidade da Atenção Ambulatorial;
- Programação física e financeira das Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs);
- Identificação dos serviços de referência para a continuidade do trabalho.

Passo a passo

Passo 1: Os municípios que quiserem aderir ao programa para o ano de 2025, devem enviar os Planos de Ação Regional por meio do sistema eletrônico InvestSUS, disponível no link: investsus.saude.gov.br.

Passo 2: A gestão municipal deve clicar em “Acesse o InvestSUS”.

Passo 3: Fazer login com a sua conta do gov.br ou SCPA.

Passo 4: Inserção do Plano de Ação Regional na plataforma.

Passo 5: Após a inserção do plano, a avaliação e aprovação é realizada pelo Ministério da Saúde. A conclusão desse processo resultará na publicação de uma portaria ministerial específica, a qual oficializará a aprovação do plano e dará início à sua implementação.

Contatos

Site: www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/pmae

E-mail: pmae@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315-9218



Melhor em Casa

Programa Melhor em Casa

O Programa Melhor em Casa garante assistência e internação domiciliar de média e alta complexidade para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O serviço é voltado à pessoas que receberam alta de hospitais e de serviços de urgência e que estejam com necessidade de assistência médica.

Público Alvo?

- Pessoas de todas as idades e com diferentes problemas de saúde que precisem de cuidados
- complexos e frequentes, ou que estejam passando por um momento de piora de sua doença.

Quanto já foi investido?
1,7 bilhão em 2023-2024

Quantos beneficiados?

- 2.187 equipes habilitadas
- 26 unidades da Federação
- 1.000 municípios
- 45% de cobertura no território nacional
- 96 milhões de pessoas podem ser beneficiadas, caso tenham a necessidade

Condições para a cidade acessar?

- A habilitação de equipes no Programa Melhor em Casa (PMeC) é realizada através do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), na qual o gestor apresenta a proposta, com a inserção da documentação necessária.
- Existe possibilidade de habilitação de quatro tipos de equipes:
- Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar do Tipo I (EMAD I): pode ser solicitada para municípios com população igual ou superior a 40 mil e inferior a 100 mil habitantes.
- Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar do Tipo II (EMAD II): para municípios ou agrupamentos com população superior a 20 mil e inferior a 40 mil habitantes.



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

• Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP): Todos os municípios com uma EMAD tipo I ou tipo II, poderão solicitar uma EMAP.

• Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R): só podem ser habilitadas em municípios com porte populacional de até 19.999 habitantes.

• Todos os municípios que já possuem o PMeC, poderão ser habilitados com o serviço de Telessaúde. O valor desse incentivo é pago em parcela única, por município.

Documentação necessária?

• Ofício assinado pelo gestor municipal, solicitando habilitação para o custeio da equipe – a equipe deve estar previamente cadastrada no CNES;

• Documento de deliberação em reunião de CIB ou CIR referente à aprovação de implementação de Equipe Multiprofissional de Apoio – Reabilitação (EMAP-R);

• Dados do Coordenador/responsável pelo gerenciamento da equipe;

• Documento epidemiológico do município, com objetivos da implantação do Programa Melhor em Casa (PMeC) /Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R), como também o perfil do paciente, fluxos de serviços de referência, referência formal em relação ao apoio médico (ESF ou e-Multi), exames complementares, atendimento de Urgência e Emergência e internação hospitalar;

• Portaria do SAMU ou Unidade Móvel equivalente, incluindo a deliberação CIB ou Ofício justificando o funcionamento de Serviço equivalente;

• Documento descritivo com horário de funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) / Programa Melhor em Casa (PMeC);

• Declaração do proponente contendo número do CNES e INE da equipe, comprometendo-se em manter atualizado o CNES.

• Declaração comprometendo-se em alimentar o Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB) E-SUS aba AD com informações referentes à Atenção Domiciliar;

• Descritivo das categorias profissionais

da equipe, atentos à necessidade de equipe mínima, e suas respectivas cargas horárias exclusivas para o programa;

• Declaração do proponente comprometendo-se com a manutenção do prontuário domiciliar;

• Sinalização se o município integra a Amazônia Legal;

• Declaração de ciência desta proposta de solicitação se referir à tipologia de equipe da Equipe Multiprofissional de Apoio e o seu custeio é de R\$ 7.800,00.

Passo a passo

Passo 1: O gestor municipal deve entrar no site: saips.saude.gov.br e clicar no botão “acessar” do lado direito da tela.

Passo 2: Após realizar o cadastro, o gestor municipal deve preencher o formulário de proposta de habilitação da equipe multiprofissional, na aba de referência/programa “Programa Melhor em Casa (PMeC) – Atenção Domiciliar (Habilitação)”.

Passo 3: Aguardar a análise e resposta do Ministério da Saúde para dar prosseguimento.

Contatos

Site: www.gov.br/saude. No menu, escolha Composição, depois SAES e clique em Melhor em Casa.

E-mail: atencaodomiciliar@saude.gov.br

Telefone: (61) 33159045

Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

O Novo Programa de Aceleração do Crescimento na Saúde tem por objetivo o fortalecimento e a expansão dos serviços de saúde na cobertura do Sistema Único de Saúde, com ênfase para as regiões de maior vazio assistencial.

Público alvo

Estados, municípios e Distrito Federal.

Quanto já foi investido

R\$ 15 bilhões para 2024-2026

Quantos beneficiados?

- 224 municípios foram contemplados com a expansão da frota do SAMU 192
- 186 municípios com a construção de 200 novos Centros de Atenção Psicos-

social (CAPS)

• 52 municípios na construção de 23 Oficinas Ortopédicas

• 30 novas unidades dos Centros Especializados em Reabilitação (CER)

• 64 municípios serão beneficiados com a construção de 34 maternidades e 30 Centros de

• Parto Normal (CPN)

• 55 municípios receberão novas Polí-clínicas

• 34 soluções do Plano de Expansão de Radioterapia no SUS em 13 estados

• 19 Hospitais Regionais distribuídos nos estados do AC, AL, AM, BA, ES, GO, PB, PE, RJ, RN, RR, SC e TO.

Requisitos

Condições para a cidade acessar: Vulnerabilidade socioeconômica dos entes, população beneficiada e vazios assistenciais do serviço associado.

Documentação necessária

• Declaração de Posse ou Titularidade do Terreno que receberá a obra e localização em mapa.

• Termo de Ciência da proposta pela Comissão Intergestores Regional – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

• Declaração de Compromisso com o Co-financiamento do Custeio dos Serviços.

Passo a passo:

Passo 1: Entre no site: www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/novo-pac-saude e clique em “Passo a passo para execução de obra. Acesse”

Passo 2: Por meio dos modelos de projetos de arquitetura e engenharia, homologação da ANVISA e documentos de licitação, o gestor deve revisar e organizar toda a documentação exigida para o seu município. O acesso aos documentos pode ser realizado através do site: www.gov.br/saude. No menu, escolha Assuntos, depois Novo PAC Saúde e clique em Kit Licitação.

Passo 3: Monitore a divulgação dos chamados de licitação no site oficial para cadastrar o seu projeto. Isso pode ser feito por meio do link: www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/novo-pac-saude

Contatos

E-mail: fernanda.bernardes@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315-3943



Rede Alyne

A Rede Alyne de atenção à saúde materna e infantil é uma atualização da Rede Cegonha. O programa tem foco na redução da mortalidade materna e infantil, aprimorando o cuidado integral à saúde das gestantes, parturientes e puérperas, recém-nascidos e crianças. Os prefeitos podem solicitar, por meio de proposta e projeto, recursos para a construção das seguintes Redes de Atenção à Saúde por meio da Rede Alyne:

Atenção Primária à Saúde e Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR).

Centro de Parto Normal (intra-hospitalar e peri-hospitalar, Serviços Hospitalares de Referência à Gestação e ao Puerpério de Alto Risco, Unidades de Cuidado Neonatal, Casa da Gestante Bebê e Puérpera – CGBP, Ambulatório de seguimento do recém-nascido e da criança egressos de unidade neonatal, Banco de Leite Humano).

Além disso, também pode ser elaborado plano de trabalho para repasse de recursos para os componente do sistema logístico, de apoio e de governança.

Público alvo

Gestantes, parturientes e puérperas, recém-nascidos e crianças. A Rede Alyne atua em todo território nacional, com foco em regiões vulneráveis e na redução de desigualdades regionais e étnico-raciais.

Quanto já foi investido?

R\$400 milhões em 2024, previsão de R\$1 bilhão para 2025.

Passo a Passo:

Todos os municípios estão inseridos na Rede Alyne, mas é necessário cadastrar um projeto e plano de trabalho para o repasse de recursos para o seu município.

Passo 1: O gestor municipal deve entrar no sistema SAIPS e fazer login com seu CPF e senha, por meio do site: saips.saude.gov.br

Passo 2: Após estar no sistema, o gestor



deve incluir a documentação necessária, bem como a proposta de plano de trabalho para seu município. Os modelos de documentação estão disponíveis numa pasta virtual a ser fornecida pela pasta.

Passo 3: Para cada proposta realizada, o gestor deve incluir no plano de trabalho, o valor equivalente. Tais informações foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde no site: www.gov.br/saude. No menu Centrais de Conteúdo, escolha Publicações, depois Notas Técnicas, 2024 e clique em Nota Técnica Conjunta n. 220/2024.

Passo 4: Após cadastro do plano de trabalho no sistema, o gestor deve aguardar a análise e reposta do Ministério da Saúde.

Contatos

Site: www.gov.br/saude, no menu, escolha Assuntos, depois Saúde de A a Z, escolha a letra S e clique em Saúde da Mulher.

E-mail: dahu@saude.gov.br dgci@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315 – 6161 (61) 3315-9155

SAMU 192

Habilitação de Unidades Móveis (ambulâncias, ambulanchas, motolâncias, etc) e Central de Regulação das Urgências do SAMU 192, tornando-se aptos ao recebimento dos incentivos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde.

Público alvo

Toda população do município e/ou estado de cobertura.

Quanto já foi investido?

- Em 2023

- R\$ 38 milhões
- 142 novos serviços habilitados:
- 03 Centrais de Regulação das Urgências (CRU)
- 06 Motolâncias
- 101 Unidades de Suporte Básico (USB)
- 28 Unidade de Suporte Avançado (USA)
- Em 2024
- R\$ 34,8 milhões
- 130 novos serviços habilitados:
- 01 Central de Regulação das Urgências (CRU)
- 05 Motolâncias
- 104 Unidades de Suporte Básico (USB)
- 20 Unidades de Suporte Avançado (USA).

Quantos beneficiados?

186.528.982 população coberta em 2023 (pop. atendida/coberta)

187.888.532 população coberta em 2024(pop. atendida/coberta)

Passo a passo

Passo 1: O Gestor municipal precisa entrar no sistema SAIPS, por meio do site: www.saude.gov.br/saips. Do lado direito da tela, clicar no botão login e realizar ingresso com senha e CPF.

Passo 2: Para a habilitação de cada serviço, será necessário inserir documentos diferentes no sistema, de acordo com as especificidades abaixo:

Habilitação de Central de Regulação das Urgências

1. Anexar o parecer do Coordenador-Geral do SAMU 192 Regional, informando



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades

a data de início de funcionamento/operacionalização do serviço;

2. Anexar o termo de compromisso do gestor acerca da manutenção da padronização visual da Central de Regulação das Urgências;
3. Anexar a declaração do Coordenador do SAMU 192 acerca da existência e funcionamento de sistema de comunicação entre Central de Regulação e equipes das Unidades Móveis;
4. Anexar a declaração de capacitação dos profissionais da Central de Regulação das Urgências;
5. Anexar a escala dos profissionais em exercício na Central de Regulação das Urgências, com caracterização de vínculo empregatício;
6. Anexar a declaração da empresa de telefonia de que o dígito 192 está em funcionamento em toda a área de abrangência da Central de Regulação das Urgências.

Habilitação Unidades de Suporte Básico:

1. Anexar a cópia do licenciamento automotivo e do pagamento do DPVAT referente às Unidades Móveis SAMU 192;
2. Anexar a cópia do Seguro contra Sinistro das Unidades Móveis ou documento do gestor contendo termo de compromisso de existência do Seguro contra Sinistro;
3. Anexar termo de compromisso do gestor acerca da compra dos uniformes das equipes assistenciais, obedecendo ao padrão visual estabelecido pelo Ministério da Saúde;
4. Anexar parecer do Coordenador-Geral do SAMU 192 Regional informando a data de início de funcionamento/operacionalização das Unidades Móveis SAMU 192;
5. Anexar o termo de compromisso do gestor acerca da garantia de manutenção das Unidades Móveis SAMU 192;
6. Anexar a declaração de capacitação dos profissionais das unidades Móveis, obedecendo os conteúdos e cargas horárias mínimas de trabalho;
7. Anexar a escala dos profissionais em exercício nas Unidades Móveis SAMU 192, com caracterização de vínculo empregatício;
8. Anexar termo de compromisso do gestor acerca da manutenção da padronização visual das Bases Descentralizadas, das Unidades Móveis SAMU 192 e dos uniformes para as equipes, conforme normatização específica constante do



manual de identidade visual do Ministério da Saúde.

Habilitação Unidades de Suporte Avançado:

1. Anexar a cópia do licenciamento automotivo e do pagamento do DPVAT referente às Unidades Móveis SAMU 192;
2. Anexar a cópia do Seguro contra Sinistro das Unidades Móveis ou documento do gestor contendo termo de compromisso de existência do Seguro contra Sinistro;
3. Anexar o termo de compromisso do gestor acerca da garantia de manutenção das Unidades Móveis SAMU 192;
4. Anexar termo de compromisso do gestor acerca da manutenção da padronização visual das Bases Descentralizadas, das Unidades Móveis SAMU 192 e dos uniformes para as equipes, conforme normatização específica constante do manual de identidade visual;
5. Anexar a escala dos profissionais em exercício nas Unidades Móveis SAMU 192, com caracterização de vínculo empregatício;
6. Anexar termo de compromisso do gestor acerca da compra dos uniformes das equipes assistenciais, obedecendo ao padrão visual estabelecido pelo Ministério da Saúde;
7. Anexar a declaração de capacitação dos profissionais das unidades Móveis;
8. Anexar parecer do Coordenador-Geral do

SAMU 192 Regional informando a data de início de funcionamento/operacionalização das Unidades Móveis SAMU 192.

Habilitação Motolâncias:

1. Anexar a cópia do licenciamento automotivo e do pagamento do DPVAT referente às Unidades Móveis SAMU 192;
2. Anexar o termo de compromisso do gestor acerca da garantia de manutenção das Unidades Móveis SAMU 192;
3. Anexar termo de compromisso do gestor acerca da manutenção da padronização visual das Bases Descentralizadas, das Unidades Móveis SAMU 192 e dos uniformes para as equipes, conforme normatização específica constante do manual de identidade visual.
4. Anexar a declaração de capacitação dos profissionais das unidades Móveis, obedecendo os conteúdos e cargas horárias mínimas;
5. Anexar a escala dos profissionais em exercício nas Unidades Móveis SAMU 192, com caracterização de vínculo empregatício;
6. Anexar parecer do Coordenador-Geral do SAMU 192 Regional informando a data de início de funcionamento/operacionalização das Unidades Móveis SAMU 192;
7. Anexar a comprovação do Curso de Capacitação de Motociclista Socorrista, emitido pela instituição prestadora com lista nominal dos participantes, e do

Curso Obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência, para as motolâncias;

8. Anexar a cópia do Seguro contra Sinistro das Unidades Móveis ou documento do gestor contendo termo de compromisso de existência do Seguro contra Sinistro;
9. Anexar termo de compromisso do gestor acerca da compra dos uniformes das equipes assistenciais, obedecendo ao padrão visual estabelecido pelo Ministério da Saúde, e da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos obrigatórios de segurança (capacete, colete, dentre outros) de acordo com o programa mínimo para implantação das motolâncias.

Habilitação Ambulancha:

1. Anexar a cópia do Título de Inscrição da Embarcação atualizado referente à (s) Ambulancha(s) SAMU 192;
2. Anexar o Certificado de Arqueação e/ou Notas para arqueação;
3. Anexar a escala dos profissionais em exercício na (s) Ambulancha (s) SAMU 192, com caracterização de vínculo empregatício;
4. Anexar a declaração de capacitação dos profissionais das unidades Móveis, obedecendo os conteúdos e cargas horárias mínimas;
5. Anexar o termo de compromisso do gestor acerca da manutenção da padronização visual da (s) Ambulancha (s) SAMU 192 e dos uniformes para as equipes, conforme normatização específica constante de identidade visual do Ministério da Saúde;
6. Anexar termo de compromisso do gestor acerca da compra dos uniformes das equipes assistenciais, obedecendo ao padrão visual estabelecido pelo Ministério da Saúde;
7. Anexar termo de compromisso do gestor informando que a(s) Ambulancha(s) SAMU 192 atende(m) a todas as regulamentações náuticas e portuárias vigentes.
8. Anexar parecer do Coordenador-Geral do SAMU 192 Regional informando a data de início de funcionamento/operacionalização das da (s) Ambulancha (s) SAMU 192;
9. Anexar o termo de compromisso do gestor acerca da garantia de manutenção da(s) Ambulancha (s) SAMU 192;
10. Anexar a cópia do Seguro Náutico contra

Sinistro da (s) Ambulancha (s) SAMU 192 ou documento do gestor contendo termo de compromisso de existência do Seguro contra

Sinistro;

1. Anexar a cópia do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (Seguro DPDM) atualizado referente à (s) Ambulancha (s) SAMU 192.

Habilitação Aeromédicos:

1. Anexar o termo de compromisso do gestor informando que a(s) aeronave(s) atende(m) a todas as regulamentações aeronáuticas vigentes;
2. Anexar a cópia do Seguro contra Sinistro das Unidades Móveis Aeromédicas ou documento do gestor contendo termo de compromisso de existência do Seguro contra Sinistro;
3. Anexar a declaração de capacitação dos profissionais das unidades Móveis, obedecendo os conteúdos e cargas horárias mínimas;
4. Anexar o termo de compromisso do gestor acerca da garantia de manutenção das Unidades Móveis SAMU 192;
5. Anexar o termo de compromisso do gestor acerca da compra dos uniformes das equipes assistenciais, obedecendo ao padrão visual estabelecido pelo Ministério da Saúde;
6. Anexar parecer do Coordenador-Geral do SAMU 192 Regional informando a data de início de funcionamento/operacionalização das Unidades Móveis SAMU 192;
7. Anexar a escala dos profissionais em exercício nas Unidades Móveis SAMU 192, com caracterização de vínculo empregatício;
8. Anexar termo de compromisso do gestor acerca da manutenção da padronização visual das Bases Descentralizadas, das Unidades Móveis SAMU 192 e dos uniformes para as equipes;

Passo 3: Após inserir a documentação necessária no sistema SAIPS, o gestor municipal deve aguardar a análise e resposta do Ministério da Saúde para início das atividades e do repasse financeiro do SAMU 192.

Contatos

Site: saips.saude.gov.br

E-mail: cgurg@saude.gov.br

Telefone: 61 3315-9210



Programa Saúde na Escola (PSE)

O Ministério da Saúde repassa o incentivo financeiro de custeio, repassado diretamente aos fundos municipais de saúde, em parcela única. No primeiro ano do ciclo os municípios recebem valores referente à adesão, calculados a partir do número de estudantes pactuado na adesão. Já no segundo ano do ciclo recebem valores de acordo com o cumprimento de metas do monitoramento.

O PSE atua nas seguintes frentes de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos nas escolas:

- alimentação saudável e prevenção da obesidade.
- Promoção da atividade física.
- Promoção da cultura de paz e direitos humanos.
- Prevenção das violências e dos acidentes.
- Prevenção de doenças negligenciadas.
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas.
- Prevenção à Covid-19.
- Saúde ambiental.
- Saúde bucal.
- Saúde auditiva.
- Saúde ocular.
- Saúde mental.
- Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST.
- Verificação da situação vacinal.

O PSE visa contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino básico no enfrentamento de vulnerabilidades.

Público alvo

Creches, Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).



Políticas Sociais e Combate às Desigualdades



Quanto já foi investido?
R\$ 90,3 milhões investido em 2023-2024

Quantos beneficiados?
Em 2023

- 5.506 municípios brasileiros aderidos
- 24.378.851 estudantes
- 99.918 escolas
- 1.475.086 atividades realizadas

Em 2024

- 1.552.210 atividades realizadas de janeiro a outubro de 2024

- Requisitos**
Condições para a cidade acessar?
- Os secretários municipais de educação e de saúde definirão juntos as escolas a serem atendidas no âmbito do PSE, observadas as prioridades e metas de atendimento do Programa;
 - O município também pode pactuar com escolas estaduais e institutos federais de ensino em seu território, mas é necessária articulação anterior com os gestores dessas instituições.
 - A adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) para o ciclo 2025/2026 está aberta até o dia 21 de março de 2025.

Documentação necessária

- Cadastro preenchido pelo gestor municipal na plataforma e-Gestor AB;
- Assinatura do Termo de Compromisso pelos Municípios.

Passo a passo
Passo 1: Definir quais escolas farão parte do PSE no seu município.

Passo 2: Entrar no site egestoraps.saude.gov.br/ e fazer o login na plataforma.

Passo 3: Os representantes municipais de saúde e educação indicam quais serão as escolas participantes naquele período do ciclo por meio do Termo de Compromisso Municipal.

Contatos
Site: www.gov.br/saude, no menu, escolha Composição, depois SAPS e clique em PSE.
E-mail: pse.saude@gov.br
Telefone: 3315-9068



SUS Digital

O programa dispõe de ferramentas e plataformas que apoiam os estados e municípios a fortalecerem seus sistemas de dados de saúde. O aplicativo Meu SUS Digital é a porta de entrada para diversos serviços do SUS, como a possibilidade de buscar o atendimento de saúde mais próximo, acessar o Farmácia Popular e o Programa Dignidade Menstrual, por exemplo.

Público-alvo:
Toda a população brasileira que utiliza o sistema público de saúde. O programa também é voltado para apoiar os estados e municípios na implementação de soluções tecnológicas que fortaleçam as redes de atenção à saúde.

Quanto já foi investido
R\$ 464 milhões em 2024.

Quantos beneficiados
100% dos estados e municípios com adesão

homologada à primeira etapa do programa.

- Requisitos**
- A adesão ao programa foi realizada por 100% dos estados e municípios por meio da plataforma InvestSUS em 2024.
 - Atualmente, os estados e municípios estão elaborando e submetendo os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital), que detalham as estratégias de implementação em cada macrorregião.
 - O prazo para envio é até 17 de março de 2025.

Passo a passo
Gestor estadual, em parceria com a prefeitura, enviar os documentos necessários:

Passo 1: A prefeitura deve organizar as informações locais para compor uma análise robusta das condições de saúde digital em cada macrorregião. **Etapas 100% concluída.**

Passo 2: Aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD): avalie as capacidades locais em sete domínios estratégicos definidos pelo programa. **Etapas 100% concluída.**

Passo 3: Elaboração do PA Saúde Digital. O gestor municipal estrutura um plano estratégico contendo metas, ações, indicadores e prazos alinhados às prioridades regionais para implementação do SUS digital.

Passo 4: Aprovação pelos colegiados regionais: submeta o plano, após elaborado, à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão Estadual para validação formal.

Passo 5: Submissão na plataforma InvestSUS: acesse o sistema, por meio do site: investsus.saude.gov.br/. Clique em "acessar"

Passo 6: Fazer o login com a senha do gov.br do gestor municipal ou do SPCA. Após estar online no sistema, carregue os documentos necessários (diagnóstico situacional, INMSD e PA Saúde Digital) e finalize a submissão até o prazo estipulado.

Passo 7: Aguarde a homologação pelo Ministério da Saúde e acompanhe os retornos para ajustes ou complementações, se necessário.

Contatos:
Site: www.gov.br/saude. No menu, escolha Composição e clique em SEIDIGI.
E-mail: susdigital@saude.gov.br
Telefone: +55 (61) 3315-3374 / 3286



Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP)

A PNCP oferece duas modalidades de equipes de apoio para a RAS em cuidados paliativos (EACP) e as equipes matriciais de cuidados paliativos (EMCP). Para isso, o Ministério da Saúde dará incentivo financeiro ao município.

Público alvo
Todas as pessoas atendidas no SUS que estejam vivendo em situação de doença ou condição

de saúde que ameaça ou limite a continuidade da vida, bem como seus familiares.

Quanto já foi investido?
A política iniciará em 2025.

Requisitos
Condições para a cidade acessar?

Os gestores municipais precisam encaminhar propostas para incorporação das equipes EACP em suas Redes de Atenção à Saúde.

Documentação necessária?
Inserção de proposta no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS).

Ofício assinado pelo gestor municipal do SUS constando: Solicitação de implantação da EACP, compromisso de manter atualizados os dados nos sistemas de informação do SUS, cadastro no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), identificação e descrição da equipe; identificação dos estabelecimentos onde estão os leitos SUS – com código CNES e quantidade de leitos; ciência do valor do incentivo financeiro referente à EACP; Documento de aprovação da proposta de EACP em CIB ou CIR.

Passo a passo
Passo 1: Elaborar proposta com planejamento da atuação da EACP para o município. É preciso considerar a estimativa de necessidade em cuidados paliativos no território e o apoio assistencial a ser fornecido pela equipe. O parâmetro quantitativo para proposta de EACP é de 400 leitos SUS habilitados, podendo ser em um município ou agrupamento (consórcio).

Passo 2: Identificar a existência de 400 leitos SUS habilitados no território do município ou em consórcio com município vizinho;

Passo 3: Definir o melhor local para implantação da EACP, considerando as estimativas de demanda de cuidados paliativos na população e as possibilidades de atuação da equipe no território, em caráter de retaguarda assistencial;

Passo 4: Planejar a atuação da EACP no estabelecimento onde estiver vinculada e nos demais para os quais será retaguarda assistencial;

Passo 5: Definir os profissionais de saúde integrantes da equipe;

Passo 6: Providenciar os demais documentos necessários conforme descrição na questão anterior;

Passo 7: Entrar no site do sistema SAIPS, por meio do link: saips.saude.gov.br e fazer login com CPF e senha.

Passo 8: Cadastra a proposta e os documentos no sistema.

Passo 9: Aguardar a análise e resposta do Ministério da Saúde.

Contatos
Site: www.saude.gov.br
E-mail: cuidadospaliativos@saude.gov.br
Telefone: (61) 3315 6144 ou (61) 3315 5895

Fortalecimento da Gestão e da Cooperação Federativa



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Cadastro Integrado de Projetos de Investimento Obrasgov.br

Obrasgov

É uma solução tecnológica que permite o registro, de forma centralizada e padronizada, de informações referentes a projetos de infraestrutura – básicos e executivos, estudos e obras. É uma ferramenta que aprimora a governança dos investimentos em infraes-

trutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução, atendendo à demanda da sociedade por informações claras, atualizadas e centralizadas.

Público-Alvo

Prefeituras e governos estaduais.

Quanto já foi investido

Não se aplica.

Quantos beneficiados

Não se aplica.

Requisitos

A manifestação de interesse para a apresentação da solução tecnológica pela equipe do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), bem como esclarecimentos relativos ao arcabouço jurídico e suas diretrizes, poderá ser pleiteada diretamente ao MGI, pelo e-mail cipi@economia.gov.br ou a partir de solicitação a um dos coordenadores da Rede de Parcerias.

Passo a passo

Assinatura do Termo de Adesão no Obrasgov.br:

Passo 1: Preenchimento do termo de ade-

são: o cadastrador da organização do ente fará o acesso ao menu "Termo de Adesão" e preencherá os campos solicitados. Ao final, deve clicar em avançar.

Passo 2: Revisão dos dados informados: será disponibilizada minuta do termo de adesão para checagem de todos os dados antes da assinatura. Caso tenha alguma incorreção, o usuário poderá retornar ao passo anterior para ajuste.

Passo 3: Assinatura do termo de adesão: se dá no ambiente logado do Obrasgov.br, de forma eletrônica, no menu "Termo de Adesão", em que o usuário verifica a minuta gerada e, estando tudo certo, clica no campo "Assinar termo de adesão".

A assinatura digital é realizada em módulo integrado à plataforma gov.br e requer uma conta nível prata ou ouro. Uma cópia assinada do termo de adesão é disponibilizada para download após a assinatura, bem como o arquivo da assinatura eletrônica e o link de validade.

O Termo de Adesão é assinado pelo representante legal do ente ou por representante

designado por este, não sendo permitida a assinatura por representantes de órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado/Distrito Federal ou Município

Contato

Site: www.gov.br/transferegov, no menu, escolha ObrasGov e clique em Documentação.

Email: cipi@economia.gov.br

Telefone: 0800-978-9008



Rede de Parcerias

Transferegov e Rede de Parcerias

Plataforma responsável pela operacionalização das transferências de recursos e parcerias da União para os entes e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, para a execução de políticas públicas previstas no Orçamento Geral da União (inclusive

aquelas financiadas por Leis de Incentivo com renúncia fiscal). Contempla a operacionalização de mais de 22 modalidades de transferências e parcerias.

Público-Alvo

Prefeituras e governos estaduais.

Quanto já foi investido

Não se aplica.

Quantos beneficiados

Não se aplica.

Requisitos

A inclusão de um novo órgão ou entidade no Transferegov.br só pode ser feita por usuários que atendam aos seguintes requisitos:

Estar devidamente cadastrado no Transferegov.br.

Estar vinculado ao seu respectivo Município.

Possuir o perfil de Cadastrador de Ente Municipal.

Documentação necessária

Não se aplica.

Passo a passo

Passo 1: O cadastro é feito pelo site www.gov.br/transferegov, na aba Transferegov.br (para realizar a inclusão é necessário possuir o perfil de Cadastrador de Ente Municipal).

Passo 2: Após preencher os dados e concluir o cadastro, ao lado da seção de usuários, clique na aba "Mandatos". Em seguida, selecione a opção "Adicionar Mandato" para incluir um novo mandato.

Passo 3: Após a complementação e preenchimento das informações do ente estadual/distrital, bem como de seu(s) usuário(s), clique no botão "Salvar" ao final da tela, para finalizar o cadastro.

Contato

Site: portal.deservicos.gestao.gov.br

Email: rededeparcerias@gestao.gov.br

Telefone: 0800-978-9008



Fortalecimento da Gestão e da Cooperação Federativa

Repasse para municípios – SPU

A União destina 20% do que arrecadou no ano anterior, com taxas cobradas pelo uso de imóveis de sua propriedade (como foro, taxa de ocupação e laudêmio), para os municípios e o Distrito Federal onde esses imóveis estão localizados. Isso significa que uma parte do dinheiro pago por quem usa esses terrenos vai para as cidades e regiões, ajudando no orçamento local.

Público-Alvo
Municípios e Distrito Federal.

Quanto já foi investido
Não se aplica.

Quantos beneficiados
Não se aplica.

Requisitos
Condições para a cidade acessar?

Enviar à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) as informações sobre o valor venal dos terrenos localizados sob sua jurisdição, até 30 de junho de cada ano, com o intuito de subsidiar a atualização da base de dados da Secretaria.

Passo a passo
1) Acessar o formulário na página da SPU.
2) Efetuar o preenchimento com os dados solicitados.
3) Enviar o formulário para a SPU.

Contato
Site: www.gov.br/gestao
Email: imprensa.gestao@gestao.gov.br
Telefone: (61) 2020-5591.

Ministério do Planejamento e Orçamento

Capacitação sobre Planejamento Governamental

(Elaboração da LDO, PPA e LOA – 2026/2029)

Criar nos municípios as condições para possibilitar a elaboração dos planos plurianuais e leis orçamentárias de acordo com a lógica do planejamento do Governo Federal. A atividade será desenvolvida como capacitação para gestores e gestoras municipais, utilizando datashow e, ao final, abrindo espaço para questionamentos e perguntas.

Público-Alvo
Gestores e gestoras municipais.

Quanto já foi investido
Não se aplica.

Quantos beneficiados
200 participantes.

Requisitos
Não se aplica. Qualquer cidade pode aderir.

Passo a passo
Recomenda-se que a Prefeitura interessada entre em contato com a Assessoria de Assuntos Parlamentares e Gov.br sobre os trâmites.

Contato
Site: www.gov.br/planejamento
E-mail: aspar.mpo@economia.gov.br
Telefone: (61) 2020-4864

Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas

Busca criar uma cultura organizacional nos municípios de forma que as gestões municipais possam mensurar a dimensão do atendimento das expectativas da população.

Público-Alvo
Gestores e gestoras municipais.

Quanto já foi investido
Não se aplica.

Quantos beneficiados
100 participantes

Requisitos
Não se aplica. Qualquer cidade pode aderir.

Passo a passo
Recomenda-se que a Prefeitura interessada entre em contato com a Assessoria de Assuntos Parlamentares e Gov.br sobre os trâmites.

Contato
Site: www.gov.br/planejamento
E-mail: aspar.mpo@economia.gov.br
Telefone: (61) 2020-4864

Financiamento Externo Municipal

Capacitação desenvolvida com a exposição dos aspectos importantes nas esferas jurídicas, fiscal e contábeis de forma a qualificar a equipe para o desenvolvimento dos projetos que vão requerer financiamento externo.

Público-Alvo
Gestores e gestoras municipais.

Quanto já foi investido
Não se aplica.

Quantos beneficiados
100 participantes.

Requisitos
A Prefeitura deverá ter um espaço para a interpelação da equipe técnica contribuindo para um efetivo esclarecimento de todas as questões que envolvem o financiamento externo.

Passo a passo
Recomenda-se que a Prefeitura interessada entre em contato com a Assessoria de Assuntos Parlamentares e Gov.br sobre os trâmites.

Contato
Site: www.gov.br/planejamento
E-mail: aspar.mpo@economia.gov.br
Telefone: (61) 2020-4864

Planejamento de Longo Prazo

Evento com a participação dos gestores e técnicos municipais para construir uma agenda de longo prazo. A atividade será um importante instrumento para conduzir os municípios a implementarem uma cultura organizacional de planejamento de longo prazo. Assim, será desenvolvido um

Público-Alvo
Gestores e técnicos municipais.

Quanto já foi investido
Não se aplica.

Quantos beneficiados
100 participantes.

Requisitos
Não se aplica. Qualquer município pode aderir.

Passo a passo
Recomenda-se que a Prefeitura interessada entre em contato com a Assessoria de Assuntos Parlamentares e Gov.br sobre os trâmites.

Contato
Site: www.gov.br/planejamento
E-mail: aspar.mpo@economia.gov.br
Telefone: (61) 2020-4864

Ministério da Previdência Social



Pró-Gestão RPPS

Reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Público-Alvo
Entes federativos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – sistema de



previdência pública que atende servidores públicos efetivos, aposentados e seus dependentes.

Quanto já foi investido
Não se aplica.

Quantos beneficiados
624 adesões e 251 certificações até setembro de 2024.

Requisitos
Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS.

Passo a passo
Passo 1: Preencher, assinar e enviar o termo de adesão à Comissão do Pró-Gestão.

Para encontrar o Manual do Pró-Gestão acesse o site do Ministério da Previdência Social, clique na aba Assuntos e depois Regimes Próprios de Previdência Social e por fim Pró-Gestão RPPS – Certificação Institucional.

Passo 2: Enviar o termo de adesão pelo sistema.

Passo 3: Acesse o CADPREV com sua senha de acesso e localize no menu esquerdo de CADASTROS, "Adesão ao Pró-Gestão". Em seguida, anexe o Termo assinado pelas partes, clicando no link "Anexar Termo de Adesão" que aparece em azul. Após clique em "Salvar".

A data a ser informada é a data da assinatura do termo de adesão. O termo aparecerá com status "em análise".

Passo 4: A Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) fará a conferência e a homologação do termo de adesão.

Passo 5: A partir da homologação, a entidade certificadora escolhida poderá inserir os dados relativos à auditoria no sistema.

Passo 6: A entidade que certificou irá incluir no CADPREV o termo de concessão e o certificado alcançado. A SRPPS fará a homologação da certificação.

Para os próximos passos após a homologação do Termo, acesse o Manual do Pró-Gestão acesse no site do Ministério da Previdência Social,

Contatos
Site: www.gov.br/previdencia, clique no menu Assuntos, RPPS, depois Pró-Gestão RPPS Certificação Institucional e escolha Pro-Gestão RPPS

E-mail: atendimento.rpps@previdencia.gov.br

Telefone ou Whatsapp: 61 – 2021-5555

Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima



Ministério da Agricultura e Pecuária

Projeto ConSIM

Ampliar o número de municípios incluídos no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). Para isso, os municípios inscritos vão receber orientação técnica para os Consórcios Públicos de Municípios e dos Serviços de Inspeção. Assim, poderão integrar o SISBI-POA e ampliar o comércio dos produtos para todo o Brasil.

Qual o público-alvo?

Todas as prefeituras municipais vinculadas a Consórcios Públicos de Municípios e dos Serviços de Inspeção.

O Projeto em números

Quanto já foi investido?

- R\$ 8,5 milhões já foram investidos pelo Governo Federal desde 2020

- 2,5 milhões em 2020-2021
- 3 milhões em 2022-2023
- 3 milhões previstos para 2024-2025
- Quantos municípios já foram beneficiados?
- 193 municípios – 10 consórcios municipais em 2020-2021
- 504 municípios – 25 consórcios municipais – em 2022-2023
- Expectativa de 788 municípios – 40 consórcios municipais – em 2024-2025

Sou prefeito e quero acessar o projeto. Quais são os requisitos?

Município com serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Município inscrito no Cadastro *e-sisbi*

Passo a passo

Passo 1: Gestor municipal deve realizar cadastro do *e-sisbi*. Para isso, é necessário entrar no site: www.gov.br. No campo de busca por Serviços, digite "Cadastrar

serviços de inspeção e estabelecimentos e produtos inspecionados no *e-SISBI*". O site vai abrir a página do serviço.

Passo 2: Clicar no botão "Iniciar" para cadastrar o município no *e-sisbi*.

Passo 3: É preciso anexar na plataforma, junto com o documento de comprovação de vínculo com o Serviço de Inspeção, a manifestação de interesse pela integração ao Sisbi-Poa, que pode ser gerado após o preenchimento do cadastro no formulário indicado no site.

Passo 4: Elaborar e anexar o Programa de Trabalho. Há um modelo disponível neste site: www.gov.br/agricultura. No menu, escolha Assuntos, depois Defesa Agropecuária, SUASA, SISBI1 e clique em Guia Plano de Trabalho 07.07.2020.

Passo 5: Apresentar autoavaliação de equivalência em formulário eletrônico. Este é um formulário no qual o município atesta possuir estrutura e capacidade de execução da inspeção e fiscalização. O formulário encontra-se disponível na aba "Escopo" no cadastro geral do Serviço de Inspeção, o

qual deve preencher a manifestação de interesse disponível no *e-SISBI*;

Passo 6: Apresentar requerimento padrão para: integração, desabilitação e atualização no SISBI-POA.

A solicitação de integração deve ser protocolada na Superintendência Federal de Agricultura – SFA do seu município ou estado ou na sede do consórcio público municipal.

Passo 7: Após a integração, o Serviço de inspeção poderá ser auditado a qualquer momento para avaliação de equivalência, para verificar a efetiva execução do programa de trabalho.

Contatos

Site: www.gov.br/agricultura

e-mail: csu.dsn@agricultura.gov.br

Telefone: (61) 3218-2458.

Ministério das Cidades

Ações Orçamentárias – Programa 2319 do PPA 2024/2027

Promover inclusão social, reduzir desigualdades e melhorar a mobilidade sustentável com foco na acessibilidade e na gestão democrática.

Público-Alvo

Chefes do Poder Executivo e representantes legais de consórcios públicos.

Requisitos

Proposta indicada em emenda parlamentar e cadastrada na Transferegov.

Passo a passo

Não se aplica. Indicação de emenda, análise pelo Ministério das Cidades e agente financeiro, e celebração do convênio ou repasse.

Contato

Site www.gov.br/cidades. No menu, escolha Acesso a Informação, depois Ações e Programas. Então Mobilidade Urbana e clique em Emendas Parlamentares 2013 – Programas 2219 e 2217.

E-mail – demob@cidades.gov.br

Telefone – (61) 2034-4690.

Ação OOSY – Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação

Combater o esvaziamento e degradação de áreas urbanas com projetos que promovam acessibilidade e modernização tecnológica.

Público-Alvo

Estados, municípios e DF.

Requisitos

Propostas cadastradas no Transferegov e conformidade com itens apoiáveis.



Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima

Passo a passo

Não se aplica. Publicação de edital e o envio de propostas ocorrem na plataforma Transferegov (www.gov.br/transferegov). As regras dependem do edital. Após análise do Ministério, os resultados são disponibilizados no Transferegov e no site do Ministério (www.gov.br/cidades)

Contato:

E-mail: cgdu@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2034-4104.

Avançar Cidades – Mobilidade Urbana

Melhorar os deslocamentos urbanos financiando ações voltadas ao transporte público, transporte ativo e elaboração de planos de mobilidade.

Público-Alvo

Estados, DF, municípios, consórcios públicos e empresas públicas de transporte urbano.

Requisitos

Financiamento mínimo de R\$ 1 milhão, exceto para estudos e projetos.

Passo a passo

Passo 1: Entrar no site do Ministério das Cidades (www.gov.br/cidades), procurar Acesso a Informação, depois Ações e Programas, Mobilidade Urbana e clicar em Avançar Cidades.

Passo 2: Seguir as instruções da página.

Passo 3: Aguardar análise técnica e financeira;

Passo 4: Resultado será publicado na mesma página do Ministério.

Contato

Site www.gov.br/cidades. No menu, escolha Acesso a Informação, depois Ações e Programas. Então Mobilidade Urbana e clique em Avançar Cidades 2013 – Mobilidade Urbana.

E-mail: avancar.mobilidade@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2034-4687.

Novo PAC – Mobilidade Grandes e Médias Cidades

Investir R\$ 9,9 bilhões para modernizar sistemas de transporte público de média e alta capacidade.

Público-Alvo

Estados, DF, municípios com mais de 300 mil habitantes e consórcios públicos.

Requisitos

Projetos para metrô, VLTs, BRTs, corredores exclusivos e infraestrutura integrada.

Passo a passo

Passo 1: Cadastramento na plataforma Transferegov (www.gov.br/transferegov) conforme as regras descritas no edital e/ou manual da ação;

Passo 2: Aguardar análise técnica e divulgação do resultado no mesmo canal oficial.

Contato

Site www.gov.br/cidades. No menu, escolha Novo PAC Seleções e clique em Mobilidade Urbana Sustentável – Mobilidade Grandes e Médias Cidades.

E-mail: selecao.mobilidade@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2034-4690.

Novo PAC – Renovação de Frota

Investir R\$ 10,6 bilhões para renovar a frota de transporte urbano com veículos mais sustentáveis, reduzindo emissões de CO₂.

Público-Alvo

Estados, DF, municípios com mais de 150 mil habitantes, consórcios públicos e operadores privados.

Requisitos

Aquisição de veículos, equipamentos de transporte e sistemas de informação.

Passo a passo

Passo 1: Envio de carta-consulta ao Ministério das Cidades pelo e-mail: pac.refrota@cidades.gov.br

Passo 2: As propostas devem ser acompanhadas da documentação necessária ao atendimento dos critérios de enquadramento e seleção descritos no item 11.2. do Manual do Programa, que está disponível em Envio de carta-consulta ao Ministério das Cidades por meio da plataforma Transferegov.

Passo 3: As regras estão detalhadas em dois manuais disponíveis no site do Ministério das Cidades. Escolher o manu Novo PAC Seleções, depois Mobilidade Urbana Sustentável Renovação de Frota.

Contato

Site (www.gov.br/cidades). No menu, escolha Novo PAC Seleções e clique em Mobilidade Urbana Sustentável – Renovação da Frota.

E-mail: pac.refrota@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2034-4706.

Programa Cidades Melhores (Programa 5601)

Reduzir desigualdades socioterritoriais por meio do desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível e sustentável, com assistência técnica, capacitação e apoio a projetos urbanísticos.

Público-Alvo

Municípios, estados e DF.

Requisitos

Apresentar projetos que integrem infraestrutura, adaptação climática e transformação digital.

Passo a passo

Passo 1: Inscrição de propostas na Plataforma Transferegov (www.gov.br/transferegov);

Passo 2: Observar as regras do Programa durante o cadastramento.

Passo 3: Aguardar análise do Ministério das Cidades.

Passo 4: Resultado disponível no Transferegov.

Contato

Site: www.gov.br/cidades. No menu, escolha Acesso a Informação, depois Ações e Programas, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e clique em Capacidades.

E-mail: capacidades@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2034-4692.

Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades)

Viabilizar intervenções urbanísticas estruturantes para promover o direito à cidade, reduzir desigualdades, democratizar o acesso a espaços públicos e fomentar a sustentabilidade urbana.

Público alvo

Estados, municípios e entidades públicas e privadas ligadas ao desenvolvimento urbano.

Requisitos

Projetos que promovam melhorias urbanas estruturais e tecnológicas.

Passo a passo

Passo 1: Acesse o site do Ministério das Cidades e familiarize-se com as diretrizes e objetivos do Pró-Cidades;

Passo 2: Defina áreas urbanas no município que necessitam de reabilitação ou modernização tecnológica, conforme planejamento local, alinhadas aos objetivos do programa;

Passo 3: Elabore projetos integrados, contemplando a requalificação de espaços públicos e/ou a implantação de soluções tecnológicas inteligentes;

Passo 4: Encaminhe as propostas elaboradas para enquadramento e seleção pelo Ministério das Cidades.

Contato

Site www.gov.br/cidades. No menu, escolha Acesso a Informação, depois Ações e Programas, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e clique Programa de Desenvolvimento Urbano – Pró-Cidades. E-mail: sndum@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2034-5637.

Programa Saneamento Para Todos

Financiar obras de saneamento básico, incluindo abastecimento de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, com recursos do FGTS.

Público Alvo

Estados, municípios e prestadores públicos de saneamento.



Investimentos

R\$ 15,95 bilhões no Novo PAC – Seleções.

Beneficiados

4,4 milhões de domicílios.

Requisitos

Propostas cadastradas no SELESAN e conformidade com as diretrizes técnicas.

Passo a passo

Passo 1: Acompanhar a divulgação dos processos seletivos no site do Ministério das Cidades, Portal de Transferências e Parcerias da União, Diário Oficial da União e demais canais oficiais.

Passo 2: Observar os critérios, documentações e informações definidas no Manual nas Portarias/Editais dos processos seletivos.

Passo 3: Inscrever-se conforme as regras e aguardar análise do Ministério.

Passo 4: Resultados serão divulgados nos canais oficiais indicados no edital.

Contato

Site (www.gov.br/cidades)

E-mail: sanearbrasil@cidades.gov.br

Telefone: (61) 3314-6331.

Programa de Drenagem Urbana

Melhorar a infraestrutura de drenagem urbana em municípios críticos, reduzindo desastres naturais, alagamentos e enchentes, com foco em manejo de águas pluviais.

Público-Alvo

Estados, DF e municípios.

Investimentos

R\$ 4,13 bilhões no Novo PAC – Seleções.

Beneficiados

1,2 milhão de domicílios.

Requisitos

Propostas cadastradas no Transferegov e alinhadas ao manual técnico do programa.

Passo a passo

Passo 1: Acompanhar a divulgação dos processos seletivos no site do Ministério das Cidades, Portal de Transferências e Parcerias da União (portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home); Diário Oficial da União e demais canais oficiais.

Passo 2: Observar os critérios, documentações e informações definidas no Manual nas Portarias/Editais dos processos seletivos.



Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima



Passo 3: Aguardar análise da Pasta e divulgação do resultado no mesmo sítio.

Contatos

Site: www.gov.br/cidades

E-mail: sanearbrasil@cidades.gov.br / dsr@cidades.gov.br

Telefones: (61) 3314-6619 / (61) 3314-6262

Programa de Abastecimento de Água

Ampliar o acesso à água potável em áreas urbanas, com foco na expansão e modernização dos sistemas de abastecimento.

Público-Alvo

Estados, DF e municípios com mais de 150 mil habitantes.

Investimentos

R\$ 3 bilhões no Novo PAC – Seleções.

Beneficiados

846 mil domicílios.

Requisitos

Cadastramento de propostas no Transferegov e atendimento às diretrizes técnicas.

Passo a passo

Passo 1: Acompanhar a divulgação dos processos seletivos no site do Ministério das Cidades, Portal de Transferências e

Parcerias da União (portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home), Diário Oficial da União e demais canais oficiais.

Passo 2: Observar os critérios, documentações e informações definidas no Manual nas Portarias/Editais dos processos seletivos.

Contato

Site: (www.gov.br/cidades)

E-mail: sanearbrasil@cidades.gov.br

Telefone: (61) 3314-6331.

Programa de Esgotamento Sanitário

Expandir os serviços de coleta e tratamento de esgoto, incluindo reutilização de água tratada.

Público-Alvo

Estados, DF e municípios.

Investimentos

R\$ 2,65 bilhões no Novo PAC – Seleções.

Beneficiados

608 mil domicílios.

Requisitos

Propostas cadastradas no Transferegov e alinhadas às normas do programa.

Passo a passo didático para Proponentes

Passo 1: Acompanhar a divulgação dos processos seletivos no site do Ministério das Cidades, Portal de Transferências e Parcerias da União (portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home); Diário Oficial da União e demais canais oficiais.

Passo 2: Observar os critérios, documentações e informações definidas no Manual nas Portarias/Editais dos processos seletivos e inscrever-se.

Passo 3: Aguardar análise do Ministério e a divulgação de resultado no Transferegov.

Contato

Site: www.gov.br/cidades

E-mail: sanearbrasil@cidades.gov.br

Telefone: (61) 3314-6331.

Programa de Resíduos Sólidos Urbanos

Melhorar a gestão de resíduos sólidos urbanos, ampliando a cobertura e eficiência dos serviços públicos.

Público-Alvo

Estados, DF, municípios e consórcios públicos.

Investimentos

R\$ 136 milhões no Novo PAC – Seleções.

Beneficiados

220 mil domicílios.

Requisitos

Propostas cadastradas no Transferegov e alinhadas às diretrizes do manual técnico.

Passo a passo

Passo 1: Acompanhar a divulgação dos processos seletivos no site do Ministério das Cidades, Portal de Transferências e Parcerias da União (portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home); Diário Oficial da União e demais canais oficiais.

Passo 2: Observar os critérios, documentações e informações definidas no Manual nas Portarias/Editais dos processos seletivos e inscrever-se.

Passo 3: Aguardar análise do Ministério e a divulgação de resultado no Transferegov.

Contato

Site: www.gov.br/cidades

E-mail: sanearbrasil@cidades.gov.br

Telefone: (61) 3314-6331.

Saneamento Básico em Áreas Rurais

Ampliar o acesso ao saneamento básico em áreas rurais, abrangendo abastecimento de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem.

Público-Alvo

Estados e municípios.

Investimentos

R\$ 470 milhões no Novo PAC – Seleções.

Beneficiados

109 mil domicílios.

Requisitos

Cadastramento de propostas no Transferegov e atendimento ao manual técnico.

Passo a passo

Passo 1: Acompanhar a divulgação dos processos seletivos no site do Ministério das Cidades, Portal de Transferências e Parcerias da União (portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home); Diário Oficial da União e demais canais oficiais.

Passo 2: Observar os critérios, documentações e informações definidas no Manual nas Portarias/Editais dos processos seletivos.

Passo 3: Aguardar análise da Pasta e divulgação do resultado no mesmo sítio.



Contato

Site: www.gov.br/cidades

E-mail: sanearbrasil@cidades.gov.br

Telefone: (61) 3314-6331.



Programa Bicicleta Brasil

Promover o uso da bicicleta como transporte sustentável, eficiente e saudável. O programa é obrigatório para todos os municípios com mais de 20 mil habitantes, porém a responsabilidade pela sua implementação é compartilhada com a União, estados, prefeituras e sociedade civil organizada.

Público-Alvo

Municípios com mais de 20 mil habitantes.

Requisitos

Criação de ciclovias, integração com transporte público e ações educativas.

Passo a passo

Passo 1: Realizar um levantamento das condições atuais de mobilidade cicloviária no município.

Passo 2: Elaborar um plano de mobilidade urbana que inclua ações específicas para promover o uso da bicicleta.

Passo 3: Desenvolver projetos para a construção de ciclovias, ciclofaixas e bicicletários.

Passo 4: Captação de Recursos: Buscar fontes de financiamento junto aos governos estadual e federal, além de parcerias com a iniciativa privada.

Passo 5: Executar as obras e ações previstas no plano de mobilidade cicloviária.

Passo 6: Promover ações de conscientização sobre os benefícios e a segurança no uso da bicicleta.

Passo 7: Acompanhar os resultados das ações implementadas e realizar ajustes conforme necessário.

Contato

Site: www.gov.br/cidades, no menu, escolha Acesso a Informação, então Ações e Programas, Mobilidade Urbana e clique em Programa Bicicleta Brasil.

E-mail: cgrm.dereg@cidades.gov.br



Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima

Apoio à Elaboração de Instrumentos de Adaptação às Mudanças Climáticas

Auxiliar municípios a incorporar a perspectiva climática em políticas urbanas, com apoio técnico da UFRJ e do Observatório das Metrópoles.

Público alvo

Municípios interessados em desenvolver políticas urbanas focadas em adaptação climática.

Requisitos

Compromisso em colaborar com o projeto e priorizar ações climáticas locais.

Passo a passo

Não se aplica. Participação em chamamento público e seleção por edital.

Contato

E-mail: sndum.cidades@mdr.gov.br
Telefone: (61) 2034-5637.

Avançar Cidades – Setor Privado

Melhorar a prestação de transporte público coletivo, viabilizando financiamento para o setor privado.

Público-Alvo

Empresas privadas no setor de transporte urbano.

Requisitos

Projetos enquadrados em seis modalidades, incluindo transporte público e desenvolvimento institucional.

Passo a passo

Passo 1: Acessar o site do Ministério das Cidades, procurar Acesso a Informação, escolher Ações e Programas, Mobilidade Urbana e clicar em Avançar Cidades.

Passo 2: Cadastrar a proposta;

Passo 3: Aguardar análises técnica e financeira;

Passo 4: Conferir resultado no site do Ministério das Cidades.

Contato:

Site www.gov.br/cidades. No menu, escolha Acesso a Informação, depois Ações e Programas. Então Mobilidade Urbana e clique em Avançar Cidades 2013 – Mobilidade Urbana.

E-mail: avancar.mobilidade@cidades.gov.br
Telefone: (61) 2034-4687.

Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Locais

Auxiliar municípios no desenvolvimento de planos de mobilidade urbana alinhados à Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Público alvo

Municípios com mais de 20 mil habitantes e regiões metropolitanas.

Requisitos

Interesse em elaborar ou revisar planos e seguir diretrizes da PNMU.

Passo a passo

Recomenda-se que a Prefeitura interessada entre em contato com a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana para orientação sobre os trâmites.

Contato:

Site www.gov.br/cidades. No menu, escolha Acesso a Informação, depois Ações e Programas. Então Mobilidade Urbana e clique Apoio a Ações de Mobilidade Urbana.

E-mail: semob@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2034-5305.

Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento

Auxiliar na criação de planos e projetos de saneamento básico, promovendo saúde, bem-estar e proteção ambiental.

Público-Alvo

Estados, DF, municípios e consórcios públicos.

Investimentos

R\$ 313 milhões no Novo PAC – Seleções.

Beneficiados

224 municípios.

Requisitos

Propostas cadastradas no Transferegov e conformidade com as diretrizes técnicas.

Passo a passo didático para Proponentes

Passo 1: Acompanhar a divulgação dos processos seletivos no site do Ministério das Cidades, Portal de Transferências e Parcerias da União (Transferegov) e Diário Oficial da União.

Passo 2: Observar os critérios, documentações e informações definidas no Manual nas Portarias/Editais dos processos seletivos.

Passo 3: Inscrever-se conforme as regras e nos endereços divulgados no edital.

Passo 4: Aguardar análise técnica do Ministério e conferir os resultados nos mesmos canais oficiais onde o edital foi publicado.

Contato

Site – www.gov.br/cidades

E-mail: sanearbrasil@cidades.gov.br

Telefone: (61) 3314-6331.

Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades)

Fortalecer a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano com cursos gratuitos para agentes públicos e sociais, promovendo gestão urbana integrada e sustentável.

Público-Alvo

Agentes públicos das três esferas de governo e sociedade civil.

Requisitos

Interesse em aprimorar conhecimentos em desenvolvimento urbano e políticas públicas eficazes.

Passo a passo

Passo 1: Acesse o Portal Capacidades em www.capacidades.gov.br/ e realize o cadastro.

Passo 2: Navegue pelos cursos disponíveis, classificados por tema e carga horária, e selecione aqueles que atendam às necessidades de capacitação da equipe.

Passo 3: Inscreva-se nos cursos escolhidos, seguindo as orientações fornecidas na plataforma.

Passo 4: Participe das atividades propostas nos cursos e conclua-os para obter certificação, quando aplicável.

Passo 5: Utilize os conhecimentos adquiridos para aprimorar a implementação de políticas públicas urbanas no município.

Contato

Site: www.capacidades.gov.br/.

E-mail: capacidades@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2034-4692.

Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura (REIDI)

Reduzir custos de obras de infraestrutura por meio da suspensão de tributos (PIS/Pasep e Cofins).

Público-Alvo

Empresas e entidades do setor de infraestrutura, incluindo mobilidade urbana.

Requisitos

Apresentar projeto aprovado e atender requisitos legais do programa.

Passo a passo

Passo 1: Desenvolver um projeto detalhado, incluindo estudos de viabilidade técnica e econômica.

Passo 2: Submeter o projeto ao Ministério das Cidades ou ao órgão competente, solicitando o enquadramento no Reidi.

Passo 3: O órgão competente avaliará o projeto e, se aprovado, emitirá a declaração formal necessária para a adesão.

Passo 4: Com a declaração em mãos, a prefeitura ou a empresa responsável pelo projeto deve formalizar a adesão ao Reidi junto à Receita Federal, conforme os procedimentos estabelecidos.

Passo 5: Após a adesão, o projeto pode ser executado com os benefícios fiscais previstos, reduzindo os custos e incentivando o desenvolvimento da infraestrutura local.

Contato

Site: www.gov.br/cidades, então escolha o menu Acesso à Informação, depois Ações e Programas, Mobilidade Urbana, e, por fim, Reidi.

E-mail: demob@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2034-5320.



Viabiliza

Facilitar a estruturação de projetos e o acesso a fontes de financiamento para mobilidade urbana sustentável.

Público-Alvo

Gestores municipais e equipes técnicas interessadas em aprimorar a captação de recursos.

Requisitos

Cadastro na plataforma, interesse em capacitação e acesso à internet.

Passo a passo

Passo 1: Acesse o site oficial do Viabiliza: viabiliza.org.br/.

Passo 2: No primeiro acesso, é necessário realizar um cadastro, fornecendo informações básicas sobre o município e os responsáveis pelo acesso.

Passo 3: Após o cadastro, a equipe técnica da prefeitura pode explorar os diversos recursos disponíveis, como cursos, manuais e ferramentas de apoio à elaboração de projetos.

Passo 4: Utilize a plataforma para identificar editais e oportunidades de financiamento adequados às necessidades e características do município.

Passo 5: Aproveite os materiais de capacitação para elaborar projetos consistentes, incorporando soluções de sustentabilidade econômica, social e ambiental e, assim, alinhados às exigências dos financiadores e às políticas públicas vigentes.

Passo 6: Depois disso, é possível tornar público o projeto elaborado com auxílio da plataforma, tornando-o visível para potenciais financiadores.

Contato

Site: viabiliza.org.br/

E-mail: semob@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2034-5305.





"Através da informática, eu tenho um novo ambiente de trabalho e minha vida se transformou", diz ex-catadora

INCLUSÃO DIGITAL

Computadores mudam a vida de jovens da periferia

Conheça a história de Érica Lima, que saiu de um lixão de Manacapuru (AM) para o emprego formal e o sonho da formação superior

Foi do lixão de Manacapuru (AM) que a jovem Érica Lima, de 26 anos, saiu para ver sua vida se transformar por meio de um curso de informática. Ela e sua família são trabalhadores que sempre ganharam a vida no lixão. Tudo mudou quando a tia, Maria José Lima, soube das aulas e incentivou a sobrinha a fazer inscrição.

"Foi a melhor escolha naquele momento. Mudou toda a minha trajetória. Eu passei a ganhar salário no emprego que consegui com minha formação, porque catador não ganha salário, ganha centavos para sobreviver. Minha mãe deixou de comer para me ajudar com os estudos", lembra Érica.

A jovem se formou no curso de informática do Computadores para a Inclusão, do Ministério das Comunicações, e agora trabalha na Câmara Municipal. Érica também passou a fazer faculdade de enfermagem e quer ter renda para outra formação dos sonhos: a engenharia da computação.

O impacto social da iniciativa é percebido na comunidade: formação humana, técnica e empreendedora, que busca fomentar a inclusão digital e a capacitação para o mercado de trabalho.

A história da Érica se soma a de muitas outras pessoas que não tinham a inclusão social e digital. Mas ela acreditou no programa, estudou, alcançou parte dos seus objetivos e hoje saiu de uma realidade para novas oportunidades de trabalho.

O Ministério das Comunicações acompanhou um dia da rotina da Érica, conheceu o escritório que ela trabalha e aplica os seus aprendizados em informática. A pasta também visitou

o antigo local de trabalho da agora ex-catadora.

"Meu sentimento é de gratidão por esse local. Pode ser uma lixeira para muitos, mas, para mim, foi algo que me proporcionou coisas boas, por mais que seja um local de dificuldade. Foi aqui que eu me vesti, comecei minha trajetória de vida e emprego, tive contato com a primeira tecnologia. Aqui eu aprendi a ser um ser humano. Foi aqui que eu percebi que posso sonhar", recorda Érica.

No Amazonas, os cursos do Ministério das Comunicações são realizados em parceria com o Instituto Descarte Correto, que funciona como o Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC). Cada estado tem seu CRC e o espaço, além das oficinas, permite o certificado para que muitos jovens tenham uma nova profissão.

"São vários cursos que o governo oferece. Que nosso presidente e ministros continuem fazendo isso e possam seguir olhando por nós, porque o trabalho deles não está sendo em vão. São muitos talentos no Brasil e eu quero ser motivação para jovens e exemplo de mudança de vida. Eu sou um pedacinho de tudo que acontece no Brasil", diz Érica.



Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima

Ministério das Comunicações

Programa Computadores para Inclusão

Destina equipamentos obsoletos ou danificados de órgãos públicos para pontos de inclusão social em todo o Brasil. Após passarem pelos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs), esses materiais são recuperados por alunos de cursos de capacitação profissional na área de tecnologia e reutilizados para criar laboratórios de informática em escolas, associações e diversas instituições.

Público-Alvo

Escolas e instituições da rede de educação básica, do ensino fundamental, médio e superior e do ensino técnico.

Quanto já foi investido

R\$ 90 milhões em 2024 – sendo R\$ 60 milhões do orçamento regular e mais R\$ 30 milhões acrescidos por meio do Chamamento Público.

Quantos beneficiados

3,8 mil laboratórios de informática construídos, com 51 mil computadores reciclados.

Mais de 215 cursos foram oferecidos nos 25 Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs) atualmente em operação, capacitando mais de 47 mil alunos.

Requisitos

Condições para a cidade acessar?

Critérios são os indicadores estaduais de inclusão digital. Levam em conta índices como taxa de pobreza, percentual de laboratórios de informática em escolas públicas, IDH, população, entre outros. Além disso, elas são feitas conforme a manifestação de interesse de órgãos públicos e entidades, e a infraestrutura disponível em cada localidade para receber os computadores.

Passo a passo

Passo 1: Entrar no site gov.br.

Passo 2: Na aba de busca por serviços, digitar "Solicitar Computadores Recondicionados".

Passo 3: Preencha os dados no formulário e clique em Enviar.

Passo 4: Espere pelo resultado no próprio Gov.Br, na aba processos.



O tempo de atendimento do pedido depende da disponibilidade de equipamentos pelos CRC conveniados, bem como da logística da entidade parceira em cada região.

Contatos

Site: www.gov.br, busca por Serviços e Solicitar Computadores Recondicionados.

Email: desfazimento.setel@mcom.gov.br;

Telefone: (61) 2027.6385 / 6969 / 6457 / 6144

Programa Wi-Fi Brasil

Oferece conexão à internet em banda larga via satélite de forma gratuita, com o objetivo de promover a inclusão digital em todo o território nacional.

Público-Alvo

Gestores públicos, estudantes da rede pública, população em situação de vulnerabilidade social, comunidades tradicionais (indígena, quilombolas, ribeirinhas).

Quanto já foi investido

R\$ 3 bilhões.

Quantos beneficiados

mais de 15,9 mil escolas, bibliotecas, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros pontos de conexão foram beneficiados.

Requisitos

Preenchimento correto do formulário de solicitação.

Passo a passo

Passo 1: Entrar no site gov.br.

Passo 2: Na aba de busca por serviços, digitar "Solicitação de Conexão Programa WIFI Brasil".

Passo 3: Preencha os dados no formulário e clique em Enviar.

Passo 4: O Ministério das Comunicações fará a análise quanto à aderência às diretrizes do programa e verificação de disponibilidade orçamentária e contratual para seu atendimento.

Passo 5: Espere pelo resultado no próprio Gov.Br, na aba processos.

Caso o pedido seja aprovado e haja disponibilidade financeira e contratual, o tempo estimado para prestação do serviço é de 60 dias a 90 dias.

Contatos

Site: www.gov.br, busca por Serviços e digitar "Solicitação de Conexão Programa WIFI Brasil".

Email: conectividade@mcom.gov.br

Telefone: (61) 2027.6935

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Construa Brasil (BIM)

Aumentar a produtividade e competitividade do setor da construção civil, atuando em três eixos principais: Desburocratização, Digitalização e Industrialização.

Público-Alvo

Gestores dos municípios e seus profissionais da área de construção.

Quanto já foi investido

A parceria é do Mdic com a Enap e Escola de Governo, sem valor investido.

Quantos beneficiados

Não há números dos beneficiados.

Requisitos

Basta o município declarar o interesse.

Passo a passo

Acesso ao Guia de Código de Obras e Edificações (COE)

Passo 1. Acesse o site do MDIC.

Passo 2. Procure pelo Guia de COE.

Passo 3. Leia atentamente o guia e assista ao vídeo explicativo.

Utilizando o Guia de Alvará de Construção

Passo 1. Acesse o site do MDIC.

Passo 2. Procure pelo Guia de Alvará de Construção.

Passo 3. Leia atentamente o guia para entender como eliminar excessos de burocracia.

Capacitação com Cursos EAD

Passo 1. Acesse o site da Escola Virtual de Governo.

Passo 2. Busque por "Boas práticas para a modernização dos Códigos de Obras e Edificações" ou "Racionalização dos processos de Obtenção de Alvarás de Construção".

Passo 3. Realize os cursos gratuitos oferecidos.

Capacitação em BIM

Passo 1. Acesse o site da Escola Virtual de Governo.

Passo 2. Busque por "BIM – Conceituação Básica", "BIM – Implantação", "BIM – Fluxos de Trabalho" ou "Integração e Interoperabilidade BIM".

Passo 3. Realize os quatro módulos disponíveis.

Contatos

Site: www.gov.br/mdic

Telefone: (61) 2027.6385 / 6969 / 6457 / 6144

E-mail: diben@mdic.gov.br

Nova Indústria Brasil (NIB)

Prevê a articulação de diversos instrumentos de Estado, como linhas de crédito especiais, recursos não-reembolsáveis, ações regulatórias e de propriedade intelectual, além de uma política de obras e compras públicas, com incentivos ao conteúdo local, para estimular o setor produtivo em favor do desenvolvimento do país.

A política é dividida em seis missões:

Missão 1 – Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética;

Missão 2 – Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde;

Missão 3 – Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades;

Missão 4 – Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade;

Missão 5 – Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras;

Missão 6 – Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais.

Público-Alvo?

Unidades industriais ou agroindustriais, privadas, estatais ou de economia mista, de todos os portes e com processos produtivos efetivados no território brasileiro.

Quanto já foi investido

R\$ 506,7 bilhões em 2024

Quantos beneficiados

Indústrias dos setores da construção civil,

tecnologias da informação e comunicação, automotivo, agroindústria, siderurgia, papel e celulose, bioeconomia e energia renovável e indústria da saúde.

Requisitos

Depende de cada programa a ser acessado.

Passo a passo

Depende de cada programa a ser acessado. Recomenda-se que a prefeitura procure a Assessoria Parlamentar do ministério.

Contatos

Site: www.gov.br/mdic

E-mail: gab.aspar@mdic.gov.br

Telefone: (61) 2027-8186

Selo de Boas Práticas Regulatórias

Certificação concedida a órgãos, estados e municípios que adotam diretrizes e procedimentos alinhados às melhores práticas de regulação.

Público-Alvo

Órgãos de todos os níveis, estados e municípios.

Quanto já foi investido

Não se aplica.

Quantos beneficiados

34 atos normativos com os selos divididos entre ouro, prata e bronze.

Requisitos

Cada órgão pôde apresentar até três atos regulatórios que deveriam estar em vigor no momento da submissão; ter sido publicado há no máximo quatro anos; e III – não ter sido submetido em edições anteriores do Selo de Boas Práticas Regulatórias. A participação no programa Selo de Boas Práticas Regulatórias é voluntária.

Documentação necessária

Análise de Impacto Regulatório (AIR), a participação social na avaliação da proposta do ato normativo e a realização de estimativa de custos e ônus regulatórios.

Passo a passo

Passo 1. Verifique o site do MDIC para a publicação do edital de participação.

Passo 2. Preencha a ficha de requisitos de acordo com o ANEXO I da Portaria 69/2023.

Crerios de Avaliao



Casa em região remota da Amazônia, com ponto de energia elétrica fornecido pelo programa Luz para Todos. Foto: Ricardo Botelho | MME



Luz para Todos

17,5 milhões de pessoas em 21 anos de programa passaram a ter energia elétrica

Só entre janeiro de 2023 e 16 de dezembro de 2024, foram mais de 115 mil novas famílias beneficiadas, com destaque para 43,6 mil que residem nas regiões isoladas da Amazônia Legal

A vida do professor Marcley Santos, de 39 anos, que reside na Vila Mainard, zona rural de Breves (PA), foi completamente transformada pela chegada da energia elétrica, por meio do

programa Luz para Todos. "Graças à energia gerada por meio da placa solar, nossa família agora pode usar uma geladeira, usar três ventiladores, o que nos dá mais conforto nesse calor, né? O próximo passo é comprar nossa primeira televisão", planeja.

Marcley faz parte de uma das 115 mil famílias que tiveram acesso ao serviço de energia elétrica entre 2003 e 2024, segundo dados atualizados do programa 'Luz para Todos', divulgados esta

semana pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Ao todo, foram contabilizados aproximadamente 3,7 milhões de famílias beneficiadas nestes 21 anos de programa. Só nos últimos dois anos foram 43,6 mil famílias na Amazônia Legal, como a do professor Marcley.

A expansão do programa demonstra o compromisso do Governo Federal em ampliar o acesso à energia elétrica em todo o país. No que diz respeito aos investimentos, o Luz para

Todos já mobilizou cerca de R\$ 26 bilhões, considerando todas as fontes de recursos disponíveis até o momento. Desse montante, aproximadamente R\$ 1,9 bilhão foi destinado especificamente às regiões remotas da Amazônia Legal, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Amazônia Legal

De acordo com dados do Departamento de Universalização e Políticas Sociais de Energia Elétrica do MME, o Luz para Todos levou energia elétrica para cerca de 213 mil pessoas que antes viviam na escuridão, em regiões isoladas da Amazônia. Com a energia elétrica,

essas comunidades puderam melhorar a qualidade de vida, impulsionar a economia local e preservar o meio ambiente.

Quilombolas

O programa Luz para Todos chegou nas comunidades quilombolas, mudando a vida de pessoas como a líder comunitária da Ilha do Cajual (Alcântara-MA), dona Vanda Rodrigues, de 56 anos. Ela conta que, com a chegada da energia solar em casa, em setembro de 2023, por meio do Luz para Todos, a vida dela e da comunidade foram transformadas.

Além de melhorar a qualidade de vida, a energia limpa possi-

ibilitou a expansão da produção de óleos naturais de Babaçu, coordenada pela Associação de Mulheres Corrente do Bem, que ela preside. A iniciativa gerou novas oportunidades de renda e valorizou ainda mais a rica cultura local. "Agora podemos armazenar alimentos e ter uma vida mais confortável", comemora.

De janeiro de 2023 a 16 de dezembro de 2024, o Luz para Todos atendeu 3.043 unidades consumidoras localizadas em territórios quilombolas com o serviço público de distribuição de energia elétrica, beneficiando cerca de 12,1 mil pessoas com acesso a esse serviço público essencial.



Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima

1. 10 quesitos: Cada item receberá um ponto.
2. Avaliação final: Determinará a concessão do selo em três níveis:

Níveis de Certificação

1. Padrão Ouro: 8 a 10 pontos.
2. Padrão Prata: 6 e 7 pontos.
3. Padrão Bronze: 4 e 5 pontos.

Procedimentos Finais

Passo 1. Preencha o formulário eletrônico no endereço publicado pelo Ministério.

Passo 2. Verifique o site do MDIC para o resultado da avaliação.

Contatos

Site: www.gov.br/mdic

Telefone: (61) 2027.6385 / 6969 / 6457 / 6144

Regime Especial da Indústria Química

Oferece incentivos fiscais para a indústria química e petroquímica. O objetivo é reduzir os custos de produção, estimular investimentos e impulsionar a competitividade internacional da indústria brasileira. Com o incentivo, as empresas se mantêm nas localidades gerando emprego, fortalecendo a economia local e ampliando o desenvolvimento.

Público-Alvo

Centrais petroquímicas e indústrias químicas que se comprometerem a ampliar sua capacidade instalada ou a instalar novas plantas.

Quanto já foi investido

Não se aplica.

Quantos beneficiados?

22 projetos foram pleiteados, 13 aprovados e nove estão em análise.

10 empresas habilitadas em 2023.

Requisitos

Quem acessa o projeto é a empresa.

Passo a passo

Passo 1. Empresas devem entregar um Termo de Compromisso à Secretaria Especial da Receita Federal.

Passo 2. Empresas devem se comprometer a cumprir normas de segurança e medicina do trabalho, executar medidas de com-

pensação ambiental e manter os postos de trabalho de seus quadros funcionais.

Documentos Necessários

1. Licenças: As empresas devem apresentar licenças exigidas por órgãos governamentais.
2. Autorizações: As empresas devem apresentar autorizações exigidas por órgãos governamentais.
3. Certidões: As empresas devem apresentar certidões exigidas por órgãos governamentais.
4. Estudos de Impacto: As empresas devem realizar estudos de impacto hídrico, programas de monitoramento da qualidade da água e do ar, plano logístico de transporte e estudo geológico da região, quando for o caso.

Contatos

Site: www.gov.br/mdic

E-mail: diben@mdic.gov.br

Telefone: (61) 2027.6385 / 6969 / 6457 / 6144

Política Nacional de Cultura Exportadora

Difundir a cultura exportadora e aumentar o número de exportadores brasileiros, especialmente entre as micro, pequenas e médias empresas.

Público-Alvo

Especialmente micro, pequenas e médias empresas.

Quanto já foi investido

As propostas não envolvem desembolso ou transferência de recursos financeiros.

Quantos beneficiados?

A política ainda está sendo aplicada.

Requisitos

Todos podem participar.

Passo a passo

Passo 1. Visite o site do MDIC (www.gov.br/mdic).

Passo 2. Clique em "Assuntos".

Passo 3. Selecione "Secretaria de Comércio Exterior" (SECEX).

Passo 4. Clique em "Promoção das Exportações e Facilitação do Comércio".

Passo 5. Selecione "Promoção das Exportações".

Escolha o programa entre as opções.

Programa de Exportações do MDIC

1. Aprendendo a Exportar:

- Acesse a plataforma "Aprendendo a Exportar".
- Leia sobre classificação fiscal, mercado-alvo, requisitos, adequação do produto, formação de preço, marketing internacional e financiamento.

- Faça o teste de maturidade exportadora.

2. Programa Elas Exportam:

- Verifique novas edições no site do MDIC.

- Empreendedoras podem se inscrever para mentorias.

- Requisitos: CNPJ ativo, produto/serviço com potencial exportação e liderança feminina.

3. Ferramentas de Comércio Exterior:

- Acesse dados de importação/exportação no site do MDIC.

- Utilize filtros e detalhamentos para análise.

Requisitos para Participar do Programa Elas Exportam

1. Mentorada:

- Proprietária/fundadora ou liderança em empresa.

- CNPJ ativo.

- Produto/serviço com potencial exportação.

- Setores selecionados pelo edital.

2. Mentora:

- Experiência em comércio exterior.

- Liderança em empresa exportadora.

- CNPJ ativo.

Contatos

Site: www.gov.br/mdic

E-mail: secex-diest@mdic.gov.br ou imprensa.mdic@mdic.gov.br

Telefone: (61) 2027.6385 / 6969 / 6457 / 6144

Ministérios de Minas e Energia

Gás para Empregar

Aumentar a oferta de gás natural a preços competitivos, tornando-o mais barato para diversos setores produtivos, como as indústrias.

- Aumentar a competitividade da indústria nacional.
- Promover a segurança energética e redução da pegada de carbono.
- Estimular a economia regional.

- Gerar empregos e renda com a expansão da atividade industrial e a criação de novos negócios.

Público-alvo?

Municípios em busca de crescimento e desenvolvimento econômico sustentável, empresas e indústrias que buscam reduzir custos e aumentar sua competitividade e trabalhadores que se beneficiam de uma maior geração de empregos.

Condições para a cidade acessar?

Toda e qualquer cidade pode ser abastecida por gás natural, caso haja viabilidade econômica. Basta que o município identifique a demanda local por gás natural/biometano (atual e a potencial) e apresente à concessionária estadual, ao Governo de estado e à Empresa de Pesquisa Energética essa demanda.

Passo a passo

Passo 1: A prefeitura deve realizar um levantamento das empresas instaladas e potenciais empresas que tenham interesse em desenvolver atividades seu município.

Passo 2: A prefeitura deve elaborar um projeto básico, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da implantação da rede de distribuição de gás natural no município, indicando possíveis demandantes.

Passo 3: Apresentar o projeto aos órgãos responsáveis: O projeto deve ser apresentado aos Governo Estadual, Agência Reguladora Estadual e a EPE.

Obs.: Considerando que a prestação dos serviços locais de gás canalizado compete aos estados, as prefeituras devem se articular com os governadores locais para:

- identificar a demanda a nível estadual.



- desenvolver a devida tarifa do serviço local que será cobrada pela concessionária estadual.

Contatos

Site: www.gov.br/mme, no menu, escolha Assuntos, depois Secretarias, Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e clique em Gás para Empregar.

E-mail: dgn@mme.gov.br

Telefone: (61) 2032-5506

Programa Combustível do Futuro

O programa incentiva o uso de fontes renováveis de energia, com o objetivo de reduzir a dependência de combustíveis fósseis e diminuir as emissões de carbono.

Para que serve

Para reduzir a dependência de combustíveis fósseis, promover a transição energética aproveitando as potencialidades locais, incentivar a inovação e diversificar as fontes de energia, tornando o setor mais limpo e sustentável.

Público-Alvo

Indústria de energia, produtores de biocombustíveis e combustíveis sintéticos,

pesquisadores, governos e órgãos reguladores, e consumidores, com foco em promover a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Quanto já foi investido

Estimativa de investimentos de R\$ 260 bi e redução de 705 milhões de toneladas de CO₂ até 2037.

Quantos beneficiados

Os avanços promovidos pela Lei do Combustível do Futuro (14.993/24) levarão benefícios a toda a população uma vez que o programa promoverá a redução das emissões de gases de efeito estufa, a geração de emprego, a inovação e o crescimento sustentável, a inclusão social e o desenvolvimento econômico do país.

Passo a passo

Prefeituras que têm interesse no programa podem trabalhar em parceria com o MME no desenvolvimento do Combustível do Futuro nos seguintes temas:

- Projetos de Infraestrutura para Biocombustíveis
- Incentivo à Agricultura Familiar no âmbito da produção de biodiesel
- Participação em Programas Nacionais
- Iniciativas de Mobilidade Sustentável



Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima



- Educação e Sensibilização
- Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Dada a multiplicidade de formas do programa, recomenda-se que a Prefeitura interessada entre em contato com a Assessoria Parlamentar para orientação sobre os trâmites.

Contato:
Email: aspar@mme.gov.br
Telefone: (61) 2032-5047

Programa de Eficiência Energética – Selo PROCEL

Oferece projetos de modernização da iluminação pública e implementação de soluções para reduzir custos energéticos em prédios públicos. Também apoia a capacitação dos gestores públicos municipais, bem como o desenvolvimento de

ferramentas para otimizar a gestão energética das cidades.

Para que serve

Promove a eficiência energética nos municípios, modernizando a iluminação pública e reduzindo custos em prédios públicos.

Público-Alvo

Prefeituras, instituições públicas (como escolas e hospitais) e a população em geral.

Quanto já foi investido

R\$ 150 milhões de 2017 a 2024

R\$ 280 milhões previstos para 2025 em diversas modalidades

Quantos beneficiados

4,4 milhões de cidadãos de 136 municípios brasileiros.

Documentação necessária

Cada chamada pública terá condições e documentação diferenciadas de participação.

Passo a passo

Passo 1: Acessar o site oficial do programa – cpenergiazero.procel.gov.br

Passo 2: Para outras chamadas públicas, acessar o site do Procel Info – (www.www.procelinfo.com.br/)

Recomenda-se que a Prefeitura interessada entre em contato com a Diretoria do Programa para orientação sobre os trâmites.

Contatos

Sites:
Programa Procel: enbpar.gov.br/areas-de-atuacao/programas-setorias/procel/
Procel Info: www.www.procelinfo.com.br/

Chamada Pública Energia Zero: cpenergiazero.procel.gov.br

E-mail: procel@enbpar.gov.br

Telefone: (61) 3773-2800

Programa Luz Para Todos

O programa leva energia elétrica para áreas rurais e regiões remotas que ainda não possuem acesso a esse serviço essencial.

Público-Alvo

Comunidades rurais, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pequenos produtores rurais, assentamentos de reforma agrária e infraestruturas públicas em áreas isoladas, como escolas e postos de saúde.

Quanto já foi investido

De 2003 até dezembro de 2024, o Luz para

Todos já mobilizou cerca de R\$ 26 bilhões.

Quantos beneficiados

3,7 milhões de famílias, mais de 17,6 milhões de pessoas.

Passo a passo

Passo 1: Casa haja demanda por acesso à energia elétrica em determinado Município, a prefeitura municipal deve fazer o mapeamento dessas demandas, encaminhando as informações ao Ministério de Minas e Energia (MME), conforme tabelas abaixo, identificando, se possível, as coordenadas geográficas:

Unidades Consumidoras (quantitativo)

UF	Município	Comunidade	Tipo de unidade consumidora	Quantidade
			domicílios	
			escolas	
			unidades de saúde	
			poços de água comunitários	
			unidades produtivas	
			associações comunitárias	
			outros (discriminar)	

Unidades Consumidoras Coletivas (qualitativo)

UF	Município	Comunidade	Tipo de unidade consumidora	CNPJ	Latitude (em graus decimais)	Longitude (em graus decimais)
			escola/ unidade de saúde/ poço de água comunitário/unidades produtivas/associações comunitárias/outros (discriminar)			

Unidade Consumidora individual (qualitativo)

UF	Município	Comunidade	Nome do beneficiário da unidade consumidora	CPF	Latitude (em graus decimais)	Longitude (em graus decimais)



Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima

Ao cidadão:

Passo 1: O cidadão que ainda não tem acesso à energia elétrica deve procurar um escritório ou posto de atendimento da distribuidora local.

Passo 2: Fazer registro formal do pedido de ligação/ conexão de energia elétrica.

Passo 3: O cidadão receberá um protocolo da distribuidora, que é a garantia do direito de acesso à energia elétrica.

Passo 4: Esse protocolo poderá ser usado para registro de ocorrências na ANEEL, caso a distribuidora não cumpra os prazos e as obrigações para o atendimento.

Contatos

Site: www.gov.br/mme, no menu, escolha Destaques e clique em Programa Luz para Todos.

E-mail: dups@mme.gov.br

Telefone: 61 2032-5012

Ministério da Pesca e Aquicultura

Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal

Vai selecionar estudantes da rede pública e oferecer bolsas de iniciação científica júnior, que visam incentivar jovens pesqueiros a pesquisar e estudar as múltiplas realidades da pesca artesanal, ao mesmo tempo que busca reduzir a evasão escolar dessa população.

Temas a serem pesquisados:

- Mulheres Pescadoras Artesanais.
- Trabalho e cadeia produtiva da pesca artesanal.
- Modo de vida e conhecimento tradicional pesqueiro.
- Territórios Pesqueiros Artesanais.
- Cultura, história e pesca artesanal.
- Segurança/soberania alimentar.
- Formas de organização da pesca artesanal.
- Gestão pesqueira.
- Desastres/Impactos Socioambientais na pesca artesanal.
- Juventude e pesca artesanal.

- Políticas Públicas e comunidades pesqueiras artesanais.
- Injustiça e Racismo ambiental.
- Turismo de base comunitária.
- Justiça Climática.
- Direitos e pesca artesanal.
- Conflitos Socioambientais envolvendo Comunidades Tradicionais Pesqueiras.

Público-Alvo

Juventude pesqueira artesanal.

Quanto já foi investido

R\$ 1,5 milhão até 2024.

Quantos beneficiados

3.600 jovens pescadoras e pescadores artesanais.

Condições para a cidade acessar

Editais das FAPs e CNPq.

Documentação necessária

Via Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa (FAPs), cada fundação tem seu edital específico.

Passo a passo

Passo 1: Gestor municipal deve identificar a comunidade de pesca artesanal do seu município e identificar os jovens estudantes de escola pública lá presentes.

Passo 2: Os prefeitos precisam entrar em contato com as Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa (FAPs) via ofício e solicitar chamamento de edital público para submeter projeto municipal com o indicativo dos jovens bolsistas.

Passo 3: Identificar, através do site do MPA, os prazos para submissão dos projetos, seguindo o caminho aba Assuntos, opção Pesca, item Programa Povos da Pesca Artesanal, subitem Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal.

Passo 4: Realizar inscrição do projeto de pesquisa e plano de trabalho, com professores e estudantes identificados.

Passo 5: Aguardar os resultados.

Contatos

Site: www.gov.br/mpa, no menu, escolha Assuntos, depois Pesca, Programa Povos da Pesca Artesanal e clique em Jovem Cientista da Pesca Artesanal.

Email: cgtip.snpa@mpa.gov.br

Telefone: (61) 3276-5064

Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui)

Transferência de recursos federais para promover a consolidação, a qualificação e o crescimento do setor aquícola brasileiro, com a desburocratização da atividade de aquicultura; a estruturação, a organização e o desenvolvimento das cadeias produtivas da aquicultura; a inclusão socioproductiva dos agentes e a promoção do crescimento sustentável da capacidade produtiva da aquicultura.

Público-Alvo

Aquicultores(as), empresas pesqueiras e outros agentes que compõem a cadeia de valor da aquicultura.

Quanto já foi investido?

R\$ 67,9 milhões até 2024.

Requisitos

Condições para a cidade acessar?

O município deverá apresentar:

- (a) Existência de dotação orçamentária para atendimento dos projetos.
- (b) Aprovação dos aspectos técnicos das propostas apresentadas;
- (c) Atender à legislação vigente;
- (d) Estar em situação de adimplência junto à União, no SIAFI, CADIN, CAUC.
- (e) Apresentar propostas com relevância comprovada para a atividade aquícola do município, e comprovar a capacidade técnica-operacional adequada para a sua realização.

Como o prefeito pode contemplar o seu município junto ao programa?

Passo a Passo:

Passo 1: Após escrita das propostas e plano de trabalho, o gestor municipal deve entrar no site da Plataforma TransfereGov, por meio do link: www.gov.br/transferegov/pt-br.

Passo 2: Clicar na figura "Tranferegov", do lado esquerdo da tela.

Passo 3: Clicar na figura: "Transferências Discricionárias e Legais do Governo Federal" e "Acessar".

Passo 4: Realizar login com o cadastro do gestor municipal no gov.br, por meio de CPF e senha.



Passo 5: Submeter propostas nos programas disponibilizados. As propostas alinhadas às ações do ProAqui podem ser cadastradas diretamente nos programas disponíveis:

Programa: 5801 – Pesca e Aquicultura Sustentáveis

Programa/Ação: N1BA – Pesca e Aquicultura Sustentáveis

Passo 6: Após o envio da proposta, aguardar a análise e resposta do MPA para os passos seguintes e transferência de recursos para execução do projeto.

Contatos

E-mail: gabinete.sn@mpa.gov.br

Site: www.gov.br/mpa

Telefone: (61) 3276-4462 /



Programa Povos da Pesca Artesanal

Tem o objetivo de promover e articular políticas públicas para o desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca artesanal, além de articular a concessão de linhas de crédito diferenciadas às pescadoras e aos pescadores artesanais e às suas organizações produtivas. Também vai promover e

articular ações para a oferta de serviços de assistência técnica e extensão pesqueira, desenvolver programas de pesquisa e tecnologias apropriadas para a pesca artesanal, e promover e articular ações que contribuam para o fortalecimento do patrimônio sociocultural dos povos da pesca artesanal.

Público-alvo?

Pescadores e pescadoras artesanais.

Quanto já foi investido?

R\$ 9,1 milhões até 2024.

Quantos beneficiados?

15.917 legalmente cadastrados

Condições para a cidade acessar?

Parcerias com Universidades que participam do programa.

Passo a passo

Passo 1: O gestor municipal deve entrar em



Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima

contato com a universidade pública federal ou estadual de sua região para elaboração de uma proposta de projeto de pesquisa para a comunidade pesqueira artesanal de seu município.

Passo 2: Após o projeto escrito junto a instituição de ensino superior, o gestor municipal deve realizar cadastro da proposta via plataforma Transferegov, por meio do link: ted.transferegov.sistema.gov.br/ted/plano-acao/consulta

Passo 3: Ao entrar no site, clicar em "Entrar com gov.br" e fazer o login com o CPF e senha do gestor municipal.

Passo 4: O gestor municipal deve cadastrar o projeto na plataforma.

Passo 5: O gestor deve aguardar a análise e resposta do MPA para firmar o Termo de Execução Descentralizada e iniciar o repasse de recursos para início do projeto.

Contatos

Site: www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/programa-povos-da-pesca-artesanal

Email: snpa@mpa.gov.br

Telefone: (61) 3276-4448

Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca – PROPESC

O Programa visa submeter todas as embarcações de pesca cadastradas junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura ao processo de vistoria presencial. Objetivo é atualizar o cadastro dessas embarcações e facilitar o processo de renovação das autorizações de pesca que estão vencidas, regularizando, assim, o exercício da atividade de pesca desse público. Os municípios, por meio da prefeitura ou secretaria municipal, podem ser parceiros no programa, credenciando os profissionais que compõem o quadro de agente público do órgão, possibilitando a certificação junto ao MPA como vistoriador e realizar o serviço de vistoria in loco.

Público-Alvo

Pescadores, donos de embarcações e empresas pesqueiras.

Quanto já foi investido

Ainda não houve investimentos no programa, visto que se iniciou em 1º de janeiro de 2025.

Quanto beneficiados

Projeção de beneficiar aproximadamente 300 mil pescadores.

Requisitos

A prefeitura precisa ter profissionais da área de engenharia de pesca ou oceanógrafos para oferecer o serviço de vistoria de forma pública ao público-alvo.

Documentação necessária

I – formulário de requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo representante do órgão ou entidade;

II – cópia do documento oficial de identificação com foto do representante do órgão/ entidade;

III – cópia do documento oficial de identificação com foto do agente público;

IV – cópia do comprovante de situação cadastral regular do Cadastro de Pessoa Física do agente público; e

V – cópia do documento de regularidade válido ou documento similar do agente

público, emitido pela entidade profissional competente.

Passo a passo

Passo 1: O gestor municipal deve preencher o formulário de requerimento, que está disponível no link site do ministério, aba Assuntos, opção Cadastro, Registro e Monitoramento.

Passo 2: Clicar em "FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE" e preencher o formulário.

Passo 3: Juntar todos os documentos necessários, descritos no item anterior, mais o formulário preenchido e enviar para o e-mail: crp.sermop@mpa.gov.br.

As inscrições para os municípios podem ser realizadas durante o período de **1º de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2028**.

Passo 4: Após o envio, o profissional indicado pelos órgãos deverá passar pelo processo de certificação e estará apto a realizar o serviço de vistoria em seu estado.

Contatos

Site: www.gov.br/mpa, no menu, escolha Assuntos, depois Cadastro, Registro e Monitoramento, então Propesc e clique em Inscrição de Órgãos Públicos para obtenção do certificado de vistoriador.

Email: crp.sermop@mpa.gov.br

Telefone: (61) 3276-4428

Programa Pesca e Aquicultura Sustentável

Criar condições higiênico-sanitárias na produção e infraestrutura produtiva e de distribuição da cadeia do pescado.

Público-Alvo

Indústrias de beneficiamento, redes de distribuição, associações e cooperativas de pescadores e aquicultores de pequeno porte.

Quanto já foi investido?

R\$ 51,9 milhões até 2024.

Quanto beneficiados?

- 45 municípios foram beneficiados.
- 80 mil famílias direta e indiretamente ligadas à pesca e a aquicultWura.

Requisitos

Condições para a cidade acessar?

- A prefeitura deve estar em situação de adimplência junto à União, no SIAFI, CADIN, CAUC;
- Apresentar propostas com relevância comprovada para a cadeia produtiva do pescado na região e comprovar a capacidade técnica e operacional adequada para a sua realização;
- O plano de trabalho a ser apresentado pelo proponente deverá conter todos os dados e informações necessárias para a análise integral da proposta, como declarações, plano de Sustentabilidade e Termo de Referência;
- O proponente deve demonstrar, se for o caso, capacidade financeira para assumir o custo de infraestrutura e de instalação dos equipamentos, como o de custos adicionais de sua proposta.

Documentação necessária?

- Plano de Trabalho (a ser preenchido no Transferegov);
- Termo de Referência (a ser preenchido no Transferegov)
- Projeto Básico (a ser preenchido no Transferegov e obrigatório no caso de obras e instalações);
- Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;
- Declaração de Contrapartida;
- Plano de Sustentabilidade;



- Os modelos dos documentos serão fornecidos pelo MPA, assim que for iniciada a análise da proposta.

Passo a passo

Passo 1: Entrar na plataforma Transferegov, por meio do link: www.gov.br/transferegov

Passo 2: Clicar na figura indicativa do Transferegov (lado esquerdo na página).

Passo 3: Ao entrar na página do Transferegov, o gestor municipal deve clicar na aba "Cadastro" no botão "Acessar", caso ainda não seja cadastrado na plataforma. E seguir fazendo o login com o gov.br do gestor municipal.

Passo 4: Após estar logado na plataforma, o gestor deve apresentar a proposta através da plataforma. Para isso, o município precisará identificar o programa e a ação orçamentária, que é a seguinte:

Funcional Programática:
20.608.5801.21GE.0001.

- Programa: N1BA – Pesca e Aquicultura Sustentáveis, Unidade Orçamentária Responsável: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura – Administração Direta, Função: 20 – Agricultura, Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária e Ação Orçamentária: 21GE – Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial,
- Ornamental, Amadora e Esportiva.

Passo 5: Aguardar a análise e resposta do MPA.

Contatos

Site: www.gov.br/mpa

Email: dip-snpi@mpa.gov.br

Telefone: (61) 3276-4238

Ministério dos Transportes

'Municipalização do trânsito – Sistema Nacional de Trânsito

O município assume integralmente a responsabilidade pelos serviços relativos ao trânsito da cidade. A adesão habilita os municípios ao Sistema Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF), permitindo a arrecadação de multas autuadas, além de facilitar parcerias com o Ministério das Cidades para a implementação de planos de mobilidade urbana.

Público-Alvo

Municípios.

Quanto já foi investido

R\$ 54 milhões em 2024, considerando todo o Sistema Nacional de Trânsito.

Quanto beneficiados

1.937 municípios já estão integrados ao Sistema Nacional de Trânsito.

Requisitos

Criação de um órgão municipal executivo de trânsito com estrutura para desenvolver atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito e controle e análise de estatística.

Documentação necessária?

Para efetivar a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito, deverá ser encaminhado à Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran):

A legislação de criação do órgão municipal executivo de trânsito com os serviços de engenharia do trânsito, educação para o trânsito, controle e análise de dados estatísticos e fiscalização;

Legislação de criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) e cópia do seu regimento interno;

Ato de nomeação do dirigente máximo do órgão executivo de trânsito (autoridade de trânsito);

Nomeação dos membros da JARI, conforme Resolução Contran nº 357;

Endereço, telefone, e-mail, fax do órgão ou entidade executivo de trânsito e rodoviário.

Passo a passo

A integração ao SNT pode ser feita de três formas: integração direta, constituição de consórcio com outros municípios do



Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima

mesmo estado ou celebração de convênio entre a prefeitura com órgão ou entidade que integre o SNT.

Para integração ao SNT:

Passo 1: Envio da documentação de que trata o art. 4º da Resolução CONTRAN nº 811, de 2020, ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN);

Passo 2: Análise e emissão de Laudo de Inspeção e a Certificação de Conformidade pelo CETTRAN;

Passo 3: Publicação de Portaria pela SENATRAM, contendo o código autuador a ser utilizado pelo município;

Passo 4: Envio de Ofício, pela SENATRAM, ao CETTRAN, aos órgãos ou entidades executivos municipal e estadual de trânsito e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, informando da integração ao SNT. Caso o parecer seja favorável, o Cetran emite portaria incluindo o município no sistema.

Dúvidas podem ser enviadas diretamente para: gabinete.senatram@transportes.gov.br

Contatos

Site: www.gov.br/transportes

Telefone: (61) 2029-7810/ 8180/ 8262

Ministério do Turismo

Mapa do Turismo Brasileiro

O Ministério do Turismo prioriza os municípios que adotam o turismo como estratégia de desenvolvimento. O intuito é promover a distribuição mais equilibrada dos recursos e otimizar o processo, no cumprimento do princípio da eficiência da administração pública.

Requisitos

Todos os municípios podem fazer parte do Mapa, desde que atendam aos critérios estabelecidos na Lei 14.978/2024 e na Portaria MTUR nº 41/2021. (Obs. É importante tomar conhecimento se a sua Unidade Federativa dispõe de algum critério complementar, caso exista).

Na dúvida, entre em contato com o Interlocutor Estadual do Programa de Regionalização do Turismo (PRT), junto ao Órgão Oficial de Turismo do seu Estado, em www.regionizacao.turismo.gov.br, opção PRT – Interlocutores.



regionizacao.turismo.gov.br, opção PRT – Interlocutores.

Passo a passo

Passo 1: Acessar o endereço sistema.mapa.turismo.gov.br/#/login e fazer o cadastro.

Passo 2: Incluir as informações conforme solicitadas na plataforma.

Passo 3: Aguardar a homologação pelo Órgão Oficial de Turismo estadual ou do Distrito Federal, em até 30 dias corridos após o cadastramento.

Passo 4: Após essa homologação, a aprovação ocorre em até 15 dias corridos.

Concluídas as etapas, todas as informações estarão disponíveis para consulta pública, por meio do site eletrônico: www.mapa.turismo.gov.br

Contatos

Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo

Telefone – (61) 2023-7264

E-mail: regionizacao@turismo.gov.br

Promoção de eventos para divulgação do turismo interno

Destinação de recursos a eventos obrigatoriamente gratuitos e que contribuam para a promoção, o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, que tenham abrangência municipal, estadual, regional ou macrorregional,

formalmente reconhecidos pelo órgão oficial de turismo do Estado.

Requisitos

Municípios incluídos no Mapa do Turismo Brasileiro localizados nas macrorregiões Norte e Nordeste do País poderão pleitear o repasse de recursos de até o dobro dos valores limites permitidos.

Passo a passo

Não se aplica.

Contatos

Coordenação Geral de Fomento a Eventos Turísticos

Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital

Telefone: (61) 2023-7979 ou 7765

E-mail: cgfet@turismo.gov.br



Cadastur

Sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista.

Requisitos

O cadastro é obrigatório aos prestadores de serviços turísticos das seguintes atividades:

- Meios de Hospedagem (albergue, condo-hotel, flat, hotel urbano, hotel de selva, hotel fazenda, hotel histórico, pousada, resort e cama & café)
- Agências de Turismo
- Transportadoras Turísticas
- Organizadoras de Eventos
- Parques Temáticos
- Acampamentos Turísticos
- Guias de Turismo
- Em caráter opcional, também poderão se cadastrar:

- Restaurantes, Cafeterias e Bares
- Centros de Convenções
- Parques Aquáticos
- Estruturas de Apoio ao Turismo Náutico
- Casas de Espetáculo
- Prestadoras de Serviços de Infraestrutura para Eventos
- Locadoras de Veículos para Turistas
- Prestadoras Especializadas em Segamentos Turísticos

Passo a passo

Passo 1: O cadastro é gratuito e deve ser efetuado através do site www.cadastur.turismo.gov.br, seguindo as instruções da aba "sou prestador".

Passo 2: Após realizar os procedimentos de cadastro, o requerente deve aguardar a homologação do Ministério do Turismo.

Conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei n.º 11.771, de 17 de setembro de 2008, o cadastro tornou-se obrigatório e é válido por 2 anos.

Contatos

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Telefone: (61) 2023-7264





Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Kit para o Empreendedorismo

Incentivo à aquisição e insumos para capacitação em corte e costura e atividades de economia criativa, visando o empreendedorismo cooperativo como estratégia na busca pela geração de trabalho e renda digna de maneira estável

Público-Alvo
Costureiras, produtoras de moda, produtoras informais e empreendedoras.

Quanto já foi investido
O valor do investimento é de 200 mil reais por projeto.

Quantos beneficiados
Sem informações disponíveis até o momento.

Contato
Site – gov.br/memp

E-mail – memp@mdic.gov.br

Telefone – (61)2027-8024/8063/8023

Feiras de Artesanato Locais

Apoio às iniciativas de incentivo à valorização de produto artesanais, disponibilizando novos espaços apropriados para a divulgação e comercialização dos produtos artesanais.

Público Alvo
Artesãos, Associações de Artesãos, Cooperativas de Artesãos, Grupos Produtivos de Artesãos e Mestres Artesãos

Quanto já foi investido
O valor do investimento é de 100 mil reais por projeto.

Quantos beneficiados
Sem informações disponíveis até o momento.

Contatos
Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual –

Site: <https://www.gov.br/memp>, depois no menu escolha Canais de Atendimento e clique em Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual

Email: snami@memp.gov.br

Telefone: (61) 2027-7459

Apoio à Implementação de Centros Permanentes de Comercialização

Apoio à criação e/ou manutenção de centros permanentes de comercialização para produtos artesanais.

Público Alvo
Artesãos, Associações de Artesãos, Cooperativas de Artesãos, Grupos Produtivos de Artesãos e Mestres Artesãos

Quanto já foi investido
O valor do investimento é de 600 mil reais por projeto.

Quantos beneficiados
Sem informações disponíveis até o momento.

Contatos
Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual –

Site: <https://www.gov.br/memp>, depois no menu escolha Canais de Atendimento e clique em Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual

Email: snami@memp.gov.br

Telefone: (61) 2027-7459

Projeto de Capacitação Técnica-Gerencial para Artesãos

Proporcionar a qualificação dos artesãos e multiplicadores nas atividades que abrangem o manejo da matéria prima, a produção, a divulgação e comercialização artesanal.

Público Alvo
Artesãos, Associações de Artesãos, Cooperativas de Artesãos, Grupos Produtivos de Artesãos e Mestres Artesãos

Quanto já foi investido
O valor do investimento é de 200 mil reais por projeto.

Quantos beneficiados
Sem informações disponíveis até o momento.

Contatos
Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual –

Site: <https://www.gov.br/memp>, depois no menu escolha Canais de Atendimento e clique em Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual

Email: snami@memp.gov.br

Telefone: (61) 2027-7459

Qualificação e Capacitação Gerencial para Microempreendedores Individuais

Treinamento intensivo e abrangente que visa equipar os Microempreendedores Individuais (MEI) com as habilidades e conhecimentos necessários para administrar seus negócios de maneira eficiente e sustentável.

Público Alvo
Microempreendedores Individuais (MEIs), especialmente aqueles que possuem baixa escolaridade ou pouca experiência em gestão empresarial.

Quanto já foi investido
O valor do investimento é de 500 mil reais por projeto.

Quantos beneficiados
Sem informações disponíveis até o momento.

Contatos
Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual –

Site: <https://www.gov.br/memp>, depois no menu escolha Canais de Atendimento e clique em Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual

Email: snami@memp.gov.br

Telefone: (61) 2027-7459



PORTAL FEDERATIVO

PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

